



Bruna Alexandra dos Santos Rodrigues

**A Literacia Financeira e Digital dos Empresários de Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME'S) da Região Centro**

Coimbra, outubro de 2023





Bruna Alexandra dos Santos Rodrigues

## **A Literacia Financeira e Digital dos Empresários de Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME'S) da Região Centro**

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial**, realizado sob a orientação da Professora Doutora Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis, coorientação da Professora Doutora Liliana Marques Pimentel e supervisão da Dra. Ana Sofia Gaspar.

Coimbra, outubro de 2023



## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

## **PENSAMENTO**

“Não é fácil...

Mas também não é difícil

Que não valha a pena o esforço...”

Carlos do Carmo

## **DEDICATÓRIA**

Aos meus pais, irmã, família e às minhas estrelinhas.

## **AGRADECIMENTOS**

Para conclusão de mais esta etapa na minha vida, não podia deixar de agradecer a todas as pessoas que me ajudaram de alguma forma a superá-la.

Aos meus pais, irmã e restante família que estiveram sempre lá para ajudar quando mais precisei.

À professora doutora Cristina Góis, por ter sido minha orientadora, e por toda a disponibilidade, apoio e simpatia dada desde a licenciatura e no decorrer do mestrado.

À minha supervisora de estágio Ana Sofia Gaspar, por todo o carinho, simpatia, paciência e todos os ensinamentos que me deu, que fizeram que ainda gostasse mais da profissão que um dia espero vir a exercer.

À professora doutora Liliana Pimentel, mesmo sendo professora da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) por ter sido minha coorientadora, que embora nunca tenha sido sua aluna sempre esteve disponível para ajudar, pelo apoio e simpatia.

Aos meus amigos, que nunca me deixaram desistir e deram me motivação quando mais precisei.

Por fim agradecer ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) e a todos os professores e colegas que tive o privilégio de conhecer e conviver na licenciatura e no mestrado.

Muito obrigada a todos!

## RESUMO

O presente relatório deriva do estágio curricular concretizado na Similar Detail, Lda., que presta serviços de contabilidade, fiscalidade e consultoria, e tem como objetivo sistematizar as tarefas desenvolvidas ao longo de 960 horas. Desta forma, foram realizadas diversas atividades nas áreas de atuação da empresa, acompanhando assim todo o ciclo de tratamento de documentos contabilísticos e fiscais, por exemplo, receção, classificação, lançamento, registo, arquivo, inclusive o preenchimento e envio de declarações fiscais.

A maioria do tecido empresarial português é constituído por Pequenas e Médias Empresas (PME's) e micro-entidades, tal como acontece com a carteira de clientes da entidade de acolhimento no qual foi realizado este estágio. Este tipo de empresas possui um papel fundamental no desenvolvimento económico de um país ou região. Os gestores destas empresas têm de ser portadores de múltiplas capacidades para tomar as melhores decisões de forma a proporcionar a maior sustentabilidade financeira destas organizações. Vários estudos nacionais e internacionais têm demonstrado que a literacia financeira (LF) dos gestores das PME's é fundamental para proporcionar os melhores resultados operacionais e financeiros destas organizações. Neste sentido, este relatório aborda a problemática da literacia financeira e digital dos gestores/empresários das micro, pequenas e médias empresas da Região Centro.

Neste estudo a metodologia usada foi a realização de um inquérito tendo por base o 1º relatório do Plano Nacional de Literacia Financeira no ano de 2021.

Com base numa amostra de 105 respostas obtidas através do questionário, os resultados demonstram que a maior parte dos respondentes utilizam contas bancárias em banco físico, não existindo tendência nem preferência por canais digitais e 89,9 % afirma que têm contas separadas para o seu agregado familiar e para a sua empresa e que são geridas de forma separada, embora 6% considere que por vezes é muito difícil gerir de forma completamente separada ambas as contas (familiar versus empresa) e que em situações de falta de liquidez imediata da empresa recorrem às poupanças familiares. Em termos de produtos financeiros a maioria dos inquiridos utiliza como principal fonte de financiamento os empréstimos bancários, e não têm grande interesse nem conhecimento de outro tipo de produtos e serviços financeiros, como por exemplo, o financiamento ou aplicações financeiras no mercado de capitais (por exemplo, bolsa de valores). A grande maioria dos inquiridos recorrem ao contabilista para o ajudar a tomar as decisões financeiras. Em termos de impacto da Covid-19 (Coronavírus Disease-19) a maioria dos inquiridos refere que não existiu qualquer alteração no que se refere aos produtos financeiros usados e às suas práticas financeiras e de financiamento. Em termos da literacia digital (LD) pode-se constatar que a maioria dos respondentes têm atualmente um sítio na internet para apresentar os seus produtos e serviços, sendo a única atividade digital que têm no momento. Por fim, refira-se que a maioria dos respondentes foram do sexo masculino e no grupo etário entre 40-49 anos.

Palavras-chave: PME'S; Literacia Financeira; Literacia Digital; Gestores/Proprietários;

## **ABSTRACT**

This report derives from my internship at Similar Detail, Lda., which provides accounting, tax and consultancy services, and aims to systematize the tasks carried out over 960 hours. In this way, various activities were carried out in the company's areas of activity, thus following the entire cycle of handling accounting and tax documents, for example, receiving, classifying, posting, registering, filing, including completing and sending tax returns.

The majority of Portugal's business sector is made up of small and medium-sized enterprises (SMEs) and micro-entities, as is the case with the client portfolio of the host organization where this internship took place. This type of company plays a fundamental role in the economic development of a country or region. The managers of these companies need to have multiple skills to make the best decisions in order to provide the greatest financial sustainability for these organizations. Several national and international studies have shown that the financial literacy (FL) of SME managers is fundamental to providing the best operational and financial results for these organizations. With this in mind, this report addresses the issue of the financial and digital literacy of managers/entrepreneurs of micro, small and medium-sized enterprises in the Central Region.

The methodology used in this study was to carry out a survey based on the 1st report of the National Plan for Financial Literacy in 2021.

Based on a sample of 105 answers obtained through the questionnaire, the results show that the majority of the participants use bank accounts at a physical bank, with no tendency or preference for digital channels and 89.9% say that they have separate accounts for their household family and their company and that they are managed separately, although 6% consider that it is sometimes very difficult to manage both accounts completely separately (family versus company) and that in situations where the company lacks immediate liquidity they resort to family savings. In terms of financial products, most of the participants use bank loans as their main source of funding and have no great interest in or knowledge of other types of financial products and services, such as financing or financial investments in the capital market (e.g., example, stock exchange). Most respondents use an accountant to help them make financial decisions. In terms of the impact of Covid-19 (Coronavirus Disease-19), most of the participants say that there has been no change in terms of the financial products they use and their financial and financing practices. In terms of digital literacy (DL), the majority of the participants currently have a website to present their products and services, which is the only digital activity they have at the moment. Finally, it should be noted that the majority of the participants were male and in the 40-49 age group.

**Keywords:** SMEs; Financial Literacy; Digital Literacy; Managers/Owners;

## ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO .....	1
Parte I – O Estágio Curricular.....	2
1 A Entidade de Acolhimento.....	2
1.1 Breve apresentação da Entidade.....	2
1.2 Estratégia, Missão, Visão e Valores.....	3
1.3 Análise SWOT .....	4
2 Objetivos do Estágio Curricular .....	6
3 Atividades realizadas na Entidade de Acolhimento .....	7
3.1 Atividades realizadas no âmbito da Contabilidade .....	7
3.1.1 Receção e organização de documentos contabilísticos.....	7
3.1.2 Registo de documentos contabilísticos .....	8
3.1.3 Arquivo de documentos contabilísticos.....	9
3.1.4 Comunicação Mensal de Faturação (SAF-T (PT)).....	10
3.1.5 Reconciliação Bancária.....	13
3.1.6 Inventários .....	13
3.1.7 Processamento de salários .....	16
3.1.8 Encerramento de Contas .....	17
3.1.9 Prestação de Contas .....	19
3.2 Atividades realizadas no âmbito da Fiscalidade .....	21
3.2.1 Declaração Mensal de Remunerações (DMR-AT).....	21
3.2.2 Declaração Mensal de Remunerações (DRI-SS) .....	23
3.2.3 Fundos de Compensação (FCT e FCGT) .....	26

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

3.2.4	Declaração Periódica do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) .....	28
3.2.5	Modelo 22 (IRC).....	30
3.2.6	Dossier Fiscal.....	31
3.2.7	Informação Empresarial Simplificada (IES).....	39
3.2.8	Declaração Mensal do Imposto do Selo (DMIS).....	41
3.2.9	Modelo 3 (IRS) .....	44
3.2.10	Modelo 30 .....	45
3.3	Atividades realizadas no âmbito dos Recursos Humanos.....	46
3.3.1	Entrega do Relatório Único (RU) .....	46
4	Análise Crítica do Estágio Curricular .....	48
Parte II – Enquadramento teórico e Revisão de literatura .....		49
5	Revisão de literatura .....	49
5.1	Literacia Financeira (LF) .....	49
5.2	Pequenas e Médias Empresas (PME's).....	53
5.3	A Importância da Literacia Financeira nas PME's .....	55
5.4	Nível de Literacia Financeira nas PME's em Portugal .....	56
5.5	Iniciativas de Promoção da Literacia Financeira .....	56
5.5.1	Em Portugal .....	57
5.5.2	Noutros países.....	62
5.6	Futuro da Literacia Financeira .....	63
5.7	Digitalização .....	64
5.8	Indicador de Digitalização .....	64
Parte III – Estudo Empírico .....		67
6	Metodologia de Investigação .....	67

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

6.1	Objetivos e Questões de Investigação .....	67
6.2	Método de Recolha de Dados .....	68
6.3	Caracterização da Região Centro .....	69
6.4	Caracterização da Amostra .....	69
7	Resultados e Discussão .....	70
7.1	Análise Estatística dos Dados .....	70
7.1.1	Aceita preencher este questionário? .....	70
7.1.2	Perfil da empresa .....	70
7.1.3	Produtos financeiros .....	75
7.1.4	Gestão e planeamento das finanças da empresa .....	79
7.1.5	Impacto da crise da COVID-19 e Digitalização na empresa .....	87
7.1.6	Dados demográficos sobre o inquirido .....	96
7.2	Comparação dos Resultados obtidos no inquérito base vs Resultados obtidos neste estudo.....	102
	CONCLUSÃO .....	105
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	107
	LEGISLAÇÃO .....	112
	APÊNDICES .....	113
	APÊNDICE 1. Declaração Mensal de Remunerações (DMR-AT) .....	114
	APÊNDICE 2. Declaração Periódica de IVA.....	115
	APÊNDICE 3. Declaração Modelo 22 (IRC).....	117
	APÊNDICE 4. Informação Empresarial Simplificada (IES).....	118
	APÊNDICE 5. Relatório Único (RU).....	120
	.....	120

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

---

ANEXOS .....	132
ANEXO I - Questionário .....	133

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Logotipo da Entidade de Acolhimento .....	3
Figura 2 - Estratégia, Missão, Visão e Valores da Entidade de Acolhimento .....	4
Figura 3 - Definição de SAF-T (PT).....	10
Figura 4 - Informações relevantes sobre o SAF-T (PT) .....	11
Figura 5 - Obrigação de comunicar / Dispensa de comunicar / Quem efetua a contagem de inventários? .....	14
Figura 6 - Passos necessários a efetuar no Encerramento de Contas - 1/2/3 .....	17
Figura 7 - Passos necessários a efetuar no Encerramento de Contas - 4/5/6 .....	18
Figura 8 - Passos necessários a efetuar no Encerramento de Contas - 7/8/9/10.....	18
Figura 9 - Documentos que se devem ter em conta aquando do final do exercício económico da entidade.....	19
Figura 10 - Legislação sobre a Obrigação de Prestar Contas .....	20
Figura 11– Documentos e respetiva informação a apresentar na prestação de contas ...	20
Figura 12 - Quem se encontra obrigado e dispensado de prestar contas? .....	21
Figura 13 - Definição / Quem se encontra sujeito? / Quem não se encontra sujeito? à DMR-AT.....	22
Figura 14 - Definição / Quem se encontra sujeito? / Quem não se encontra sujeito? à DRI-SS.....	24
Figura 15 - Definição e valores de entrega dos Fundos de Compensação .....	27
Figura 16 - Passos para retirar os fundos de compensação de uma entidade .....	28
Figura 17 - Definição / Quem é obrigado a entregar? / Quem é dispensado a entregar? - Declaração Periódica do IVA .....	29
Figura 18 - Coimas / Prazos de envio / Como se efetua a entrega? – Declaração Periódica do IVA .....	29
Figura 19 - Definição de Declaração Modelo 22.....	31

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

---

Figura 20 – Obrigatoriedade, Dispensa e Prazos de Entrega da Modelo 22 .....	31
Figura 21 - Definição de Dossier Fiscal .....	32
Figura 22 - Responsável pela organização e Obrigação de quem guarda o Dossier Fiscal .....	38
Figura 23 - Destinatários da IES .....	40
Figura 24 - Obrigatoriedade / Dispensa / Coimas - IES .....	41
Figura 25 - Artigo 103.º e Artigo 104.º CRP .....	42
Figura 26 - Definição da Modelo 3 - IRS .....	44
Figura 27 - Prazos limite referentes à Modelo 3 .....	44
Figura 28 - Anexos que compõem o Relatório Único .....	48
Figura 29 - Definição de Literacia Financeira por vários autores .....	50
Figura 30 - Qual o concelho e distrito da Região Centro onde se localiza a sede da empresa? .....	72
Figura 31 - Qual o concelho e distrito da Região Centro onde se localiza a sede da empresa? (continuação) .....	72
Figura 32–Explicação das Questões D9/D10/D11 .....	95
Figura 33 - Qual o respetivo sexo, grupo etário e habilitações literárias do inquirido? .	98

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Análise SWOT da Similar Detail, Lda. ....	4
Tabela 2 - Tipo de lançamento contabilístico que se pode efetuar no programa de contabilidade.....	8
Tabela 3 - Passos para inserir as faturas manualmente no E-Fatura.....	11
Tabela 4 - Passos a efetuar para o envio de inventários .....	14
Tabela 5 - Entidades que não possuem existências / Entidades que possuem existências .....	15
Tabela 6 - Documentos obrigatórios de acordo com legislação e mais alguns documentos que possam ser relevantes .....	33
Tabela 7 - Passos para criar a DMIS.....	43
Tabela 8 - Informações relevantes sobre a Modelo 30 .....	45
Tabela 9 – Categorias na definição de literacia segundo Remund (2010).....	51
Tabela 10 - Critérios usados para saber o que é PME's .....	55
Tabela 11 - IDES - Divisão por domínios e por níveis.....	65
Tabela 12 - B1. Que contas bancárias tem para a sua empresa? .....	76
Tabela 13 - A quem recorreu e que tema abordou?.....	79
Tabela 14–C3. Como controla os registos financeiros da empresa? .....	80
Tabela 15 -C5. Imagine que amanhã descobre que a maior parte do equipamento de que necessita para ter a sua empresa em funcionamento foi roubado (p. ex., computadores, veículos ou outro equipamento). Qual das seguintes afirmações representa melhor o que faria? .....	82
Tabela 16 - Dados obtidos no relatório base vs. Dados obtidos neste estudo .....	102

## **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - A2. Qual o setor de atividade da sua empresa (De acordo com a Classificação das Atividades Económicas (CAE), Revisão 3)? .....	73
Gráfico 2 - A7. Em que intervalo se inclui o número de pessoas, em termos equivalentes a tempo inteiro (FTE), a trabalhar nesta empresa (incluindo o inquirido)?.....	74
Gráfico 3 - B2. Qual das seguintes afirmações representa melhor a sua situação? .....	78
Gráfico 4 - B5. Quais das seguintes afirmações descreve melhor a forma como efetuou a escolha mais recente de um produto ou serviço financeiro para a sua empresa (p. ex., conta à ordem, empréstimo, seguro, etc.)? .....	79
Gráfico 5 - C4. Já pensou como vai ter dinheiro para viver após a sua reforma ou quando deixar de poder de trabalhar por causa da idade avançada?.....	82
Gráfico 6 - C6. Pensando na sua empresa, concorda ou discorda das seguintes afirmações? .....	84
Gráfico 7 - C7. Ainda pensando na sua empresa... concorda ou discorda das seguintes afirmações? .....	85
Gráfico 8 - C8. Gostaria de saber se considera as seguintes afirmações verdadeiras ou falsas?.....	86
Gráfico 9 - D1. Pensando na sua empresa, como avaliaria, no final de 2019, o nível dos seguintes indicadores? .....	88
Gráfico 10 - D2. Pensando no período anterior à pandemia de COVID-19, no final de 2019, tinha ou fez alguma das seguintes atividades?.....	89
Gráfico 11 - D3. E pensando agora no presente, fez recentemente alguma das seguintes atividades? .....	90
Gráfico 12 - D4. Pensando no período anterior à pandemia de COVID-19, no final de 2019, indique a dimensão das seguintes atividades digitais na sua empresa.....	91
Gráfico 13 - D5. E no momento atual? Indique a dimensão das seguintes atividades digitais atualmente na sua empresa.....	92

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

---

Gráfico 14 - D6. Como descreveria o impacto da crise da COVID-19 nos seguintes indicadores relacionados com a sua empresa?.....	93
Gráfico 15 - D7. Desde o início da pandemia COVID-19, a empresa foi confrontada com situações em que as entradas de tesouraria eram insuficientes para fazer face às saídas de tesouraria ou para pagar despesas esperadas da empresa? .....	94
Gráfico 16 - D13. Qual o principal motivo para não recorrer a estas medidas do Estado? .....	96
Gráfico 17 - E4. Teve formação sobre questões respeitantes a empresas, economia ou finanças no âmbito do ensino secundário ou superior que frequentou? .....	100
Gráfico 18 - E5. Já alguma vez recebeu formação sobre como gerir as finanças da empresa? .....	100
Gráfico 19 - E6. Há quanto tempo é proprietário de uma empresa, incluindo empresas anteriores das quais tenha sido proprietário?.....	101
Gráfico 20 - E7. Algum dos seus pais é ou foi proprietário de uma empresa?.....	102

## **Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas**

ALD – Aluguer de Longa Duração

APB – Associação Portuguesa de Bancos

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira

BdP – Banco de Portugal

BCP – Banco Comercial Português

BPI – Banco Português de Investimento

BSTAI – Business Studies Teachers Association of Ireland

CAE – Classificação das Atividades Económicas

CC – Contabilista Certificada

CC – Código Comercial

CESOP – Centro de Estudos e Sondagens de Universidade Católica Portuguesa

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CIRS – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

CIS – Código do Imposto do Selo

CIVA – Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

Covid-19 – Coronavírus Disease-19

CRP – Constituição da República Portuguesa

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

DESI – Digital Economy and Society Index

DGAE – Direção-Geral das Atividades Económicas

DMIS – Declaração Mensal do Imposto do Selo

DMIS's – Declarações Mensais do Imposto do Selo

DMR – Declaração Mensal de Remunerações

DMR's – Declarações Mensais de Remunerações

DMR-AT – Declaração Mensal de Remunerações – Autoridade Tributária e Aduaneira

DRI – Declaração Remunerações por Internet

DRI's – Declarações Remunerações por Internet

DRI-SS – Declaração de Remunerações por Internet – Segurança Social

EIRL – Estabelecimentos Individuais de Responsabilidade Limitada

ENI's – Empresários em Nome Individual

FCT – Fundo de Compensação do Trabalho

FEUC – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

FGCT – Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho

FTE – *Full-Time Equivalent*

IA – Inteligência Artificial

IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação

ICO – Initial Coin Offering

IDES – Índice de Digitalidade de Economia e de Sociedade de Comissão Europeia

IES – Informação Empresarial Simplificada

IFB – Instituto de Formação Bancária

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

INE – Instituto Nacional de Estatística

IOSCO – International Organization of Securities Commissions

IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRN – Instituto de Registos e Notariado

IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

IS – Imposto do Selo

ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

IUC – Imposto Único de Circulação

JAP – Junior Achievement Portugal

LD – Literacia Digital

LF – Literacia Financeira

M – Mercadorias

MS - Microsoft

NC-ME – Norma de Contabilidade para Micro Entidades

NCRF – Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro

NCRF-ESNL – Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo

NCRF-PE – Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades

NERC – Associação Empresarial da Região de Coimbra

NFER – National Foundation for Education

NGA – Next Generation Access

NIF – Número de Identificação Fiscal

NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva

NUTS – Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

OCC – Ordem dos Contabilistas Certificados

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OCDE/INFE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico/International Network on Financial Education

OCDE/NCI – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico/National Cancer Institute

P – Produto

PME's – Pequenas e Médias Empresas

PNFF – Plano Nacional de Formação Financeira

RGIT – Regime Geral das Infrações Tributárias

RU – Relatório Único

SAFT – Standard Audit File for Tax Purposes

SAF-T (PT) – Standard Audit File for Tax Purposes – Portuguese Version

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SS – Segurança Social

SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats

TGIS – Tabela Geral do Imposto do Selo

TI's – Trabalhadores Independentes

TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação

VHCN – Very High-Capacity Networks

VPT – Valor Patrimonial Tributário

## **INTRODUÇÃO**

Para se realizar este estudo recorreu-se à realização de um inquérito com base no do Plano Nacional de Formação Financeira (PNFF).

O relatório de estágio encontra-se dividido em três grandes partes, sendo elas, a primeira parte onde refere tudo o que está relacionado com o estágio curricular realizado na entidade de acolhimento – Similar Detail, Lda., na segunda parte tudo o que se encontra relacionado com o enquadramento teórico e revisão da literatura sobre o tema – Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários de Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME's) e para concluir na terceira parte encontra-se tudo o que se encontra relacionado com o estudo empírico, no qual é representado por um inquérito que foi enviado para os proprietários e acionistas de micro, pequenas e médias empresas da Região Centro. A primeira parte encontra-se informação sobre o estágio curricular como sendo a história relativa à entidade acolhimento, os objetivos do estágio, as atividades que se realizaram durante o estágio explicadas uma a uma com uma vertente teórica e a forma de como realizei no estágio, e por fim uma análise ao estágio. Na segunda parte encontra-se a revisão da literatura onde aborda temas como definições de vários autores sobre: literacia financeira, PME's, a importância da literacia financeira para as PME's, nível de literacia financeira nas das PME's em Portugal, algumas iniciativas de promoção de literacia financeira em Portugal e em outros países, algumas considerações sobre digitalização e indicador de digitalização. Na terceira parte encontra-se assim o estudo do tema, onde se apresenta a análise estatística aos dados e ainda a comparação existente entre o estudo onde se foi buscar o questionário e os dados obtidos no estudo efetuado neste relatório de estágio. Após estas três partes do relatório vai se efetuar uma conclusão ao tema.

## **Parte I – O Estágio Curricular**

### **1 A Entidade de Acolhimento**

Para concluir o Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial optei por estágio curricular e respetivo relatório de estágio, por querer adquirir experiência profissional na área do mestrado.

Relativamente à escolha da entidade de acolhimento preferi esta, por ser um pequeno gabinete de contabilidade e sendo pequeno aprender um pouco de tudo relacionado com as áreas do mestrado, sendo elas, a Contabilidade e a Fiscalidade. O estágio curricular realizou-se nas duas áreas do mestrado, sendo elas, a contabilidade e a fiscalidade. A sua duração foi de novecentas e sessenta horas.

#### **1.1 Breve apresentação da Entidade**

O estágio irá decorrer na empresa Similar Detail, Lda. (designada pelo nome comercial: Resultado – Contabilidade e Soluções). Esta entidade é constituída apenas por um escritório localizado na Rua da Feira Velha n.º 22 Dto, Arneiro de São João, 3090-468 Maiorca, Figueira da Foz.

A entidade de acolhimento designada por Similar Detail, Lda. É uma entidade prestadora de serviços pertencente ao terceiro setor, oferecendo uma variedade de serviços sendo eles, os seguintes: serviços de contabilidade, fiscalidade, consultoria, mediação de seguros e serviços ao cidadão. A entidade é recente tendo apenas um colaborador, que é a sócio-gerente e contabilista certificada, inscrita na Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) desde 2006 e assumindo funções desde essa data. Possuindo assim formação académica superior nas áreas da contabilidade e administração na vertente de auditoria.

A carteira de clientes não é muito vasta incidindo essencialmente em empresas das áreas da indústria alimentar, prestadoras de serviço e comerciais (Sociedades, Empresários em Nome Individual (ENI's), Trabalhadores Independentes (TI's) e Associações).

A contabilista da empresa refere que “O contabilista possui todas as ferramentas necessárias para ser considerado uma mais-valia na definição da estratégia empresarial,

financeira e na tomada de decisões por parte das empresas”, uma vez que, conhece a situação real das mesmas.

Para isso, o trabalho deve ser rigoroso e responsável, tendo como finalidade a obtenção de informação financeira fiável e útil ao cliente baseada na transparência que os seus dados reproduzem, através da figura seguinte, *Figura 1 – Logotipo da Entidade de Acolhimento* vemos o logotipo da entidade de acolhimento.

*Figura 1 - Logotipo da Entidade de Acolhimento*

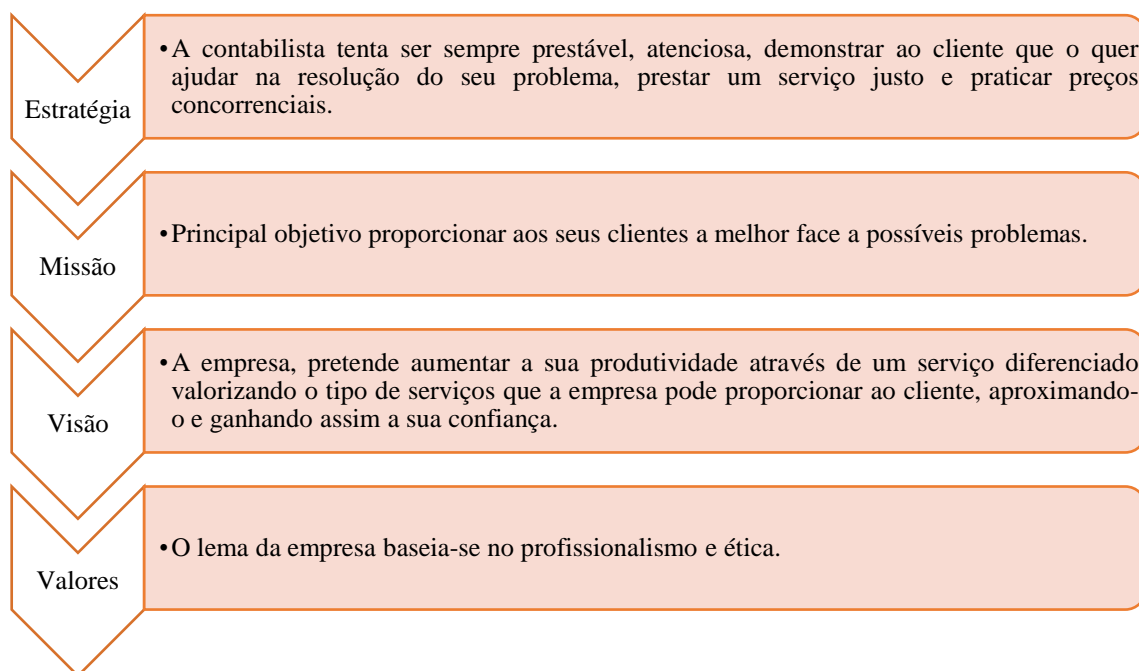


Fonte: Página oficial de Facebook da Entidade de Acolhimento

## **1.2 Estratégia, Missão, Visão e Valores**

Na Similar Detail, Lda., a sua sócio-gerente tem quatro pontos fulcrais que espera conseguir cumprir na realização do seu trabalho, sendo eles: a estratégia, a missão, a visão e os valores, como se pode verificar a explicação de cada um deles através da *Figura 2 – Estratégia, Missão, Visão e Valores da Entidade de Acolhimento*.

*Figura 2 - Estratégia, Missão, Visão e Valores da Entidade de Acolhimento*



### 1.3 Análise SWOT

De acordo com (Gurel & Tat, 2017, p. 994), Análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats) é definida como sendo “um método de análise usado para avaliar as “forças”, “fraquezas”, “oportunidades” e “ameaças” envolvidas em uma organização, um plano, um projeto, uma pessoa ou uma atividade empresarial”.

Assim, através da *Tabela 1 – Análise SWOT da Similar Detail, Lda.* apresenta-se a Análise SWOT da Similar Detail, Lda.:

*Tabela 1 - Análise SWOT da Similar Detail, Lda.*

#### **Pontos fortes**

- Conhecimentos nas áreas contabilística e fiscal
- Experiência e formação
- Empreendedora
- Sociável e conhecida na zona
- Pouca concorrência
- Bom ambiente de trabalho

#### **Pontos fracos**

- Equipa reduzida de Trabalho
- Baixo Marketing, fraca divulgação da empresa

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

- Alcance de novos mercados
- Alianças estratégicas

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mudança para a área dos seguros e serviços de forma a aumentar a produtividade / lucros da empresa</li> <li>• Localização na aldeia favorece a procura de especialista em contabilidade / fiscalidade / serviços sem se ter de deslocar à cidade mais próxima</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alterações na legislação constantes</li> <li>• Forte concorrência na área</li> </ul>

Desta forma, apresentam-se como pontos fortes, os seguintes: os conhecimentos nas áreas contabilística e fiscal é mais fácil resolver problemas que não estejam relacionados com a contabilidade em si, a sua experiência e formação, empreendedora, sociável e conhecida na zona, pouca concorrência, bom ambiente de trabalho, alcance de novos mercados, alianças estratégicas

De acordo, com os pontos fracos, verifica-se que a entidade de acolhimento ao possuir uma reduzida equipa de trabalho pode influenciar que se torne difícil de ter os clientes todos encaminhados e ainda como faz pouca publicidade torna-se assim complicado arranjar mais clientela.

Em termos de oportunidades, a que a entidade de acolhimento se encontra sujeita pode-se que verificar que ter aumentado os seus serviços para outros ramos de atividades aumenta a produtividade e os lucros da entidade e ainda também existe oportunidade quando a localização da entidade faz com que as pessoas se desloquem à mesma e deixem de ir à cidade para tratar dos assuntos relacionados com a atuação da entidade.

Para terminar a análise SWOT da entidade de acolhimento é necessário referir ainda existem ameaças como sendo, as alterações na legislação constantes por se ter de andar sempre em formações e ainda a forte concorrência na área.

## **2 Objetivos do Estágio Curricular**

O estágio curricular decorreu no escritório da entidade Similar Detail, Lda., com a sua localização em Rua da Feira Velha n.º 22 Dto, Arneiro de São João, 3090-468 Maiorca, Figueira da Foz, na área de contabilidade, no entanto realizou-se também atividades na área de fiscalidade e recursos humanos, tendo o seu início no dia 02 de novembro de 2022 e a sua conclusão em 05 de junho de 2023, para perfazer assim as 960 horas exigidas para a realização de estágio curricular.

Seguidamente, serão demonstrados os objetivos traçados para realizar neste estágio curricular, sendo por isso divididos em três áreas distintas e cada uma com vários pontos que serão explicados no capítulo 3 – Atividades realizadas na Entidade de Acolhimento, como:

### 1. Atividades realizadas no âmbito da Contabilidade:

- Receção e organização de documentos contabilísticos;
- Registo de documentos contabilísticos;
- Arquivo de documentos contabilísticos;
- Comunicação Mensal de Faturação (SAF-T (PT));
- Reconciliação bancária;
- Inventários;
- Processamento de salários;
- Encerramento de contas;
- Prestação de contas;

### 2. Atividades realizadas no âmbito da Fiscalidade:

- Declaração Mensal de Remunerações – Autoridade Tributária e Aduaneira (DMR-AT);
- Declaração de Remunerações por Internet – Segurança Social (DRI-SS);
- Fundos de Compensação (FCT e FGCT);
- Entrega da Declaração Periódica do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
- Declaração Modelo 22 (IRC);
- Dossier fiscal;

- Informação Empresarial Simplificada (IES);
  - Declaração Mensal do Imposto do Selo (DMIS);
  - Modelo 3 – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS);
  - Modelo 30;
3. Atividades realizadas no âmbito dos Recursos Humanos:
- Entrega do Relatório Único (RU);

Para além destas atividades realizadas e explicadas seguidamente, tive outras decididas diariamente pela minha supervisora de estágio tendo em conta a necessidade da empresa no momento. Antes de efetuar a atividade tinha uma breve explicação sobre como realizar e o motivo da sua realização.

### **3 Atividades realizadas na Entidade de Acolhimento**

#### **3.1 Atividades realizadas no âmbito da Contabilidade**

##### **3.1.1 Receção e organização de documentos contabilísticos**

A entidade de acolhimento (designada seguidamente por Similar Detail, Lda.) quando realiza uma avença com um cliente, avisa o mesmo que os seus documentos contabilísticos deverão chegar ao gabinete até ao dia cinco do mês seguinte a que respeita os respetivos documentos contabilísticos. Estes documentos contabilísticos podem ser recebidos via papel através da entrega dos mesmos em mãos e/ou via internet. Sendo estes documentos compostos por: faturas de fornecedores (compras), faturas a clientes (vendas), notas de crédito, notas de débito, recibos de compras, recibos de vendas, extratos bancários, documentos relacionados com o pessoal (sendo elas, faltas e baixas médicas), entre outros.

Aquando do recebimento dos mesmos, estes são divididos por tipo de documento e colocados nos respetivos dossiers.

Apenas no caso das faturas de fornecedores têm de se juntar as faturas do mesmo fornecedor e colocar as faturas por ordem decrescente do último dia do mês que se tem fatura até ao primeiro dia do mês que tem fatura. Nos restantes documentos só se coloca no respetivo dossier, mas não se tem tanto rigor com as datas e nomes dos fornecedores.

No caso de faturas a clientes a serem arquivadas tem de se ter atenção se primeiro aparecem as faturas ou as faturas-recibo.

### 3.1.2 Registo de documentos contabilísticos

Depois de toda a documentação estar organizada nos respetivos dossiers, efetua-se o registo da mesma, através do sistema informático, que neste caso foi utilizado o Sage For Accountants. Este registo pode ser efetuado manualmente ou por integração, através dos passos que podemos verificar na *Tabela 2 – Tipo de lançamento contabilístico que se pode efetuar no programa de contabilidade.*

*Tabela 2 - Tipo de lançamento contabilístico que se pode efetuar no programa de contabilidade*

<b>Como efetuar um lançamento contabilístico no Sage For Accountants?</b>	
<p><b>Manualmente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Clica-se em novo lançamento;</li> <li>• Escolhe-se o diário onde se pretende registar o documento (Compras, Vendas, Caixa, Bancos ou Operações Diversas);</li> <li>• Coloca-se a data do lançamento, depois a data do documento, tipo de documento, número do documento, conta do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) pretendida, o valor do documento sem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), escolhe-se a taxa de IVA correta e seguidamente o próprio programa calcula e lança na conta de IVA;</li> <li>• Depois de colocar os dados sobre o documento que se está a registar coloca-se a conta do SNC a debitar/creditar conforme o caso e o respetivo valor;</li> <li>• Para concluir clicar em confirmar o lançamento</li> </ul>	<p><b>Integração: (usando o exemplo do SAF-T das vendas na contabilidade)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Clicar no menu da contabilidade escolher o ícone “Importar Standard Audit File For Tax Purposes (SAFT) Faturação”;</li> <li>• Escolher o ficheiro a importar, verificando-se o mês escolhido é o correto;</li> <li>• Seguidamente, o programa vai ler o ficheiro e pede para se classificar os produtos consoante se trate de produto/serviço/mercadoria/matéria-prima, etc.;</li> <li>• Se a classificação foi igual para todos e para facilitar selecionamos F6 no teclado e o programa classifica todos os produtos de igual forma;</li> <li>• Posteriormente, deve-se verificar se as contas de vendas estão corretas bem como as contas de IVA. Após verificar se os restantes parâmetros estão bem</li> </ul>

	<p>definidos, avança-se. O programa vai efetuar todos os lançamentos de vendas. Tudo isto só é possível porque as contas a usar já foram anteriormente parametrizadas.</p>
--	--

### **3.1.3 Arquivo de documentos contabilísticos**

Após efetuar os dois pontos anteriores (3.1.1 – Receção e organização de documentos contabilísticos e 3.1.2 – Registo de documentos contabilísticos), surge o momento de organizar a documentação em dossiers específicos, de acordo com cada cliente.

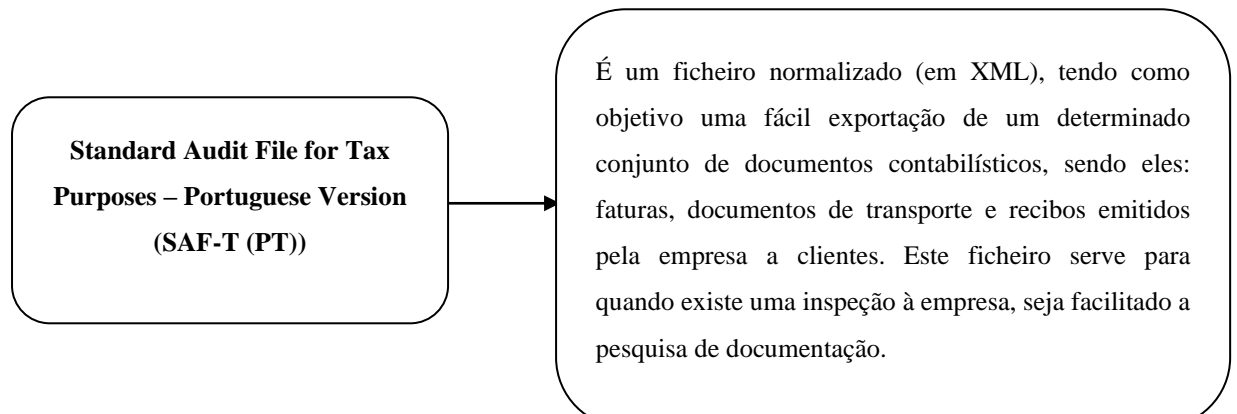
Na entidade Similar Detail, Lda., todos os seus clientes têm o seu próprio dossier, tendo este uma lombada onde refere a que cliente respeita, a que diário faz referência demonstrando ainda qual o mês e ano dos documentos em questão. Nesta entidade, cada cliente, tem um dossier para o diário de Vendas, um para o diário de Compras, um para diário de Caixa, um para diário de Bancos, um para diário de Operações Diversas e um para as operações relacionadas com o Estado (sendo elas, Declarações Mensais de Remunerações (DMR's) a entregar no Portal das Finanças, Declarações de Remunerações (DRI's) a entregar na Segurança Social (SS), Declarações Mensais do Imposto do Selo (DMIS's), Retenções na Fonte mensais e por fim as Declarações Periódicas de IVA). Para além destes dossiers que os clientes da entidade de acolhimento têm, ainda existe o dossier do Pessoal que é composto pelas fichas individuais de cada trabalhador, contrato de trabalho, admissão na SS, apoios do Estado quando existam, baixas médicas, licenças, ou seja, tudo o que estiver relacionado com o trabalhador.

Na Similar Detail, Lda., optou-se por se ter as vendas separadas das restantes operações por capas para se tornar mais simples o trabalho, assim também se torna mais simples se existir alguma dúvida com algum documento. Todos os clientes da entidade de acolhimento são organizados desta forma explicada anteriormente. Os documentos quando são arquivados são organizados por ordem crescente de datas, começando no dia um e terminando no último dia do mês.

### 3.1.4 Comunicação Mensal de Faturação (SAF-T (PT))

O envio do SAF-T (PT) foi uma das primeiras atividades a realizar no âmbito da contabilidade durante o estágio realizado na Similar Detail, Lda. Com isto, deve-se explicar algumas informações relevantes como: a sua definição – através da *Figura 3 – Definição de SAF-T (PT)*; quem é obrigado a enviar, que informação deve conter e data de entrada em vigor – *Figura 4 – Informações relevantes sobre o SAF-T (PT)*.

*Figura 3 - Definição de SAF-T (PT)*



Fonte: Adaptado de Portal das Finanças na secção apoio ao contribuinte encontra-se definição de SAF-T (PT)

*Figura 4 - Informações relevantes sobre o SAF-T (PT)*

Quem é obrigado?	Que informação deve conter?	Entrada em vigor
<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Os sujeitos passivos de IRC que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e que organizem a sua contabilidade com recurso a meios informáticos ficam obrigados a produzir um ficheiro, de acordo com a estrutura de dados em anexo, sempre que solicitado pelos serviços de inspeção, no âmbito das suas competências."</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "O ficheiro deve abranger a informação constante dos sistemas de facturação e de contabilidade."</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "O disposto no n.º 1 aplica-se, relativamente aos sistemas de facturação, às operações efectuadas a partir do dia 1 de Janeiro de 2008 e, relativamente aos sistemas de contabilidade aos registos correspondentes aos exercícios de 2008 e seguintes."</li> </ul>

Fonte: Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março

No caso da Similar Detail, Lda. como os seus clientes lhe enviam o SAF-T para a mesma para integrar na contabilidade, para as faturas emitidas pelos clientes serem contabilizadas contratualizaram com que a mesma envie o SAF-T para o Portal das Finanças.

Durante o estágio, enviei as faturas dos clientes de duas maneiras, sendo elas: colocar os documentos manualmente (através de recibos manuais) ou através de documento retirado do próprio programa de facturação do cliente, no entanto o mais usual é enviar ficheiro.

Seguidamente será explicado como efetuar a colocação das faturas no portal do E-Fatura do cliente, através da seguinte *Tabela 3 – Passos para inserir as faturas manualmente no E-Fatura:*

*Tabela 3 - Passos para inserir as faturas manualmente no E-Fatura*

1. Entrar no E-Fatura com os dados do cliente (Número de Identificação Fiscal (NIF) ou Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC), caso se trate de pessoa singular ou pessoa coletiva,

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

respetivamente, e respetiva password);

2. Separador recolher faturas;

3. NIF adquirente (quando tem de colocar o n.º certo quando não tem de colocar 999999990);

4. País: Portugal;

5. Tipo de documento: colocar de acordo com o que for referido no documento manual, geralmente, são faturas simplificadas;

6. N.º do documento: colocar o n.º que aparece no documento, se a série for composta por letras e n.ºs colocar tudo;

7. Embora que durante a realização do estágio ainda não fosse preciso o AT-CUD, coloquei sempre;

8. Data de emissão: data que aparecer no documento;

9. Estado do documento: Normal;

10. Seguidamente, clicar em adicionar linha que é um dos passos mais importantes, pois é lá que se vai colocar os valores inseridos no documento, tem de se referir que o imposto é o IVA, na taxa de IVA se for o caso de trabalhador independente é necessário colocar. Isento, e, por conseguinte, o motivo de isenção respetivo que será o M10 – IVA – Artigo 53.º;

11. Depois de fazer o passo anterior, segue se o preenchimento dos valores que se encontram no documento, nesse caso se for um documento isento pelo motivo anterior o valor da base tributável (sendo o valor que vai aparecer no documento) será igual ao valor total do documento, enquanto o valor dos impostos será igual devido ao motivo explicado anteriormente; o sinal será + (crédito); se no documento existir mais que uma parcela efetuar os passos 10 e 11, novamente;

12. Para registar o respetivo documento confirmar se todos os campos estão corretos como explicado nos passos anteriores, clicar no guardar.

No decorrer do estágio na Similar Detail, Lda. realizei o envio do SAFT das vendas dos clientes do gabinete da forma correta de acordo com cada cliente e no tempo limitado para o respetivo envio, ao comunicar pelas duas formas pude verificar que comunicando por ficheiro é um processo mais rápido e que pela forma manual é mais complexa

porque existem mais passos a preencher e demora mais tempo. Em termos de prazo de envio durante o estágio podia ser efetuado até dia 8 do mês seguintes ao que se refere as vendas.

Um dos problemas não sei se pode chamar de problema, que pude verificar durante o estágio é que muitos dos fornecedores dos clientes do gabinete de contabilidade ou não enviam o SAFT de vendas ou então enviar fora do prazo e torna se assim complicado saber se os clientes levam os documentos todos ou não para o gabinete. Isto acontece, pois, mesmo sendo uma obrigação da empresa como não existe multa as empresas deixam de cumprir as regras.

### **3.1.5 Reconciliação Bancária**

De acordo com (Costa & Franco 2006, p.18), a reconciliação bancária “é um processo de ajustamento entre os movimentos registados no extrato bancário e os movimentos registados no extrato contabilístico, expurgando as diferenças entre estas duas realidades, tendo em vista a obtenção de um saldo reconciliado igual. Apuradas estas diferenças, importa analisá-las de forma a verificar se existe alguma anomalia a corrigir.”.

A reconciliação bancária é efetuada no gabinete de contabilidade da entidade de acolhimento, com o objetivo de verificar os valores para saber se é necessário efetuar a DMIS e ainda ver se o cliente dispõe de todos os documentos para comprovar os seus pagamentos efetuados por via transferência bancária. Esta reconciliação bancária pode ser efetuada por duas vias, sendo elas: manualmente e através do próprio programa de contabilidade.

Durante o estágio, efetuei várias reconciliações bancárias em quase todos os meses e em quase todos os clientes e de forma manualmente, pois na Similar Detail, Lda., apenas se faz desta maneira.

### **3.1.6 Inventários**

O envio de inventário é mais uma das atividades realizadas no estágio no âmbito das atividades de contabilidade e fiscalidade, e, por conseguinte, serão explicadas algumas

informações relevantes sobre o tema em estudo, encontrando-se na figura: *Figura 5 – Obrigação de comunicar / Dispensa de comunicar / Quem efetua a contagem de inventários?* e nas tabelas: *Tabela 4 – Passos a efetuar para o envio de inventários* e na *Tabela 5 – Entidades que não possuem existências / Entidades que possuem existências*.

Primeiramente, deve-se efetuar a definição de Inventários de acordo com a Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF) 18 §6 – “São ativos: a) detidos para venda no decurso ordinário da atividade empresarial; b) no processo de produção para tal venda; ou c) na forma de materiais ou consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços”.

*Figura 5 - Obrigação de comunicar / Dispensa de comunicar / Quem efetua a contagem de inventários?*

<p><b>Obrigação de comunicar</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•O envio dos Inventários é efetuado pelos sujeitos passivos que são obrigados a ser abrangidos pelo regime de contabilidade organizada e ainda pelos sujeitos passivos de IRS que tenham efetuado a opção por o regime de contabilidade organizada.</li> </ul>
<p><b>Dispensa de comunicar</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Os sujeitos passivos que se encontram dispensados de comunicar são os que se encontram no regime simplificado.</li> </ul>
<p><b>Quem efetua a contagem de inventários?</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•A contagem dos inventários da entidade é efetuada pela própria entidade não sendo necessário estar presente o contabilista certificado, o contabilista certificado apenas o envia para o E-Fatura.</li> </ul>

Seguidamente, será explicado através da *Tabela 4 – Passos a efetuar para o envio de inventários* como efetuar a entrega dos inventários, neste ano a sua entrega decorreu até dia 28 de fevereiro de 2023:

*Tabela 4 - Passos a efetuar para o envio de inventários*

1. Entrar no site do E-Fatura com os dados (NIF e passe) da entidade que respeita o inventário a enviar

2. Clicar no separador designado por Inventários

3. Enviar comunicação de inventário:

- Versão 1\_02 não valorizado (foi a opção que usei nos inventários que enviei no decorrer do estágio, escolheu-se esta versão porque os inventários enviados eram referentes a 2022)
- Versão 2.01 valorizado (por enquanto ainda não é usado)

4. Período de tributação – ano anterior (o ano que escolhi foi 2022)

5. Data fim do período – 31/12/ano anterior

(Estes cinco passos são iguais para quem possuía existências e para quem não possuía existências)

Por fim, é importante ter noção como se faz com as entidades que possuem existências e as que não possuem, isso é demonstrado através da *Tabela 5 – Entidades que não possuem existências / Entidades que possuem existências*:

*Tabela 5 - Entidades que não possuem existências / Entidades que possuem existências*

Entidades que não possuem existências	Entidades que possuem existências
<p>1. Neste caso, como é o exemplo da entidade de acolhimento tem de se na mesma avisar colocando um pisco a referir que não tem existências. Após fazer este passo basta colocar submeter, porque como não tem nenhuma linha preenchida não necessita de validar.</p>	<p>1. Neste caso, a entidade deverá preencher um Excel fornecido pela AT, (com os seguintes dados através de cinco colunas: ProductCategory: M (Mercadorias), P – (Produto), ProductCode (é o código que a entidade tem no seu programa de faturação sobre cada produto), ProductDescription (é o nome que tem sobre o produto no programa de faturação), ProductNumberCode (é o código que a entidade tem no seu programa de faturação sobre cada produto), ClosingStockQuantity (é a quantidade física que a entidade tem do produto aquando do inventário) e por fim</p>

	UnitOfMeasure (é a quantidade que a entidade tem do produto ex. kg, unidades) na versão CSV do Excel)
	<p>2. Ir ao E-Fatura da empresa novamente depois de fazer os cinco passos anteriormente referidos, clicar em escolher ficheiro e ir à pasta do computador buscar o documento correto a enviar, depois de selecionado o documento é obrigatório validar o documento para ver se existem erros na sua composição, se existirem erros deverá se efetuar a correção dos erros que aparecerem no documento e voltar a enviar o documento e a validar, caso não exista erros na validação pode se clicar no submeter para o envio do documento.</p>

No caso da Similar Detail, Lda., os seus clientes é que fazem o inventário valorizando-o ao preço do custo, embora ainda não seja necessário enviar valorizado para o E-Fatura, tem de se ter o inventário valorizado para a contabilidade. De acordo com esta informação no decorrer do estágio, estive a valorizar os inventários que não vinham totalmente valorizados através das últimas faturas de compras dos respetivos clientes da entidade de acolhimento e depois enviei os inventários para o E-Fatura de cada cliente da entidade.

### **3.1.7 Processamento de salários**

O processamento de salários é mais uma das atividades realizadas no estágio propriamente, na área da contabilidade, mas só é realizada pelo contabilista caso seja contratualizada pelo seu cliente pois não se trata de uma obrigação do mesmo.

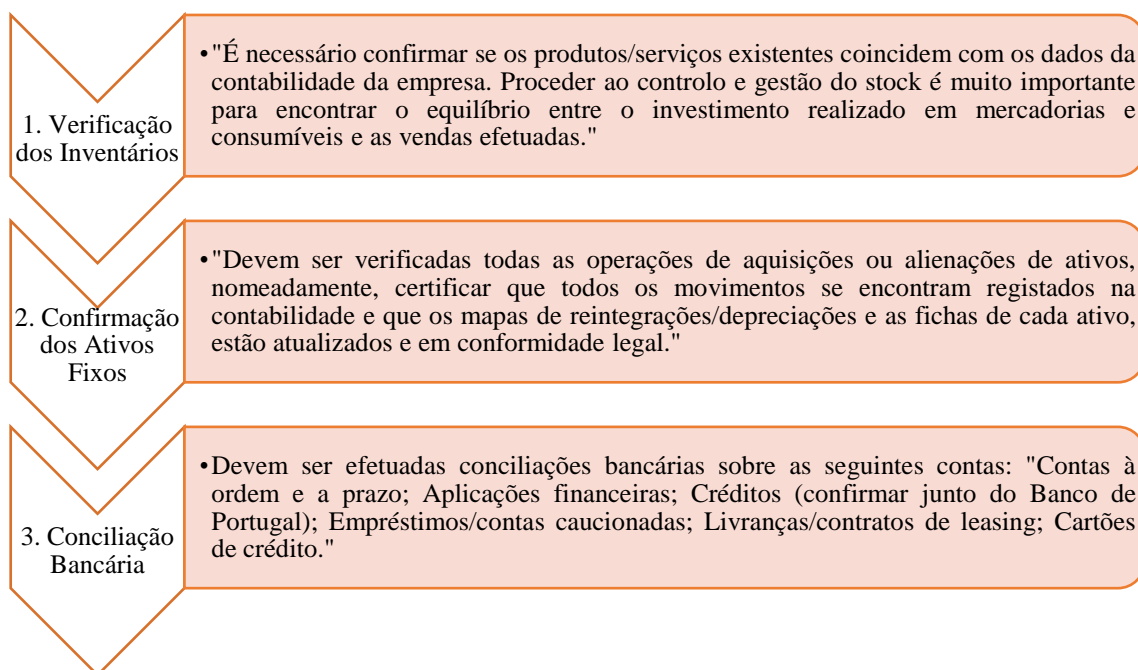
Durante o estágio na Similar Detail, Lda., ajudei a efetuar o processamento de salários pois os clientes da entidade de acolhimento contratualizaram esta tarefa com a mesma.

Para se conseguir efetuar o processamento de salários de vários clientes teve de se verificar a existência de faltas, férias, entre outras informações relevantes sobre cada funcionário em questão, este processo é efetuado no programa Sage for Accountants no separador onde refere Gestão de Pessoal.

### 3.1.8 Encerramento de Contas

O encerramento de contas foi mais uma das variadas atividades realizadas durante o estágio no âmbito da contabilidade. Seguidamente, através das seguintes figuras: *Figura 6 – Passos necessários a efetuar no Encerramento de Contas – 1/2/3*, *Figura 7 – Passos necessários a efetuar no Encerramento de Contas – 4/5/6* e *Figura 8 – Passos necessários a efetuar no Encerramento de Contas – 7/8/9/10* serão apresentados os passos necessários para efetuar o encerramento do exercício económico de uma empresa, e por fim através da *Figura 9 – Documentos que se devem ter em conta aquando do final do exercício económico da entidade* os documentos que se devem ter em conta aquando do final do exercício económico da entidade.

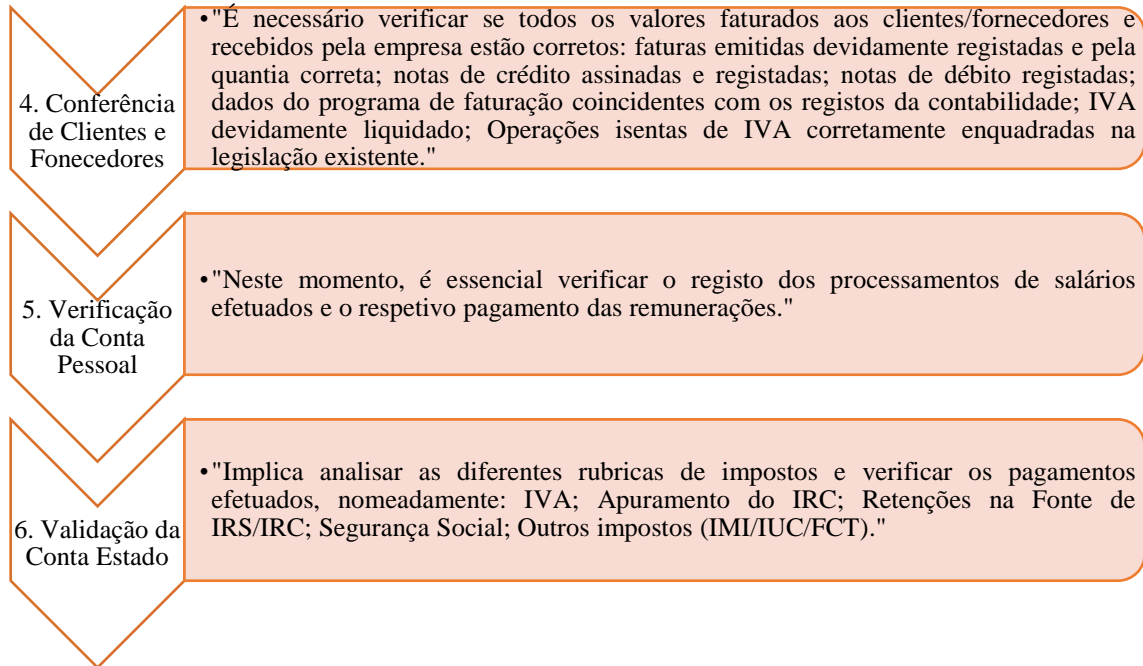
*Figura 6 - Passos necessários a efetuar no Encerramento de Contas - 1/2/3*



Fonte: Cegid Vendus (2023)

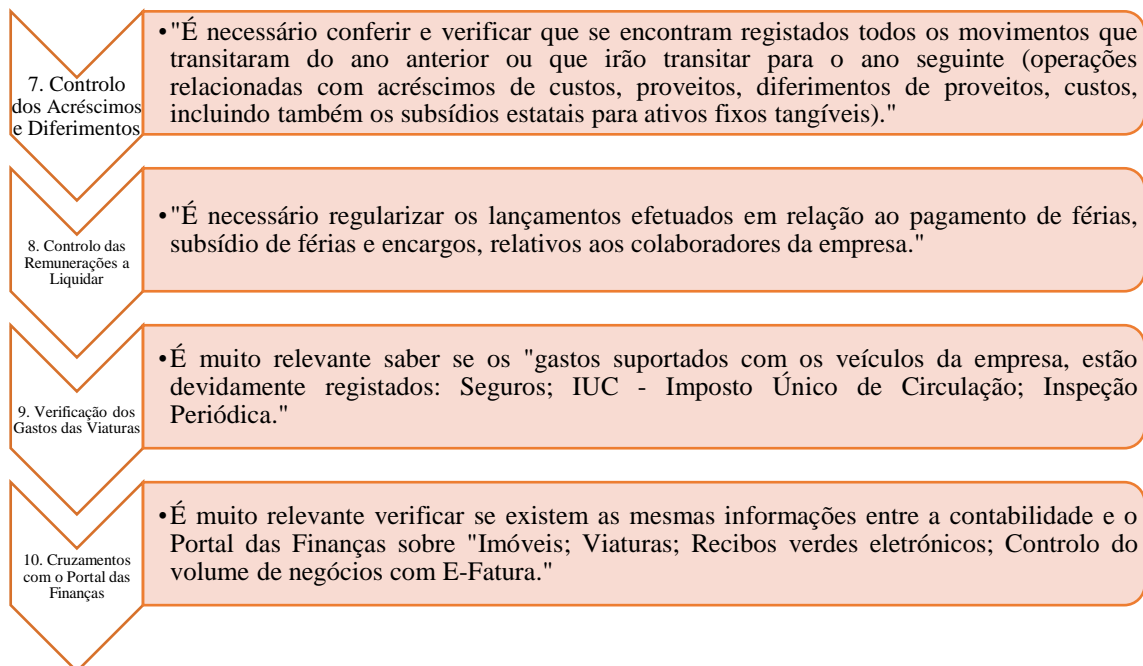
*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

*Figura 7 - Passos necessários a efetuar no Encerramento de Contas - 4/5/6*



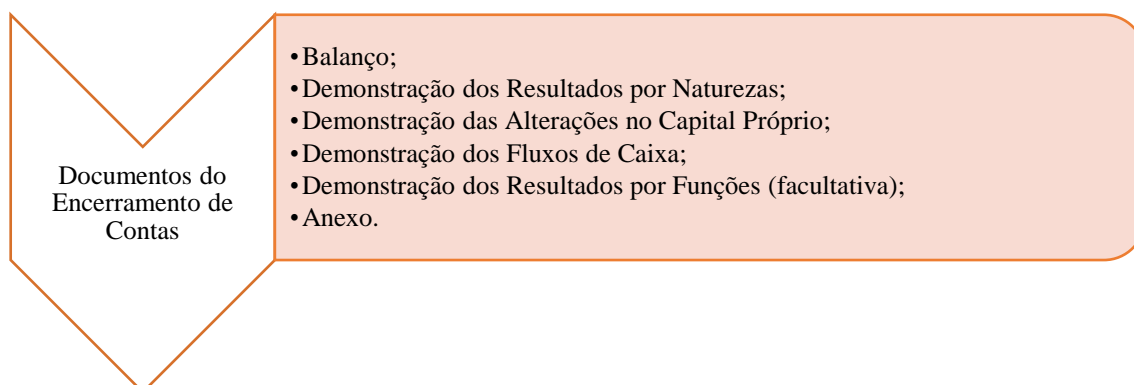
Fonte: Cegid Vendus (2023)

*Figura 8 - Passos necessários a efetuar no Encerramento de Contas - 7/8/9/10*



Fonte: Cegid Vendus (2023)

*Figura 9 - Documentos que se devem ter em conta aquando do final do exercício económico da entidade*



Fonte: Sousa (2022)

### 3.1.9 Prestação de Contas

A prestação de contas é um dos casos de atividade que tanto se realizou no estágio no âmbito da contabilidade e no âmbito da fiscalidade através do envio da Informação Empresarial Simplificada (IES). Neste ponto só se fez referência ao que se fez contabilisticamente na parte fiscalmente será explicado mais à frente.

A obrigação de prestar contas encontra-se legislada, como se pode verificar através da *Figura 10 – Legislação sobre a Obrigação de Prestar Contas*, o Artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) – refere de quem é a responsabilidade de prestar contas. Os documentos que devem ser apresentados no decorrer da prestação de contas encontram-se na *Figura 11 – Documentos e respetiva informação a apresentar na prestação de contas*. Através, da *Figura 12 – Quem se encontra obrigado e dispensado de prestar contas?* verifica-se quem é obrigado e dispensado a prestar contas.

A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro

Figura 10 - Legislação sobre a Obrigação de Prestar Contas

Artigo 18.º do Código Comercial (CC) - Obrigações especiais dos comerciantes	• ... n.º 4 - "A dar balanço, e a prestar contas."
Artigo 62.º do Código Comercial (CC) - Obrigatoriedade do Balanço	• "Todo o comerciante é obrigado a dar balanço anual ao seu activo e passivo nos três primeiros meses do ano imediato."
Artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) - Dever de relatar a gestão e apresentar contas	• "Os membros da administração devem elaborar e submeter aos órgãos competentes da sociedade o <b>relatório de gestão</b> , incluindo a <b>demonstração não financeira</b> ou o relatório separado com essa informação, ambos referidos nos artigos 66.º-B e 508.º-G, quando aplicáveis, <b>as contas do exercício</b> , bem como os <b>demais documentos de prestação de contas</b> previstos na lei, relativos a cada exercício anual."

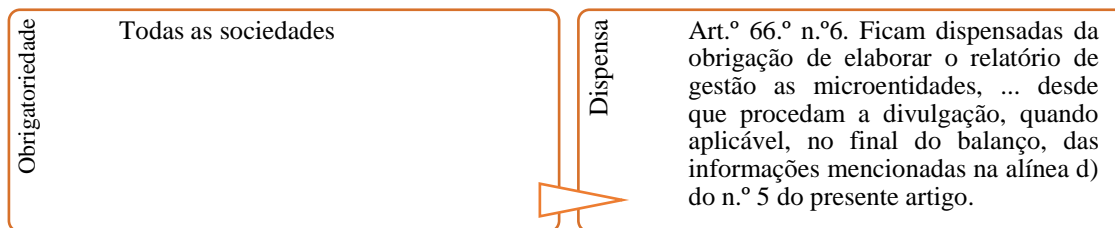
Fonte: Código Comercial / Góis (2021) – Artigo 65.º CSC

Figura 11– Documentos e respetiva informação a apresentar na prestação de contas

<p><b>Informação da gestão/institucional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Relatório de Gestão</li> <li>• Relatório de Governo</li> <li>• Relatório de Sustentabilidade</li> <li>• Demonstração não financeira"</li> </ul>
<p><b>Informação contabilística</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "<b>Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro (NCRF):</b></li> <li>• Balanço / Demonstração dos Resultados por Naturezas / Demonstração das Alterações no Capital Próprio / Demonstração dos Fluxos de Caixa / Anexo / Demonstração dos Resultados por Funções (facultativa)</li> <li>• <b>Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE):</b></li> <li>• Balanço (modelo reduzido) / Demonstração dos Resultados por Naturezas (modelo reduzido) / Anexo (modelo reduzido) / Demonstração dos Resultados por Funções (facultativa) (modelo reduzido)</li> <li>• <b>Norma de Contabilidade e de Relato Financeiro de Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL):</b></li> <li>• Balanço (modelo ESNL) / Demonstração dos Resultados por Naturezas (modelo ESNL) / Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais (por opção ou por exigência de entidades públicas financiadoras) / Demonstração dos fluxos de caixa (modelo ESNL) / Anexo (modelo ESNL) / Demonstração dos Resultados por Funções (facultativa) (modelo ESNL)</li> <li>• <b>Norma de Contabilidade para Micro Entidades (NC-ME):</b></li> <li>• Balanço (modelo Microentidades) / Demonstração dos Resultados por Naturezas (modelo Microentidades)"</li> </ul>
<p><b>Informação sobre auditoria</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Parecer Conselho Fiscal / Revisor Oficial de Contas (ROC)"</li> </ul>

Fonte: Góis (2021) / Carrapiço (2022) – informação que se encontra na informação contabilística

*Figura 12 - Quem se encontra obrigado e dispensado de prestar contas?*



Fonte: Góis (2021)

## 3.2 Atividades realizadas no âmbito da Fiscalidade

### 3.2.1 Declaração Mensal de Remunerações (DMR-AT)

A entrega da declaração mensal de remunerações (DMR-AT) foi uma das atividades efetuadas no âmbito da área da fiscalidade durante o estágio. Com isto, torna-se relevante dar algumas definições, sendo elas: a definição da declaração, quem está sujeito, que não se encontra sujeito, neste caso esta declaração como diz no título é entregue na Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), respetivos passos que efetuei durante o estágio e para concluir os prazos de entrega, como se pode verificar na respetiva figura: *Figura 13 – Definição / Quem se encontra sujeito? / Quem não se encontra sujeito? à DMR-AT*

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Figura 13 - Definição / Quem se encontra sujeito? / Quem não se encontra sujeito? à DMR-AT

Definição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Uma obrigação declarativa a ser entregue mensalmente pelas entidades empregadoras de onde constam todas as remunerações pagas aos trabalhadores a si vinculados."</li> </ul>
Quem se encontra sujeito?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Todas as entidades empregadoras que: estejam inscritas no sistema de Segurança Social, tenham um ou mais trabalhadores a seu cargo, tenham membros de órgãos estatutários remunerados. A obrigatoriedade de entrega da DMR começa no momento em que a empresa tenha o primeiro trabalhador remunerado, incluindo os órgãos estatutários, mesmo que os rendimentos sejam abrangidos por isenções de descontos ou impostos."</li> </ul>
Quem não se encontra sujeito?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Não são obrigadas a entregar a DMR as entidades que não tenham trabalhadores a si vinculados. Do mesmo modo, a obrigatoriedade existente cessa caso deixe de os ter, quando deixe de ter membros dos órgãos estatutários ou quando os últimos não sejam remunerados e descontem para outro sistema de proteção social obrigatório."</li> </ul>

Fonte: Sousa (2023)

Passos para retirar do programa para de seguida se enviar para o Portal das Finanças (*Apêndice 1. Declaração Mensal de Remunerações (DMR-AT)*), neste caso é como se retira pelo Sage for Accountants, é o programa que a entidade de acolhimento utiliza:

- Escolher a empresa correta onde quer tirar o documento;
- De seguida, ir a Análise e Reporte;
- Clicar no botão onde diz Declaração Mensal de Remunerações (AT);
- Escolher o exercício a que respeita (ano);
- O período a escolher é o mês a que se refere;
- Depois aparece a dizer se é ou não de substituição, por norma na entidade de acolhimento é sempre colocado uma cruz no não;
- Seguidamente, clica-se no criar;
- Para concluir tem de se imprimir o documento apresentado e gravar numa pasta do computador referente à empresa que se está a efetuar.

Após, de se tirar a DMR do programa teremos de ir ao Portal das Finanças enviar o ficheiro que foi retirado anteriormente, através dos seguintes passos:

- Entrar no Portal das Finanças;
- No caso da entidade de acolhimento foi decidido entre a mesma e os seus clientes que seria a contabilista certificada (CC) a enviar o ficheiro, através dos códigos da mesma;
- Depois entrar com os dados da CC:
  - Ir à minha área;
  - Todos os serviços;
  - DMR por CC;
  - Enviar ficheiro;
  - Alterar NIF cliente e a respetiva palavra-passe (dados do cliente quando entra no Portal das Finanças);
  - Colocar a passe de entrada no Portal das Finanças da CC;
  - Procurar documento (ir à pasta no computador onde se encontra o respetivo documento para envio);
  - Depois de escolher o respetivo documento clicar em submeter;
  - Seguidamente se a empresa tiver feito retenção na fonte aparece a dizer que tem documento de pagamento onde clicando em cima aparece a respetiva guia e depois clica-se em obter documento (onde se encontra a referência que a empresa tem de pagar. Quando submetemos o ficheiro e não saí documento de pagamento é porque a empresa não efetuou qualquer retenção na fonte.

Estes passos anteriormente, explicados deverão ser efetuadas todos os meses até no máximo ao dia 10 do mês seguinte a que respeita a DMR.

### **3.2.2 Declaração Mensal de Remunerações (DRI-SS)**

A entrega da declaração mensal de remunerações (DRI-SS) foi uma das atividades efetuadas no âmbito da área da fiscalidade durante o estágio. Com isto, torna-se relevante dar algumas definições, sendo elas: a definição da declaração, quem está sujeito, que não se encontra sujeito, neste caso esta declaração como diz no título é

entregue na SS, respetivos passos que efetuei durante o estágio e para concluir os prazos de entrega, pode-se verificar parte da informação na *Figura 14 – Definição / Quem se encontra sujeito? / Quem não se encontra sujeito? à DRI-SS*.

*Figura 14 - Definição / Quem se encontra sujeito? / Quem não se encontra sujeito? à DRI-SS*

Definição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Uma obrigação declarativa a ser entregue mensalmente pelas entidades empregadoras de onde constam todas as remunerações pagas aos trabalhadores a si vinculados."</li> </ul>
Quem se encontra sujeito?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Todas as entidades empregadoras que: estejam inscritas no sistema de Segurança Social, tenham um ou mais trabalhadores a seu cargo, tenham membros de órgãos estatutários remunerados. A obrigatoriedade de entrega da DMR começa no momento em que a empresa tenha o primeiro trabalhador remunerado, incluindo os órgãos estatutários, mesmo que os rendimentos sejam abrangidos por isenções de descontos ou impostos."</li> </ul>
Quem não se encontra sujeito?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Não são obrigadas a entregar a DMR as entidades que não tenham trabalhadores a si vinculados. Do mesmo modo, a obrigatoriedade existente cessa caso deixe de os ter, quando deixe de ter membros dos órgãos estatutários ou quando os últimos não sejam remunerados e descontem para outro sistema de proteção social obrigatório."</li> </ul>

Fonte: Sousa (2023)

Passos para retirar do programa para de seguida se enviar para a Segurança Social Direta da empresa, neste caso é como se retira pelo Sage for Accountants, é o programa que a entidade de acolhimento utiliza:

- Escolher a empresa correta onde quer tirar o documento;
- De seguida, ir a Análise e Reporte;
- Clicar no botão onde diz Mapa de SS;
- Confirmar o mês de remunerações;
- De seguida, gerar dados:
  - Confirmar o número de funcionários da empresa para ver se falta algum funcionário;
- Imprimir mapa;

- Exportar/submeter ter em atenção para que pasta do computador está a ir e colocar na pasta correta;
  - Imprimir folha resumo;
  - Para concluir gerar ficheiro para a SS.

Após se retirar do programa para se depois enviar pelo portal da segurança social direta e ao mesmo tempo imprimindo o documento que nos é fornecido, devemos imprimir o Mapa de Liquidação do IRS. Este Mapa de Liquidação do IRS apenas serve para confirmar o valor da retenção na fonte feita pelos funcionários da empresa.

No caso da Similar Detail, Lda. que utiliza o Sage for Accountants deverá:

- Escolher a empresa correta onde quer tirar o documento;
- De seguida, ir a Análise e Reporte;
- Para concluir clicar em Mapa de Liquidação do IRS escolher o respetivo mês e depois imprimir.

Este mapa deverá andar sempre em conjunto com o documento da Declaração Mensal de Remunerações.

Após, de se tirar a DRI do programa e verificar que os valores estão corretos com o Mapa de Liquidação do IRS, teremos de ir à Segurança Social Direta enviar o ficheiro que foi retirado anteriormente, através dos seguintes passos:

- Entrar em Segurança Social Direta;
- No caso da entidade de acolhimento foi decidido entre a mesma e os seus clientes que seria a cc a enviar o ficheiro, mas neste caso através dos códigos da própria empresa que se criou a DRI;
- Depois de entrar com os dados da empresa:
  - Ir a emprego;
  - Declaração Mensal de Remunerações;
    - Entregar ficheiro DMR;
    - Selecionar;
    - Ver em que pasta se encontra o ficheiro;

- Escolher o ficheiro que termina em SS;
- Entregar;
- Após entregar verificar se o documento foi aceite ou se houve algum problema;

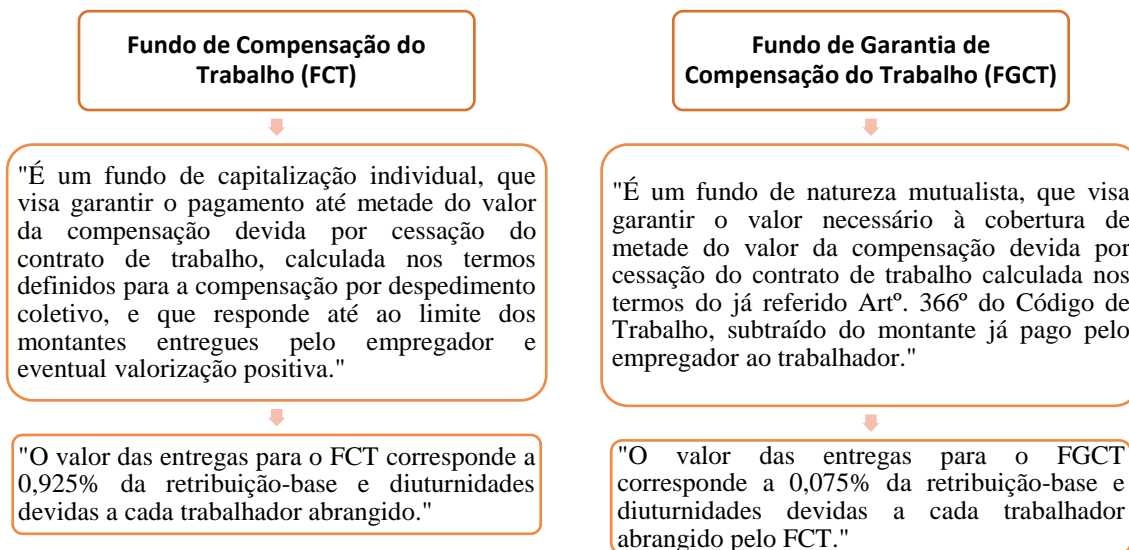
Estes passos anteriormente, explicados deverão ser efetuadas todos os meses até no máximo ao dia 10 do mês seguinte a que respeita a DMR.

### **3.2.3 Fundos de Compensação (FCT e FCGT)**

Como os fundos de compensação foi uma das atividades realizadas durante o estágio embora que não seja obrigatória por parte do contabilista, mas como foi contratualizada por todos os clientes ajudei a minha supervisora durante a realização do estágio, deve se fazer uma breve abordagem ao tema, mesmo que tenha sido realizado poucas vezes, porque no decorrer do estágio a mesma atividade foi suspensa.

Os fundos de compensação dividem-se em Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e em Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) ambos são uma obrigação fiscal e declarativa, que se encontra regulada na Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, que teve a sua entrada em vigor a 1 de outubro do mesmo ano. É uma obrigação para todas as empresas que celebrem contratos de trabalho de acordo com o Código do Trabalho a partir de 1 de outubro de 2013. Estes fundos são autónomos tendo como objetivo assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, este valor é calculado tendo em conta o *Artigo 366.º do Código do Trabalho*. (Tiago (2013)) Após estas informações deve se fazer uma definição e o valor de entregas a efetuar em cada tipo de fundo de compensação, respetivamente, através da *Figura 15 – Definição e valores de entrega dos Fundos de Compensação*, o valor entregue deve ser efetuado todos os meses aquando do pagamento das quotizações e contribuições efetuadas à Segurança Social entre o dia 10 e o dia 20 do mês correspondente, este pagamento pode ser feito como os restantes pagamentos de impostos através de multibanco, homebanking.

Figura 15 - Definição e valores de entrega dos Fundos de Compensação



Fonte: Tiago (2013)

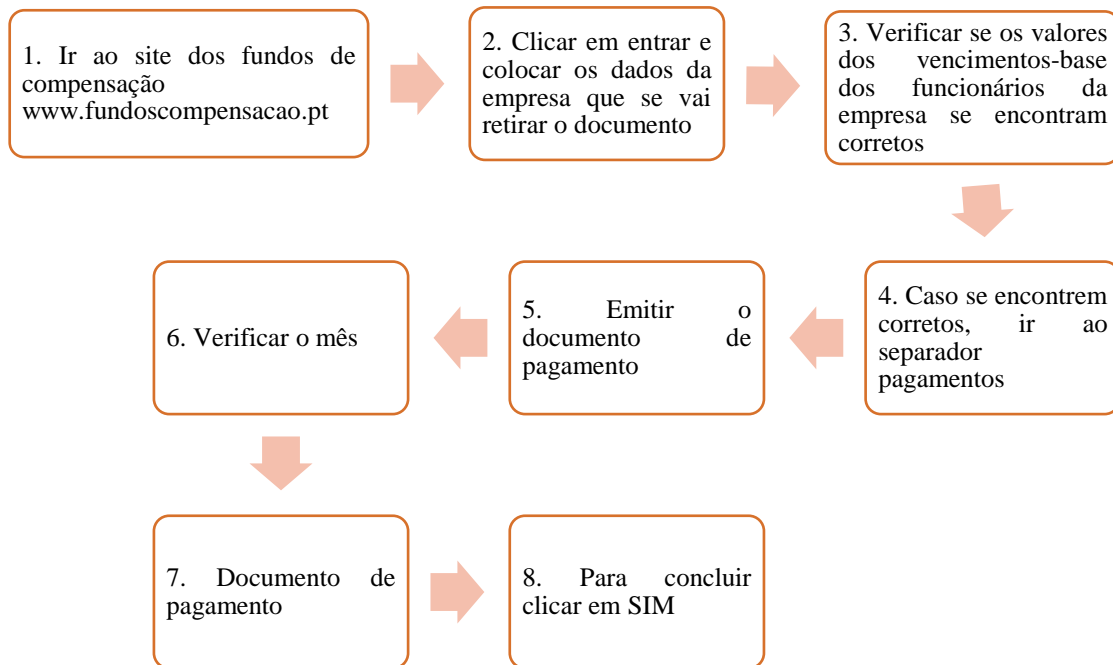
Caso o pagamento voluntário dos fundos de compensação não seja efetuado, esta ocorrência determina uma contraordenação muito grave e ainda determina a cobrança coerciva e respetiva cobrança de juros de mora. (Fundos de Compensação (2023) – incumprimento). As entregas relativas aos fundos de compensação encontram-se suspensas desde o dia 1 de maio de 2023, derivado da entrada em vigor da Lei n.º 13/2023, de 3 de abril que aborda a agenda do trabalho digno. (Parecer técnico da OCC – Fundo de Compensação do Trabalho (2023)).

Até maio de 2023, em todos os anos no mês de janeiro tinha que se efetuar a atualização dos vencimentos base dos funcionários da entidade, pois o empregador não é necessário, caso a entidade só tenha como funcionários os próprios sócios-gerentes não existe pagamento de fundos de compensação. Como os fundos de compensação não pertencem às atividades da responsabilidade exclusiva dos contabilistas certificados, apenas estão abrangidas pelas férias contributivas e não pelo justo impedimento do contabilista certificado. (Silva et al (2023))

Para se retirar o documento dos fundos de compensação para cada cliente da entidade de acolhimento puder pagar, fazia-se sempre a 18 do mês seguinte pois como a data de pagamento é até dia 20, a que diz respeito teve de se recorrer a vários passos, como se

pode verificar na *Figura 16 – Passos para retirar os fundos de compensação de uma entidade:*

*Figura 16 - Passos para retirar os fundos de compensação de uma entidade*



### 3.2.4 Declaração Periódica do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A entrega da Declaração Periódica do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) foi mais uma atividade realizada durante o estágio mais concretamente no âmbito da fiscalidade. Seguidamente, serão explicadas algumas informações relevantes a saber sobre esta atividade, sendo elas: a sua definição, quem é obrigado e quem se dispensado da respetiva entrega, coimas relativas a não entrega e respetivo pagamento, prazos de envio e por fim como se entrega a mesma, através das seguintes figuras: *Figura 17 – Definição / Quem é obrigado a entregar? / Quem é dispensado a entregar? – Declaração Periódica do IVA, Figura 19 – Coimas / Prazos de envio / Como se efetua a entrega? – Declaração Periódica do IVA e ainda pelo Apêndice 2 – Declaração Periódica de IVA.*

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

*Figura 17 - Definição / Quem é obrigado a entregar? / Quem é dispensado a entregar? - Declaração Periódica do IVA*

Definição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "A declaração periódica do IVA não é mais do que a obrigação declarativa dos sujeitos passivos de IVA, referente a esse imposto, prevista na alínea c) do n.º 29 do Código do IVA (CIVA)."</li> </ul>
Quem é obrigado a entregar?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Os sujeitos passivos que: pratiquem operações com direito à dedução, mesmo que se aplique algum regime especial de IVA, a não ser em casos expressamente dispensados; pratiquem, em simultâneo, operações que conferem direito à dedução e operações isentas sem direito à dedução (sujeitos passivos mistos; comecem a praticar operações exclusivamente isentas (regime de isenção)", apenas quando tenham que efetuar as regularizações previstas nos artigos 24.º (relativas a bens do ativo imobilizado) e 26.º (relativas a imóveis não utilizados em fins empresariais) do CIVA.</li> <li>• obrigação de entrega permanece mesmo que, nos períodos a que a declaração respeita, não tenham havido operações tributáveis."</li> </ul>
Quem é dispensado a entregar?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Os sujeitos passivos que: apenas pratiquem exclusivamente operações isentas de IVA, a não ser que estas consistam em transmissões de bens e prestações de serviços que confirmam direito à dedução; pratiquem apenas atos isolados; se enquadrem no regime especial dos pequenos retalhistas; se enquandrem no Regime Forfetário dos Produtos Agrícolas;"</li> </ul>

Fonte: Sousa, H (2022)

*Figura 18 - Coimas / Prazos de envio / Como se efetua a entrega? – Declaração Periódica do IVA*

Coimas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 116.º n.º 1 Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT)</li> </ul>
Prazos de envio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Regime mensal - até dia 10 de cada mês referente às operações realizadas no penúltimo mês" - Por ex. em fevereiro faz-se o iva do mês de dezembro do ano anterior;</li> <li>• "Regime trimestral - até dia 15 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro relativa às operações efetuadas ao trimestre anterior."</li> </ul>
Como se efetua a entrega?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passos a efetuar: "1. Aceder ao Portal das Finanças; 2. Entrar com as credenciais de acesso (NIF e respetiva passe do cliente do cc); 3. No menu lateral, selecionar "Todos os Serviços"; 4. Procurar a secção "IVA" e escolher "Entregar declaração", sob o título "Declaração periódica do IVA"; 5. Preencher diretamente os campos dos quadros apresentados ou abrir uma declaração anteriormente guardada; 6. Clicar no botão "Validar" para verificar se está tudo conforme e, caso contrário, corrigir os erros detetados (em alternativa, é possível também "Guardar" para continuar o preenchimento mais tarde); 7. Validar novamente e, não existindo mais erros, "Entregar"."</li> <li>• Caso se tenha que pagar IVA saí logo a respetiva referência para pagamento.</li> </ul>

Fonte: Sousa (2022)

Uma informação bastante importante que também se deve ter em conta é que a declaração periódica do IVA se encontra abrangida pelo Justo Impedimento do Contabilista Certificado. (Silva, A. et al (2023))

Durante o estágio realizado na Similar Detail, Lda. ajudei a minha supervisora a efetuar algumas declarações periódicas do IVA, mas para isto acontecer antes verificava se tinha todos os documentos para se poder preencher a declaração periódica do IVA.

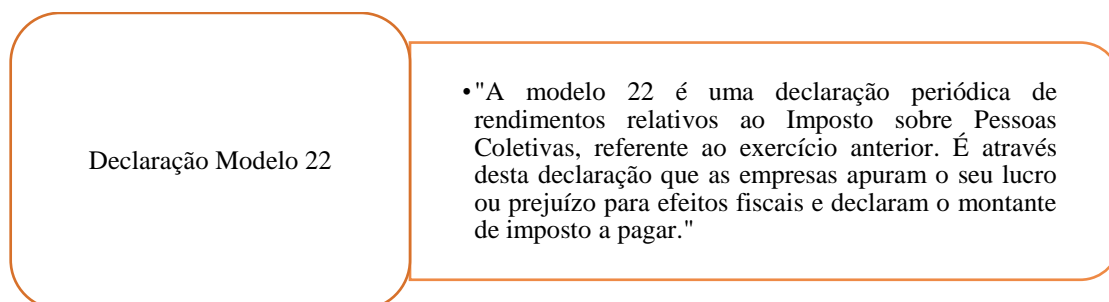
### **3.2.5 Modelo 22 (IRC)**

A Declaração Modelo 22 é a declaração utilizada no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) foi mais uma das atividades realizadas no estágio no âmbito da fiscalidade que ajudei a minha supervisora a preencher em cada um dos seus clientes. Seguidamente, será demonstrada várias informações pertinentes a saber como sendo: a sua definição através da *Figura 19 – Definição de Declaração Modelo 22*, a sua obrigatoriedade, dispensa e respetivos prazos de entrega através da *Figura 20 – Obrigatoriedade, Dispensa e Prazos de Entrega da Modelo 22* e por fim o seu anexo encontra-se presente no *Apêndice 3 – Declaração Modelo 22 (IRC)*.

A Modelo 22 é entregue através do portal das finanças do contabilista certificado da entidade a que refere a Modelo 22, o seu preenchimento pode ser efetuado de duas maneiras, sendo elas: preenchimento diretamente no portal das finanças ou através de envio de ficheiro com base na contabilidade.

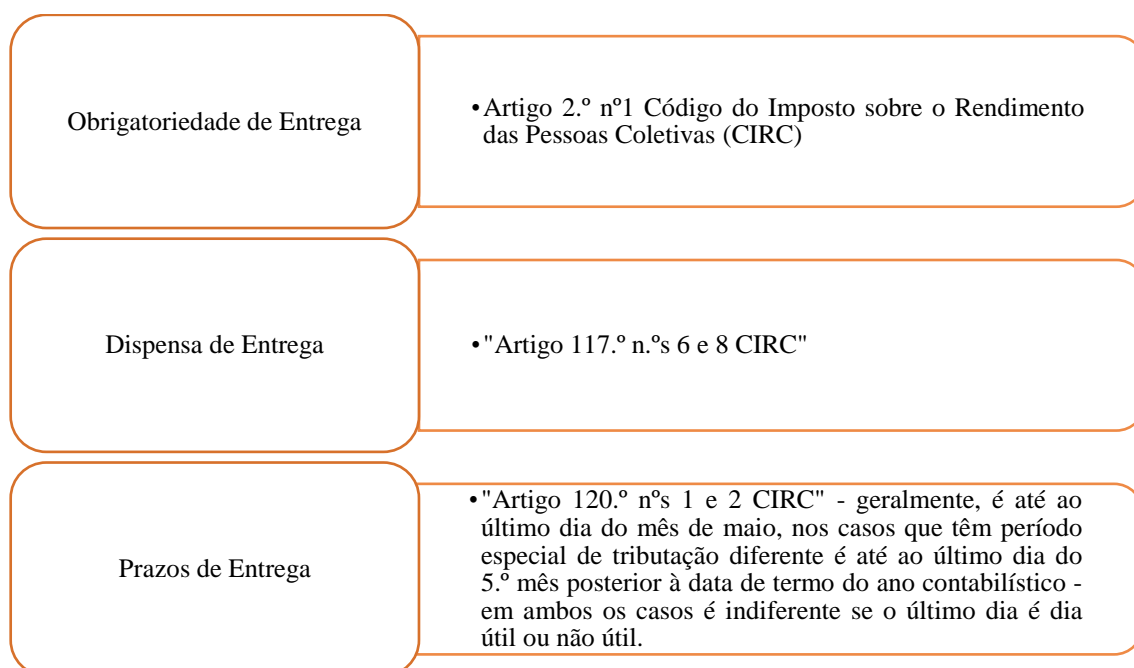
Uma informação bastante importante que também se deve ter em conta é que a declaração fiscal Modelo 22 e respetivos anexos se encontra abrangida pelo Justo Impedimento do Contabilista Certificado. (Silva, A. et al (2023))

*Figura 19 - Definição de Declaração Modelo 22*



Fonte: Sage (2023)

*Figura 20 – Obrigatoriedade, Dispensa e Prazos de Entrega da Modelo 22*



Fonte: Sousa (2023)

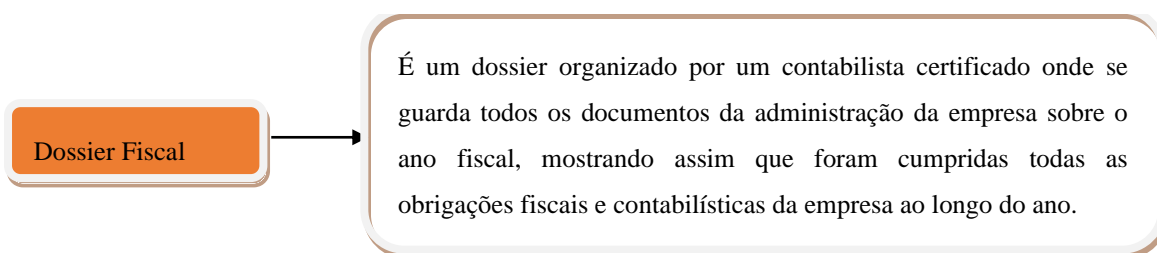
Neste ano de 2023, a entrega da Modelo 22 referente ao ano de 2022 foi prorrogado o seu prazo de entrega e respetivo pagamento até dia 6 de junho de 2023 através do Despacho n.º 148/2023-XXIII.

### 3.2.6 Dossier Fiscal

O dossier fiscal trata-se de uma atividade realizada no âmbito de fiscalidade, por ter sido uma das atividades que realizei durante o estágio realizado na Similar Detail, Lda.,

considere por bem efetuar uma explicação de todas as informações relevantes. Nestas informações relevantes sobre esta atividade em específico encontram as seguintes: a sua definição, através da *Figura 21 – Definição de Dossier Fiscal*; em que artigos e respetivos códigos se encontra a obrigação de organização e preparação do mesmo; qual o prazo a guardar; quais os documentos a integrar o dossier fiscal e por fim quem é o responsável pela organização e quem deve guardar o mesmo.

*Figura 21 - Definição de Dossier Fiscal*



Fonte: Adaptado de Economias (2021)

O dossier fiscal encontra-se legislado através do *Artigo 130º Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC)* e no *Artigo 129º Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS)*, onde apresenta quem é obrigado a ter o mesmo – os sujeitos passivos, com exceção dos que se encontram isentos pelo *Artigo 9.º CIRC*, o prazo de guardar e onde deve ser guardado – deve ser mantido em boa ordem e guardar durante 10 anos.

No prazo de organização do dossier fiscal deve se ter em conta se é uma empresa que tem o seu período de tributação a coincidir com o ano civil ou não, se for a coincidir com o ano civil deve estar organizado até ao último dia (15 de julho do ano seguinte a que o mesmo respeita), caso não coincida com o ano civil deve estar organizado até ao dia 15º dia do 7º mês após o final do período contabilístico. Santos, A. et al (2022)

Segundo, Santos, A. et al (2022) o dossier fiscal “deixa de ser um mero arquivo de documentos e passa a desempenhar um papel ativo no apuramento do lucro tributável”, isto mostra que este dossier é muito importante ser constituído nas empresas.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Para se saber os documentos a colocar neste dossier deve-se recorrer à leitura e análise da Portaria n.º 51/2018, de 16 de fevereiro que veio alterar a Portaria n.º 92-A/2011, de 28 de fevereiro. Mesmo a Portaria n.º 92-A/2011, de 28 de fevereiro tenha sido alterada, ambas as portarias referidas anteriormente encontram-se em vigor por esse motivo deve-se analisar as duas portarias porque se complementam uma à outra.

Na *Tabela 6 – Documentos obrigatórios de acordo com legislação e mais alguns documentos que possam ser relevantes* - apresentam-se os documentos obrigatórios e outros documentos que a empresa possa considerar relevante integrar no seu dossier fiscal.

*Tabela 6 - Documentos obrigatórios de acordo com legislação e mais alguns documentos que possam ser relevantes*

<b>Anexo I – Portaria n.º 51/2018: Conteúdo obrigatório</b>			
<b>Documentos</b>		<b>IRC</b>	<b>IRS</b>
1	Relatório de gestão, parecer do conselho fiscal e documento de certificação legal de contas quando legalmente exigidos	X	-
2	Documentos, certificados e comunicações relativos a créditos cujo imposto foi deduzido (Artigo 78.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA))	X	X
3	Mapa, de modelo oficial, de provisões, perdas por imparidade em créditos e	X	X

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

	ajustamentos em inventários		
4	Mapa, de modelo oficial, das mais-valias e menos-valias	X	X
5	Mapa, de modelo oficial, das depreciações e amortizações	X	X
6	Mapas, de modelo oficial, das depreciações de bens reavaliados ao abrigo do diploma legal	X	X
7	Mapas, de modelo oficial, da reavaliação efetuada nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro	X	X
8	Mapa do apuramento do lucro tributável por regimes de tributação	X	X
9	Mapa de controlo de prejuízos no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (Artigo 71.º do CIRC)	X	-
10	Mapa de controlo da dedução de prejuízos fiscais (Artigo 52.º do	X	X

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

	CIRC)		
11	Mapa de reporte dos gastos de financiamento líquidos de períodos de tributação anteriores (Artigos 67.º e 75.º-A do CIRC)	X	X
12	Outros documentos mencionados nos códigos, legislação complementar e instruções administrativas que devam integrar o processo de documentação fiscal, nomeadamente, nos termos: a) Dos artigos 31.º-B, 49.º, 51.º-B, 63.º, 64.º, 66.º, 78.º e 91.º-A do Código do IRC; b) Do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril; c) Das Portarias	X	X

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

	<p>n.ºs 208/2014, de 10 de outubro, 275/2014, de 26 de dezembro, 77-A/2015, de 16 de março, e 259/2016, de 4 de outubro; d) De legislação respeitante à atribuição de benefícios fiscais.</p> <p>(Segundo os autores, consideram que este é o ponto mais importante, onde consideram que também deve estar incluído: as desvalorizações excecionais; a prova de como existe participation exemption; os preços de transferência; correções que possam vir a existir no Valor Patrimonial Tributário (VPT); informações sobre off shores existentes; prova como existiu eliminação da dupla tributação; informação sobre terrenos e por fim documentos onde apresentem informações sobre a atribuição de benefícios fiscais à entidade)</p>		
--	--	--	--

<b>Conteúdo conveniente, mas não obrigatório por legislação</b>			
	Cálculos do Quadro 07 de Modelo 22	X	X
	Mapa de cálculos das tributações autónomas	X	X
	IES e discriminação dos cálculos de suporte e mapas de apoio	X	X
	Outras declarações submetidas à Autoridade Tributária (modelo 10, 30, 39, 44) cálculos de suporte e mapas de apoio		
	Documentos e formulários necessários para acionar as convenções	X	X
	Extratos de conta / diários / balancetes (em suporte papel ou digital por exemplo PDF)	X	X
	Inventários	X	X
	Documentação para regularização do IVA (métodos de dedução parcial, créditos incobráveis, créditos considerados de cobrança duvidosa, provas de que o	X	X

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

	adquirente tomou conhecimento da regularização ou de que o imposto foi objeto de reembolso, etc.)		
	.....		

Fonte: Adaptado de Santos, A. et al (2022)

De acordo, com a *Figura 22 – Responsável pela organização e Obrigação de quem guarda o Dossier Fiscal* consegue-se ver quem é que tem a responsabilidade de “fazer” e quem o tem de guardar.

*Figura 22 - Responsável pela organização e Obrigação de quem guarda o Dossier Fiscal*

Responsável pela organização

- Obrigação do Contabilista Certificado - caso seja sujeito passivo residente em território português;
- Obrigação do Representante Legal da empresa - caso seja sujeito passivo não residente nem tiver estabelecimento estável em território português.

Obrigação de guardar

- É do órgão de gestão da empresa, pois é este que vai responder perante a AT caso exista problemas - caso seja sujeitos passivos residentes em território português;
- É do representante legal da empresa - caso seja um sujeito passivo não residente nem tiver estabelecimento estável em território português.

Fonte: Adaptado de Santos, A. et al. (2022)

Como o dossier fiscal é um conjunto de documentação como: IVA, IRC, IES, entre outros, haverá multa quando um dos documentos que não conste no mesmo porque pode ser sinal de não terem sido entregues na data devida de entrega.

Na Similar Detail, Lda. para cada seu cliente têm um dossier com a seguinte composição, com os documentos do seu cliente respetivo: o Relatório de Gestão, as

Demonstrações Financeiras da entidade (o Balancete Analítico, o Balancete do Razão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas e para concluir o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados por Naturezas), a Modelo 22, a IES, o Relatório Único, o imobilizado da entidade (Modelo 32 – Mapa de Depreciações e Amortizações, a listagem das depreciações, a listagem de investimentos), as declarações fiscais da entidade de todo o ano a que se refere o dossier fiscal (as Declarações Periódicas do IVA, as Declarações Mensais de Remunerações entregues na AT, as Declarações Mensais de Remunerações entregues na SS), os extratos de conta corrente de clientes, os extratos de conta corrente de fornecedores e para concluir os extratos bancários da entidade referentes ao ano inteiro.

### **3.2.7 Informação Empresarial Simplificada (IES)**

O preenchimento e respetiva entrega da IES trata-se de uma atividade realizada no âmbito de fiscalidade, por ter sido mais uma das atividades que realizei durante o estágio realizado na Similar Detail, Lda., considerei por bem efetuar uma explicação de todas as informações relevantes. Nestas informações relevantes sobre esta atividade em específico encontram as seguintes: a definição; que obrigações legais são cumpridas de acordo com cada destinatário desta informação; que sujeitos passivos se encontram obrigados; quais os sujeitos passivos que estão dispensados; que passos se têm que cumprir na entrega e respetiva submissão; entidades que ajudam caso exista dúvidas no seu preenchimento e respetiva entrega; existência de coima caso não se cumpra com esta obrigação e por fim quais os anexos que compõem a IES, através das seguintes figuras: *Figura 23 – Destinatários da IES* e a *Figura 24 – Obrigatoriedade / Dispensa / Coimas - IES*.

De acordo com Neves (2015) a IES é definida “A Informação Empresarial Simplificada (IES) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de janeiro, recentemente alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16/01, e agrega num único ato o cumprimento das seguintes obrigações legais:

- Entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 117.º e 121.º do Código do Imposto sobre Pessoas

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Coletivas (CIRC) e no n.º 1 do artigo 113.º do Código do Imposto sobre Pessoas Singulares (CIRS), quando respeite a pessoas singulares titulares de estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada (EIRL);

- Registo da prestação de contas junto das conservatórias do registo comercial, conforme se encontra definido no n.º 1 do artigo 15.º do Código do Registo Comercial;
- Prestação de informação de natureza estatística ao Instituto Nacional de Estatística (n.º 1 do artigo 6.º da Lei do Sistema Estatístico Nacional);
- Prestação de informação, relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos, ao Banco de Portugal (artigo 13.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal);
- Prestação de informação de natureza estatística à Direção-Geral das Atividades Económicas, para os efeitos previstos no regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 janeiro.”

*Figura 23 - Destinatários da IES*



Fonte: Neves (2015)

Figura 24 - Obrigatoriedade / Dispensa / Coimas - IES

Obrigatoriedade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares que possuam ou devam possuir contabilidade organizada;</li> <li>• Sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares que apesar de não possuírem contabilidade organizada, devam enviar o Anexo Q (Imposto de Selo);</li> <li>• Sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, incluindo as entidades ou organismos públicos, que devam enviar qualquer um dos anexos que integram a declaração.</li> </ul>
Dispensa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• "Associações; Fundações; Cooperativas; Agrupamentos complementares de empresas; Grupos europeus de interesses económico; sociedades civis; sociedades irregulares; comerciantes em nome individual (que não estejam obrigados a ter contabilidade organizada e não tenham liquidado imposto de selo)".</li> </ul>
Coimas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IRS: Mínimo - 150€ / Máximo - 3750€</li> <li>• IRC: Mínimo - 300€ / Máximo - 7500€</li> </ul>

Fonte: Adaptado de Neves (2015) / Cegid Vendus (2023b)

Durante o estágio na Similar Detail, Lda. ajudei a minha supervisora a efetuar IES de sujeitos passivos de IRC que são residentes e que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e ainda ajudei sobre sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

### 3.2.8 Declaração Mensal do Imposto do Selo (DMIS)

Durante o estágio na Similar Detail, Lda. ajudei no preenchimento da DMIS nos clientes da entidade de acolhimento no caso de suprimentos efetuados do sócio para a empresa.

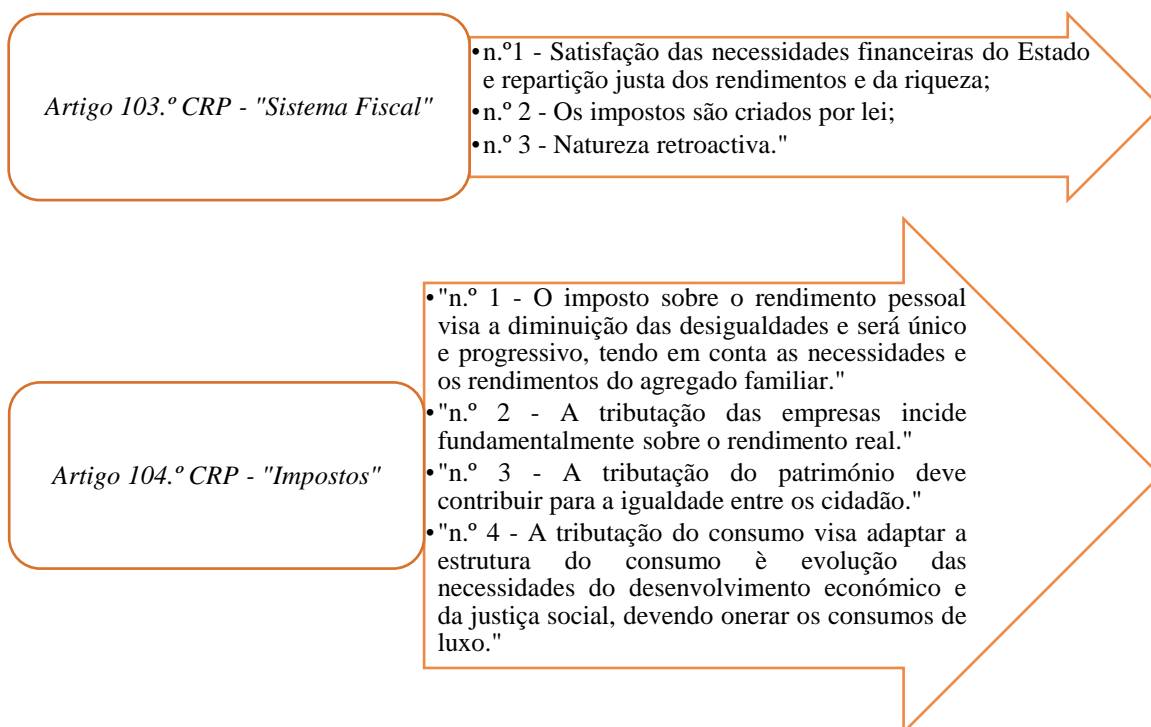
Antes de fazer referência e a respetiva explicação do que é e do que se tem de saber de importante da DMIS, tratando-se de uma ferramenta que se utiliza para efetuar o pagamento do Imposto do Selo, tem de se fazer uma breve história sobre o Código do Imposto do Selo (CIS).

O Imposto do Selo (IS) para ser considerado como um imposto do sistema fiscal português terá de obedecer a dois importantes artigos da Constituição da República

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Portuguesa (CRP) sendo eles: o *artigo 103.º* refere quais os princípios basilares do sistema fiscal e o *artigo 104.º* que refere qual o propósito dos impostos, apresentados ambos os artigos na *figura 25 – Artigo 103.º e Artigo 104.º CRP*. (Martins, 2023)

*Figura 25 - Artigo 103.º e Artigo 104.º CRP*



Fonte: Artigo 103.º CRP - Adaptado de Barros (2018) / Artigo 104.º CRP – CRP

O IS é o mais antigo imposto do sistema fiscal português, o seu início vem da segunda metade do Século XVII. Este imposto teve uma importante atualização com a Lei n.º 150/99, de 11 de setembro que criou um CIS novo e uma nova Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS). Atualmente o IS trata-se de um imposto que abrange vários tipos de operações, sendo as mais conhecidas: as financeiras, as transmissões gratuitas. (Martins, 2023)

A DMIS é uma obrigação declarativa, teve a sua entrada em vigor na Lei do Orçamento do Estado para 2018, através da adição do Artigo 52º. – A ao Código do Imposto do Selo. Esta declaração foi introduzida para se tornar mais fácil para a AT ter controlo na liquidação do Imposto de Selo. O modelo oficial desta obrigação declarativa apareceu através da Portaria n.º 339/2019, de 1 de outubro. (Martins, 2023)

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Seguidamente, deverá se efetuar uma explicação de qual o motivo para que uma empresa precise de fazer a declaração mensal do imposto de selo é necessário que o sócio da sociedade tenha efetuado uma transferência para a conta da sociedade com o intuito de emprestar dinheiro à mesma, e que para além de ter tido este intuito a sociedade não tenha devolvido o mesmo valor ao sócio, ainda no mesmo mês do empréstimo.

Antes de se efetuar a criação desta declaração declarativa e fiscal deverá ser efetuada uma verificação ao extrato bancário da sociedade para verificar a existência de empréstimos entre o socio e a sociedade, se houve empréstimo e devolução no mesmo mês não se cria esta declaração. Se existiu empréstimo e não houve total devolução do valor do empréstimo neste caso existe obrigatoriedade para a criação desta declaração, seguindo os seguintes passos como se refere na *tabela 7 – passos para criar a DMIS*:

*Tabela 7 - Passos para criar a DMIS*

1º	Para se saber o valor que utiliza: Somar valores dividir pelo número de valores e multiplicar pela respetiva taxa correspondente à operação que se efetuou, que aparecer na TGIS.
2º	<p>Entrar no Portal das Finanças da sociedade de quem está a ser feito a mesma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ A minha área: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ DMIS <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Entregar declaração</li> <li>○ Preencher com os dados calculados no passo 1</li> <li>○ Validar</li> <li>○ Entregar</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>

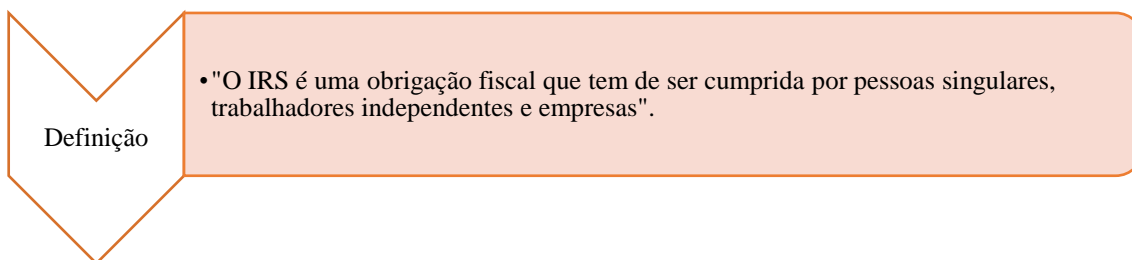
Caso esta obrigação declarativa e fiscal não seja entregue existe multa que será no mínimo 30% da prestação tributária. Outra situação que também deverá ser referida sobre a DMIS, é que esta declaração é uma das obrigações que se encontra abrangida

pelo justo impedimento do Contabilista Certificado legislado através da Portaria 230/2020 de 1 de outubro.

### 3.2.9 Modelo 3 (IRS)

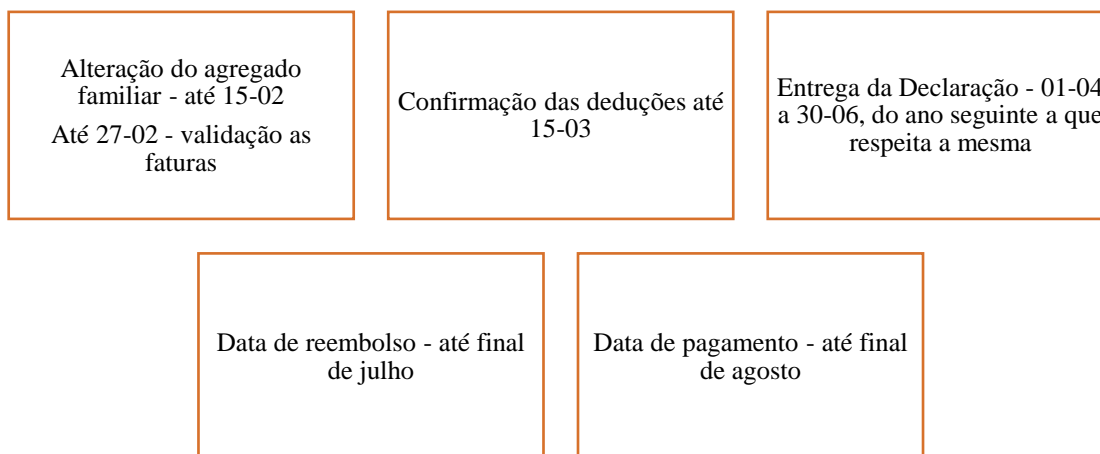
O envio da Modelo 3 foi uma das últimas atividades que fiz durante o estágio na área da fiscalidade. Seguidamente, serão apresentadas informações relevantes sobre esta declaração, através das seguintes figuras: *Figura 26 – Definição da Modelo 3 – IRS e Figura 27 – Prazos limite à modelo 3* – sobre os prazos é tudo feito no Portal das Finanças do contribuinte caso exista dúvidas quem pode esclarecer é a AT.

*Figura 26 - Definição da Modelo 3 - IRS*



Fonte: Cegid Vendus (2023a)

*Figura 27 - Prazos limite referentes à Modelo 3*



Fonte: Adaptado de Cegid Vendus (2023a)

De acordo com Fernandes (2023), o motivo fiscal para apresentação da Modelo 3 encontra-se no artigo 57.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Código do IRS), os sujeitos passivos devem apresentar anualmente uma declaração de modelo oficial relativa.

Esta atividade é mais uma das abrangidas pelo justo impedimento do contabilista certificado, mas só se estiver relacionado com o Anexo C, pode-se verificar através da Portaria 230/2020, de 01 de outubro.

Durante o estágio realizado na Similar Detail, Lda. ajudei a efetuar várias declarações de IRS, onde pude verificar que se torna complicado quando existe venda de edifícios/terrenos e ainda quando se tem de preencher o Anexo G.

### 3.2.10 Modelo 30

Como o preenchimento e respetivo envio da Modelo 30 também foi uma atividade realizada durante o estágio no âmbito da área da fiscalidade, torna-se necessário abordar algumas informações importantes, sendo elas: onde está legislada pelo que contém informação sobre a sua definição, quem é obrigado a cumprir, para que local enviar e que prazo através da *tabela 8 - Informações relevantes sobre a Modelo 30*.

*Tabela 8 - Informações relevantes sobre a Modelo 30*

Artigo 1.º - Objeto	Artigo 2.º - Cumprimento da obrigação
<p>1 - É aprovada a declaração modelo 30 - rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes, e respetivas instruções de preenchimento, anexas à presente portaria, para cumprimento da obrigação declarativa prevista na alínea a) do n.º 7 do artigo 119.º do Código do IRS e do artigo 128.º do Código do IRC.</p> <p>2 - Esta declaração deve ser entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)</p>	<p>1 - Estão obrigados à apresentação desta declaração as entidades que paguem ou coloquem à disposição de entidades não residentes rendimentos que nos termos legais se considerem obtidos em território português.</p> <p>2 - Esta obrigação declarativa deve ser cumprida por transmissão eletrónica de dados, até ao final do segundo mês seguinte àquele em que ocorra o facto tributário, devendo os sujeitos passivos:</p>

pelas entidades devedoras ou pagadoras de rendimentos a sujeitos passivos não residentes em território português, até ao final do segundo mês seguinte àquele em que ocorrer o ato do pagamento, do vencimento, ainda que presumido, da colocação à disposição, da liquidação ou do apuramento do respetivo quantitativo, consoante os casos.

- a) Proceder ao registo, caso ainda não disponham de senha de acesso, no portal das finanças, no endereço [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt);
- b) Possuir um ficheiro com as características e estrutura de informação, a disponibilizar no mesmo endereço;
- c) Efetuar o envio de acordo com os procedimentos indicados na referida página.

3 - A declaração considera-se apresentada na data em que é submetida, sob condição de correção de eventuais erros no prazo de 30 dias.

4 - Se, findo o prazo referido no número anterior, não forem corrigidos os erros detetados, a declaração é considerada sem efeito.

Fonte: Portaria n.º 98/2021, de 5 de maio

Para concluir a abordagem sobre a Modelo 30 é relevante referir que a modelo 30 se encontra abrangida pelo Justo Impedimento do Contabilista Certificado, através da Portaria 230/2020, de 01 de outubro.

### **3.3 Atividades realizadas no âmbito dos Recursos Humanos**

#### **3.3.1 Entrega do Relatório Único (RU)**

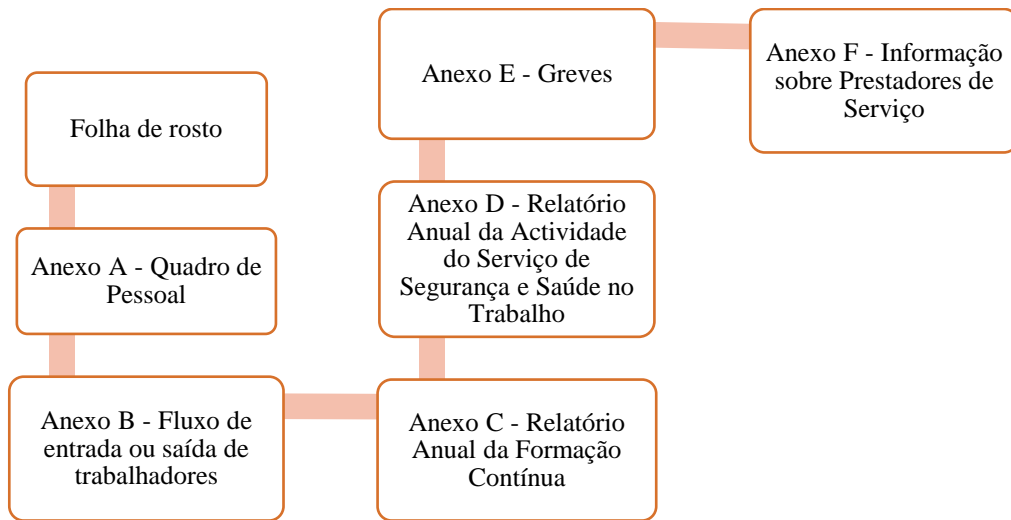
O RU sendo uma atividade realizada no âmbito dos recursos humanos, efetuada no decorrer do estágio na Similar Detail, Lda. deve-se recorrer a resposta a algumas questões para explicar esta atividade. As questões a serem analisadas, serão as seguintes: Qual a sua definição? Existe obrigatoriedade ou não? Onde se encontra legislado? Em que parte do país é efetuado? Quem efetua o preenchimento do mesmo?

Qual a informação que compõem este documento? Prazo de entrega do mesmo? Local para onde é enviado? Caso não seja enviado, existe multa? Documentos que compõem? Verifica-se através da *figura 28 – Anexos que compõem o Relatório Único* e no *Apêndice 5 – Relatório Único (RU)*.

O RU é um documento onde é apresentada a informação sobre atividade social da empresa, neste caso não serão todas as empresas a fazê-lo, mas sim só as empresas que tiverem trabalhadores por conta de outrem. (Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2023)). O RU trata-se de uma obrigação anual, legislado através da Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro onde é apresentado o conteúdo e prazo de entrega do mesmo. Este mesmo documento apenas é preenchido pelas empresas de Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira.

Este documento é preenchido por duas entidades sendo elas, o gabinete de contabilidade e a entidade que presta serviços de higiene e segurança no trabalho para a empresa que é referente o relatório único, apresenta informação para conhecer as empresas, o emprego e as condições de trabalho proporcionadas pelas empresas que tem como objetivo ajudar a definir e posteriormente executar políticas públicas, sociais e económicas (Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2023)). Em termos de prazo de entrega este ano decorreu entre 16 de março de 2023 e 15 de abril de 2023, referente ao ano de 2022 e a sua entrega é efetuada por via eletrónica no seguinte site: <https://www.relatoriounico.pt/ru/login.seam>. Caso este documento não seja preenchido e enviado no prazo de entrega, constitui uma contra-ordenação grave, que pode levar a multas entre 612,00€ e 9690,00€.

Figura 28 - Anexos que compõem o Relatório Único



Fonte: Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro

#### 4 Análise Crítica do Estágio Curricular

Após efetuar uma breve história da Similar Detail, Lda. (entidade de acolhimento) e de explicar tudo o que realizei durante o estágio curricular, é importante fazer uma análise crítica ao estágio curricular em si, sendo ela composta assim por pontos positivos e por pontos menos positivos, que no meu caso considero que não se pode considerar como ponto negativo.

Como pontos positivos que encontrei no decorrer do estágio posso referir que são: sendo apenas uma pessoa que se encontrava no escritório a trabalhar, neste caso a minha supervisora tornou-se mais fácil perceber um pouco de como se faz o trabalho num gabinete de contabilidade pois a mesma me explicou com calma e conseguia me tirar as dúvidas que eu tivesse.

Como ponto menos positivo que pode ter prejudicado um pouco o decorrer do estágio foi só existir um computador com o programa de contabilidade.

No fim deste estágio curricular posso concluir que foi a melhor opção que fiz em ter escolhido a modalidade de estágio curricular para a conclusão do mestrado, pois na minha opinião considero que só com a prática é que se percebe verdadeiramente o que se faz num gabinete de contabilidade, porque os cursos são demasiadamente teóricos.

## **Parte II – Enquadramento teórico e Revisão de literatura**

### **5 Revisão de literatura**

#### **5.1 Literacia Financeira (LF)**

Esta problemática sobre a literacia financeira advém de grande crise de 2008, como é referido por Serapicos (2023) esta crise levou com que os indivíduos precisassem de saber mais informação sobre produtos financeiros, porque para Serapicos (2023, p. 49) “Uma das razões mais importantes para a origem da crise foi a expansão de produtos financeiros com base no crédito de elevado risco”.

Segundo Serapicos (2023) "a iliteracia financeira tem sido preocupação das diversas entidades" por esse motivo considera-se necessário demonstrar tipo de iniciativas de promoção de literacia financeira para que este problema deixe de ser tão "grande".

Segundo Serapicos (2023, p. 49) ""A literacia é o centro da educação básica para todos e essencial para erradicar a pobreza, reduzir a mortalidade infantil, atenuar o crescimento da curva da população, concretizar a igualdade de géneros e assegurar o desenvolvimento sustentável, a paz e a democracia". (UNESCO, 2012)"

Antes de efetuar uma explicação sobre literacia financeira, propriamente dita, deve-se fazer uma explicação da definição de literacia. Assim, através do Infopédia (2023) define-se literacia como sendo a “capacidade de usar a leitura e a escrita como forma de adquirir conhecimentos, desenvolver as próprias potencialidades e participar ativamente na sociedade”.

Depois de efetuar a definição de literacia vai se apresentar uma definição de literacia financeira com alguma antiguidade, de acordo com Serapicos (2023, p. 50) " a definição de "literacia financeira" mais conhecida é entendida como "a capacidade de fazer julgamentos informados e tomar decisões concretas tendo em vista a gestão do dinheiro." (Schangen,1997)".

Segundo, Serapicos (2023, p. 50) refere que "Embora não exista uma definição formal, Shockey (2002:41) refere que o National Foundation for Education (NFER), no Reino Unido, definiu como "a capacidade de fazer julgamentos informados e decisões eficazes a respeito do uso e da gestão do dinheiro, tal como obter o rendimento adequado, gerir o

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

dinheiro de forma controlada e adequada, investindo de forma sadia e gastando sabiamente. A Literacia Financeira inclui a capacidade de compreender os termos económicos básicos."

Seguidamente, através da *Figura 29 – Definição de Literacia Financeira por vários autores* vai se efetuar uma abordagem e respetiva explicação da definição de literacia financeira, de acordo com vários autores, como sendo uma das partes fundamentais do tema teórico em estudo neste relatório de estágio.

*Figura 29 - Definição de Literacia Financeira por vários autores*

Tavares, F., & Almeida, L.. (2021)	<ul style="list-style-type: none"> <li>•"A literacia financeira é definida por diversos autores como a capacidade de leitura, análise, gestão e comunicação dos diversos problemas financeiros que se colocam diariamente ao nível do bem-estar material dos cidadãos."</li> </ul>
Associação Portuguesa de Bancos (2016)	<ul style="list-style-type: none"> <li>•"Literacia financeira é ter cidadãos instruídos e informados sobre temas e conceitos financeiros básicos e úteis à gestão do dinheiro e orçamento familiar para que possam tomar decisões económicas e financeiras fundamentadas, sensatas e estáveis, que contribuam para a sua qualidade de vida e para a estabilidade macroeconómica."</li> </ul>
OCDE (2012, p.144)	<ul style="list-style-type: none"> <li>•"A literacia financeira é o conhecimento e a compreensão dos conceitos e riscos financeiros, bem como as competências, motivação e confiança para aplicar esse conhecimento e compreensão, a fim de tomar decisões eficazes numa série de contextos financeiros, para melhorar o bem-estar dos indivíduos e da sociedade, e permitir a participação na vida económica."</li> </ul>

Fonte: Tavares, F., & Almeida, L. (2021) / Associação Portuguesa de Bancos (2016) / OCDE (2012)

Segundo, Remund (2010) divide as definições de literacia em cinco categorias, através da *Tabela 9 – Categorias na definição de literacia segundo Remund (2010)*:

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

*Tabela 9 – Categorias na definição de literacia segundo Remund (2010)*

1. Conhecimento de conceitos financeiros: " O conhecimento é a componente mais óbvia e mais comum das muitas definições conceptuais de literacia financeira. Para gerir eficazmente o dinheiro, é preciso primeiro saber algo sobre o dinheiro. Os académicos validam a importância do conhecimento, referindo como o conhecimento pode melhorar o bem-estar financeiro de uma pessoa (Braunstein e Welch (2002); Vitt et al. (2000))"; "Ainda assim, alguns abordam a necessidade de conhecimentos de formas específicas, como a compreensão "dos princípios básicos de uma saúde e responsabilidade financeiras sólidas" (National Foundation for Credit Counseling 2008)."
2. Capacidade de comunicar sobre conceitos financeiros: "Fox, Bartholomae e Lee (2005) estão entre os vários académicos que distorcem um pouco a definição de literacia financeira baseada no conhecimento. Em vez de se concentrarem apenas na quantidade de informação que um indivíduo possui, definem a literacia financeira como "crucial para uma tomada de decisão eficaz por parte do consumidor" (Fox, Bartholomae e Lee 2005, p. 195)."
3. Aptidão para gerir as finanças pessoais: "Muitas definições conceptuais de literacia financeira incluem alguma menção de uma capacidade ou aptidão para gerir as finanças pessoais. Estas referências são tão breves como o facto de os americanos terem "gerido mal as suas finanças " devido a fraca literacia financeira (Chen e Volpe 2002, p. 289) ou tão pormenorizados como: ... capacidade de controlar os recursos financeiros e as obrigações de pagamento, conhecimento de como abrir uma conta para poupar e como pedir um empréstimo, conhecimentos básicos de seguros de saúde e de vida, capacidade de comparar ofertas concorrentes e de planear as necessidades financeiras futuras (Emmons 2005, p. 336)." Por fim o autor Remund refere que "A literacia reflete a capacidade de uma pessoa para realizar uma série de tarefas relacionadas com o dinheiro, incluindo, mas não se limitando a ganhar, proteger e gastar esse dinheiro."
4. Aptidão para tomar decisões financeiras adequadas: A capacidade de tomar decisões é importante para a literacia financeira porque esta só pode ser avaliada se for testada através desta explicação pode-se referir que a tomada de decisões "é o cerne da gestão do dinheiro". Estudos que são referidos neste artigo: "decisão financeira bem sucedida (Jump\$Start Coalition for personal financial Literacy (2008))," " conhecimentos necessários para tomar decisões informadas" (Rhine e Toussaint-Comeau 2002, p. 13) " fazer escolhas inteligentes" (Financial Fitness for Life 2008); "Vários académicos consideram que as pessoas com literacia financeira são aquelas que "gerem com êxito as dívidas" e tomam decisões financeiras que refletem os seus valores pessoais (Stone, Wier e Bryant 2008, p. 12); um par de académicos é ligeiramente mais pragmático: "um conjunto de competências de pensamento crítico para pesar e avaliar os prós e os contras de uma determinada decisão em relação às próprias necessidades, valores e objetivos"(kozup e Hogarth

2008, p. 131)".

5. Confiança para planear eficazmente as necessidades financeiras futuras: "Nem todos os académicos integram a confiança no planeamento financeiro na definição de literacia financeira. Quando o fazem, a linguagem é clara e coerente, como por exemplo "compreender o investimento e o planeamento financeiro" (koenig 2007, p. 44)."

Fonte: Remund (2010)

Com o avançar da era digital também avança a literacia financeira deve-se efetuar uma definição sobre literacia financeira digital.

De acordo, com Morgan et al. (2019) estes referem que os países pertencentes ao G20 devem cooperar entre si para “criarem” definições à cerca de literacia financeira digital, e após isto devem criar e implementar programas para a promoção de literacia financeira digital como fizeram a quando da promoção da literacia financeira tendo na mesma em conta o público seguinte: “os grupos vulneráveis, os idosos, os menos instruídos, proprietários de pequenas e médias empresas (PME's) e empresas iniciantes, mulheres, etc.“.

Como refere Dias (2022, p. 18): "Morgan et al. (2019) sugerem que se conceptualize com base em quatro dimensões fundamentais:

- Conhecimento de produtos e serviços financeiros digitais - que compreende o entendimento básico de produtos e serviços digitais, tendo a consciência da existência de pagamentos eletrónicos, da gestão de ativos online ou financiamentos alternativos, como é por exemplo o **crowdfunding**;
- Consciência dos riscos financeiros digitais – engloba a consciencialização dos riscos adicionais que os indivíduos incorrem com a existência de fraudes online e riscos de cibersegurança, como o **phishing**;
- Controlo do risco digital - os indivíduos devem saber utilizar sistemas de proteção digital e evitar a divulgação de informação financeira pessoal nos meios digitais;

- Conhecimento dos direitos do consumidor e procedimentos de retorno - devem ter consciência dos seus direitos e saber como proceder em situações de fraude financeira, por exemplo."

## 5.2 Pequenas e Médias Empresas (PME's)

O tecido empresarial português encontra-se dividido em quatro tipos de empresas, sendo elas: micro, pequenas, médias e grandes empresas. No entanto, neste relatório apenas serão descritas as micro, pequenas e médias empresas.

Para se saber qual o tipo de empresa se está a avaliar tem de se definir pequena e média empresa, como não existe apenas só uma definição serão apresentadas as mais conhecidas que são as: da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), do INE e da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) através do SNC.

### **Definição elaborada pela OCDE:**

De acordo com Fonseca (2011, p.23) a OCDE define PME apenas pelo número de empregados: “as micro têm até 20 empregados, as pequenas entre 20 a 99 e as médias entre 100 e 299 empregados.”.

### **Definição elaborada pelo INE - (Portal do INE (2023):**

- “A categoria das **micros, pequenas e médias empresas (PME)** é constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros, ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros.
- Assim, no âmbito das estatísticas das empresas, considera-se:
  - Média empresa: empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou balanço total anual não excede 43 milhões de euros, e que não está classificada como pequena empresa e/ou microempresa.
  - Pequena empresa: empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros, e que não está classificada como microempresa.

- Microempresa: empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.”

**Definição elaborada pela CNC:**

*Artigo 9.º - Categorias de entidades (Decreto-Lei n.º 98/2015, 02 de junho)*

1. *Consideram-se microentidades aquelas que, de entre as referidas no artigo 3.º, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:*
  - a. *Total do balanço: € 350 000;*
  - b. *Volume de negócios líquido: € 700 000;*
  - c. *Número médio de empregados durante o período: 10.*
2. *Consideram-se pequenas entidades aquelas que, de entre as referidas no artigo 3.º, excluindo as situações referidas no número anterior, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:*
  - a. *Total do balanço: € 4 000 000;*
  - b. *Volume de negócios líquido: € 8 000 000;*
  - c. *Número médio de empregados durante o período: 50.*
3. *Consideram-se médias entidades aquelas que, de entre as referidas no artigo 3.º, excluindo as situações referidas nos números anteriores, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes:*
  - a. *Total do balanço: € 20 000 000;*
  - b. *Volume de negócios líquido: € 40 000 000;*
  - c. *Número médio de empregados durante o período: 250.*
4. *Grandes entidades são as entidades que, à data do balanço, ultrapassem dois dos três limites referidos no número anterior.*
5. *Para efeitos do presente decreto-lei, as entidades de interesse público são consideradas grandes entidades, independentemente do respetivo volume de negócios líquido, do total do balanço ou do número médio de empregados do período.*

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Para se resumir as três definições sobre micro, pequenas e médias empresas, pode-se verificar através da *tabela 10 – critérios usados para saber o que é PME's*, o mais importante a reter sobre a sua definição.

*Tabela 10 - Critérios usados para saber o que é PME's*

	<b>Número médio de trabalhadores</b>	<b>Volume de negócios anual</b>	<b>Balanzo anual</b>
<i>Microempresas</i>	10	< 700.000,00 €	< 350.000,00 €
<i>Pequenas empresas</i>	50	< 8.000.000,00 €	< 4.000.000,00 €
<i>Médias empresas</i>	250	< 40.000.000,00 €	< 20.000.000,00 €

### **5.3 A Importância da Literacia Financeira nas PME's**

Para se abordar o tema sobre a importância da literacia financeira recorreu-se a vários autores, sendo eles:

De acordo com Tavares & Almeida (2021), referem que a literacia financeira é muito importante porque "quando os produtos financeiros são complexos, o acesso a produtos de crédito é facilitado e tem por base um forte marketing de consumo, estando nas duas situações facilmente disponíveis para uma ampla gama da população".

Segundo, Serapicos (2023, p. 49) refere que a literacia financeira é importante pois "A literacia financeira deve ser encarada como fator crucial na gestão da vida quotidiana de cada indivíduo e no desempenho económico das nações. Se a prosperidade de uma sociedade depende, em larga medida, da riqueza dos indivíduos que a compõem, então a literacia financeira constitui um dos pilares fundamentais para um desenvolvimento harmonioso.". Embora esta definição de importância não tenha a referência a PME's, refere se na mesma a elas porque para elas existirem é necessário existirem indivíduos.

Segundo, Oliveira (2016) refere que a educação financeira é importante para os cidadãos pois prepara-os para opções e tomadas de decisões fundamentadas, conscientes e responsáveis no domínio da utilização do dinheiro e ainda que as "ações que se

orientam para as micro e pequenas empresas e para o empreendedorismo merecem um destaque especial nas agendas da educação financeira das instituições bancárias." "O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros lançou em Novembro de 2021 o Plano Nacional de Formação Financeira, que tem vindo a desenvolver uma muito meritória ação, visando elevar o nível de conhecimentos financeiros adequados, através de uma visão integrada de projetos de formação financeira e pela junção de esforços com os seus parceiros, em que a Associação Portuguesa de Bancos (APB) é indiscutivelmente um dos principais. A educação financeira abrange todos os extratos etários e compreende ações específicas a cada um. Relevam, naturalmente, em primeiro lugar, as que se devem iniciar nas escolas, onde é importante ensinar como é que o dinheiro funciona e circula, a importância da poupança, a necessidade de investimento e do financiamento para o crescimento económico e o emprego, a segurança dos sistemas de pagamento."

#### **5.4 Nível de Literacia Financeira nas PME's em Portugal**

Portugal para tentar perceber qual o nível de literacia financeira dos empresários das micro, pequenas e médias empresas, o Ministério da Economia e do Mar através do seu Gabinete de Estratégia e Estudos criou um grupo de trabalho com mais quatro entidades sendo elas, o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e com este grupo criaram um inquérito sobre a literacia financeira de empresários de micro e pequenas empresas e os desafios da Covid-19 em Portugal 2021.

Para se falar em nível de literacia financeira das (PME's) em Portugal, recorre-se à análise do inquérito referido anteriormente, onde a definição de literacia financeira efetuado pela OCDE (2020) é formada tendo em conta três vertentes, sendo elas: conhecimentos financeiros, comportamentos financeiros e por fim atitudes financeiras.

#### **5.5 Iniciativas de Promoção da Literacia Financeira**

Para se poder falar em literacia financeira tem de existir iniciativas de promoção por parte dos países. Seguidamente, serão abordadas iniciativas em Portugal e noutros países.

### 5.5.1 Em Portugal

- **Banca**

De acordo com a Associação Portuguesa de Bancos (2023), referem-se seguidamente, as iniciativas de promoção da literacia financeira efetuadas pela mesma:

1. European Money Quis – jogo sobre literacia financeira para os mais jovens;
2. European Money Week – Semana lançada pela European Banking Federation;
3. Sessões de esclarecimento:
  - Público em geral (parceria com rede de bibliotecas municipais, Escolas públicas e privadas) podem ser realizadas em formato presencial ou online de forma gratuita e requer inscrição prévia;
  - Jornalistas:
    - Ações de formação dirigidos a esta profissão devido o seu quotidiano ser escrever sobre assuntos financeiros;
    - Possibilidade de frequência de cursos do Instituto de Formação Bancária (IFB) mediante inscrição prévia e condicionado ao número de vagas existente.
  - Empresas (PME 'S): (Esta é a iniciativa que na minha opinião é a mais relevante por estar relacionada com o intuito do estudo deste relatório de estágio)
    - Através de realização de "ações de formação / sensibilização dirigidos a PME'S no âmbito do Referencial de Formação Financeira para as Micro, Pequenas e Médias Empresas desenvolvido efetuado no PNFF com os seguintes parceiros: Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) e o Ministério de Economia. Estas ações são efetuadas por formadores do IFB e abordam temas como: financiamento e crédito bancário, produtos bancários e sistema financeiro.
    - Uma das atividades que considerei relevante foi a realização do “Relatório do 1º Inquérito sobre a Literacia Financeira de Empresários de Micro, Pequenas Empresas e os Desafios da Covid-

19 em Portugal 2021" que fez de inquérito base ao que foi realizado o estudo elaborado neste relatório de estágio.

4. Semana de Formação Financeira:

- Organizado pelos parceiros que se encontram no Plano Nacional de Formação Financeira, esta semana decorre aquando do Dia Mundial da Poupança (31 de outubro);
- As iniciativas realizadas são para o seguinte público: " alunos de todas as idades, professores e outros formadores, gestores de micro e pequenas empresas, jogadores de futebol, psicólogos, séniores, grupos vulneráveis e população em geral".

5. Semana Mundial do Investidor:

- É promovida pelo International Organization of Securities Commissions (IOSCO) onde a APB é parceira através de Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), tem como objetivo demonstrar à população a importância de educação financeira e da proteção do investidor.
- Acontece desde 2018 o "Open Day na Banca" trata-se de um dia que a APB influencia os bancos a abrirem as suas portas com o intuito de explicar aos cidadãos, conceitos básicos sobre investimento.

6. Programa de Literacia Digital:

- O programa sobre literacia digital tem como designação: "Tudo o que precisa de saber sobre banca online"- tem como objetivo ajudar a população que não usa a banca digital, a efetuar operações bancárias básicas, como sendo, pagamentos, transferências e ainda formas de como saber se está a ser tentado a fraude.
- Estas sessões são gratuitas, para o público em geral, são efetuadas mensalmente, promovidas através de representantes dos bancos.
- É efetuado em articulação com juntas de freguesia e universidades seniores de todo o país;

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

---

- Com estas sessões a APB e os bancos esperam promover competências digitais básicas na ótica do utilizador, capacitar a população a saber trabalhar com canais digitais e por fim "sensibilizar para a importância de adoção de comportamentos financeiros mais esclarecidos e mais seguros e contribuir para o aumento dos níveis de literacia digital e financeira em Portugal".

7. "No banco da minha escola":

- Iniciativa inédita que junta bancos associados ao grupo de trabalho de educação financeira de APB com alunos na sala de aula com o objetivo de esclarecer dúvidas sobre conceitos fundamentais relacionados com o planeamento e gestão financeira do seu dia-a-dia, esta atividade é realizada em escolas de Norte a Sul sendo em escolas do 3.º ciclo e no ensino secundário.

É importante referir também as iniciativas efetuadas pelo Banco de Portugal (2016):

- Atividades sobre o Plano Nacional de Literacia Financeira por se tratar de um dos participantes do mesmo.

O Crédito Agrícola (2016) apenas realiza as suas iniciativas de promoção com colaboração das escolas.

O Novo Banco (2016) encontra-se na organização das "Olimpíadas Portuguesas de Matemática" com a Sociedade Portuguesa de Matemática.

A Caixa Geral de Depósitos (2016) apresenta variadas iniciativas: -> Iniciativas por parte do Banco Caixa Geral de Depósitos:

- Estar presente na Kidzania (cidade das crianças);
- Programa de educação financeira - "Saldo Positivo" que tem como intuito o incentivo à educação financeira por parte dos consumidores particulares e dos gestores das empresas;
- Simuladores financeiros;
- Voluntariado corporativo através de vários programas de Junior Achievement Portugal

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

---

Por parte do Millennium – Banco Comercial Português (BCP) (2023) encontram-se várias iniciativas, apresentadas seguidamente:

- Faz parte do programa de APB sobre Boas Práticas, Boas Contas através de construção do novo portal de informação financeira de Banca
- Faz também parte do Programa de Literacia Digital organizado APB
- Voluntários do Bank Millenium participam no projeto BAKCYL Bankers for Financial Education of Youth (Bancários para a Educação Financeira da Juventude)
- É um dos bancos parceiros da APB para fazer a European Money Week – Literacia Financeira
- É um dos bancos que integra o programa da APB de Literacia Digital para a população Sénior

O Banco Português de Investimento (BPI) (2023) apresenta também duas iniciativas em concreto, sendo elas: o Programa BPI Voluntariado em associação com a Junior Achievement Portugal e o Programa Incorpora

### • Educação

Posteriormente, será apresentada outra iniciativa que se pode falar foi de uma escola em concreto e por acaso "nossa" vizinha, no Agrupamento de Escolas de Lousã (2023) aconteceu a 23 de fevereiro de 2023, uma sessão de esclarecimento efetuada pela delegação de Coimbra do Banco de Portugal para alunos do ensino secundário do 10.º ao 12.º anos sobre temas financeiros.

De acordo com a Direção Geral da Educação – Ministério da Educação, verificam-se as seguintes:

- Vai de acordo com o que se refere no documento do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros designado por Plano Nacional de Formação Financeira Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira efetuar ações, materiais de formação financeira por parte de instituições do setor financeiro

envolvendo o setor público e o setor privado em termos de escolas, locais de trabalho, universidades, institutos de formação profissional.

- **Outras iniciativas**

Seguidamente, são demonstradas as iniciativas efetuadas pela Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO) (2023):

- Programa de educação do consumidor – DecoJovem;
- Global Money Week - tem como objetivo “sensibilizar os jovens consumidores para as boas práticas de gestão de dinheiro pessoal e para a importância de criar hábitos de poupança”.

Por parte da Associação Portuguesa de Seguradores (2016), apresentam-se as seguintes:

- Jogo "Protege-te dos riscos";
- Lançamento coleção de livros "seguros e cidadania”
- Criação de jogos sérios interativos para web e mobile.

A Junior Achievement Portugal (JAP): apresenta as suas seguidamente:

- Formação real em gestão de orçamentos, gastos, investimento e uso responsável de crédito;
- Todos os programas efetuados na escola são compostos por 5 sessões e estão todos explicados ao pormenor no site de JAP : no ensino básico (onde se inclui o 1º ao 9º) tem vários programas: "A Família", “A Comunidade”, "A Comunidade Digital", "Europa e Eu", "Desenha o teu futuro digital", "É o meu negócio", " Economia para o sucesso", "Economia para o sucesso digital"; no ensino secundário – Prémio Competição Nacional do Programa - A Empresa; no ensino superior: "Start up programme", "Inovation Challenge", "Leaders for a day".

Por parte da Ordem profissional dos Contabilistas Certificados, a mesma também tem uma iniciativa, sendo ela:

- Esta iniciativa é referente a educação financeira: A Joanhina e os Impostos encontra-se disponível em livros, vídeo e jogo

Nesta iniciativa encontra-se como envolvida a professora Cidália Lopes que é professora na área da fiscalidade nas licenciaturas e no Mestrado em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial no ISCAC.

### 5.5.2 Noutros países

- **Itália**

A Fundação para a Educação Financeira – Itália (2016), apresenta-nos várias iniciativas como se podem demonstrar seguidamente:

- "Programas de educação financeira dirigidas a todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos e séniores);
- Ferramentas educacionais dirigidas a docentes de ensino primário e secundário;
- Site orientado para pais e professores;
- Atividades de research em parceria com institutos de research e/ou universidades italianas;
- Desenvolvimento de parcerias multi-stakeholder;
- Avaliação da eficiência dos programas."

- **Irlanda**

O Banking & Payments Federation Irlanda (2016) apenas no apresenta uma iniciativa: "Federação Bancária Irlandesa criou um site em parceria com a Business Studies Teachers Association of Ireland (BSTAI) para ser usado por professores e alunos na área da Economia e Gestão durante as aulas porque tem material didático."

- **Luxemburgo**

A Associação de Bancos e Banqueiros do Luxemburgo (2016) apresenta-nos duas iniciativas, sendo elas: "Recomenda que o Luxemburgo deve participar nos projetos

internacionais sobre Estudo Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico/National Cancer Institute (OCDE/NCI) sobre a medição do nível de inclusão e literacia financeira" e D'woch Vun de Suen – A Money week

- **Noruega**

A Finance Norway (2016) apenas apresenta uma iniciativa: Teste de literacia financeira - entre Finance Norway e o Consumer Om Budsmann – guia informativo para jovens entre 16 e 25 anos que tem recomendações sobre como o banco deve reagir com os jovens, informações relevantes sobre finanças pessoais.

- **Federação Bancária Europeia**

A Federação Bancária Europeia (2016) apresenta apenas uma iniciativa: European Money Week (semana europeia do dinheiro) tem como intuito a promoção da literacia financeira junto dos jovens.

- **Dinamarca**

A Associação de Bancos Dinamarqueses (2016) apenas apresenta uma iniciativa no qual também se encontra em outros bancos que é o caso da organização da Money Week.

## **5.6 Futuro da Literacia Financeira**

De acordo com Andersson (2023), este refere que como a literacia financeira não é obrigatória em todas as escolas os alunos quando entram no mercado de trabalho não sabem que existem impostos que têm de pagar como por exemplo o IVA no caso de estes passarem atos isolados, isto acontece pois a escola não ensina sobre impostos e segurança social, por conclusão este refere que “enquanto a literacia financeira não for obrigatória em todas as escolas todos os anos milhares de jovens vão continuar a entrar no mercado de trabalho sem conhecerem os seus direitos e deveres é um péssimo começo para qualquer cidadão”. Também é referido no mesmo programa que “é preciso muito mais literacia financeira e da economia inteligente para que os jovens consigam entrar no mercado de trabalho embora que os jovens tenham de pesquisar consideram

que são mandados aos “lobos””. O entrevistador “diz que é tempo de o Estado investir no conhecimento destes cidadãos (dos jovens) até porque o desconhecimento da lei para o Estado não é desculpa”.

## **5.7 Digitalização**

Primeiramente, deve-se dar uma definição de digitalização, segundo o dicionário Infopédia (2023a), digitalização é definida como sendo “adaptação a modo de funcionamento através da internet e/ou de dispositivos eletrónicos e aplicação de tecnologias digitais a processos de trabalho ou de negócio.”.

## **5.8 Indicador de Digitalização**

De acordo com o que se refere no relatório que se encontra na referência Plano Nacional de Formação Financeira (2022) que serviu de base para o questionário elaborado neste relatório de estágio, o indicador de digitalização é considerado como seja a ferramenta usada com o intuito de efetuar uma avaliação sobre de que forma os empresários usam os meios digitais para exercer a sua atividade, seja para venda dos seus produtos e serviços, seja como para aquisição de produtos e serviços financeiros à distância. Este indicador é calculado tendo em conta às respostas obtidas se a empresa possui um sítio na internet para apresentação de produtos/serviços ou para vendas dos mesmos, se abriu uma conta bancária, se contratou um financiamento ou um seguro totalmente online e sobre a percentagem de pagamentos efetuados de forma digital.

De acordo com a PHC (2021) – “O Índice de Maturidade Digital mede as capacidades e os resultados de uma organização perante o desafio da transformação digital”. A PHC (2021) refere que a era digital veio demonstrar que “as empresas com maior maturidade digital são as mais produtivas e aquelas que oferecem salários melhores aos seus trabalhadores”; esta também refere que a prestação de um melhor serviço aos clientes e ganhar novas oportunidades de negócios são atividades que fizeram aumentar a transformação digital em Portugal. De acordo com Luísa Ribeiro Lopes Coordenadora do Incode 2030 refere que a digitalização tem vindo a aumentar, mas para existir ainda mais deve ser elaborada formação contínua.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Seguidamente, será explicado o Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade da Comissão Europeia (IDES).

De acordo com o documento Digital Economy and Society Index (DESI) 2022 – Methodological Note, a Comissão Europeia divide o DESI em três níveis (através da dimensão, sub-dimensão e o indicador usado), como se pode verificar através da seguinte tabela, *Tabela 11 – IDES – Divisão por domínios e por níveis*:

*Tabela 11 - IDES - Divisão por domínios e por níveis*

<b>Dimensão</b>	<b>Sub-dimensão</b>	<b>Indicador</b>
<b>1. Capital Humano</b>	1a. Competências do utilizador da Internet	1a1. Competências digitais ao nível básico  1a2. Competências digitais superiores ao nível básico  1a3. Competência, no mínimo, básicas para a criação de conteúdos digitais
	1b. Competências avançadas e desenvolvimento	1b1. Especialistas em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC)  1b2. Mulheres especialistas em TIC  1b3. Empresas que prestam formação em TIC  1b4. Licenciados em TIC
<b>2. Conectividade</b>	2a. Aceitação da banda larga fixa	2a1. Adoção global da banda larga fixa  2a2. Banda larga fixa de pelo menos 100 Mbps  2a3. Pelo menos 1 Gbps
	2b. Cobertura da banda larga	2b1. Cobertura da banda larga

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

	fixa	<p>rápida – Next Generation Access (NGA)</p> <p>2b2. Cobertura da rede fixa de capacidade muito elevada – Very High Capacity Networks (VHCN)</p>
	2c. Banda larga móvel	<p>2c1. Espectro 5G</p> <p>2c2. Cobertura 5G</p> <p>2c3. Adoção da banda larga móvel</p>
	2d. Preços da banda larga	2d1. Índice de preços da banda larga
<b>3. Integração da tecnologia digital</b>	3a. Intensidade Digital	3a1. PME com, pelo menos, um nível básico de intensidade digital
	3b. Tecnologias digitais para as empresas	<p>3b1. Partilha eletrónica de informação</p> <p>3b2. Redes sociais</p> <p>3b3. Grandes volumes de dados</p> <p>3b4. Nuvem</p> <p>3b5. Inteligência Artificial (IA)</p> <p>3b6. TIC para a sustentabilidade ambiental</p> <p>3b7. Faturas eletrónicas</p>
	3c. Comércio eletrónico	<p>3c1. PME que vendem em linha</p> <p>3c2. Volume de negócios do comércio eletrónico</p> <p>3c3. Vendas transfronteiras em linha</p>

<p><b>4. Serviços públicos digitais</b></p>	<p>4a. Administração Pública em linha</p>	<p>4a1. Utilizadores da administração pública em linha</p> <p>4a2. Formulários pré-preenchidos</p> <p>4a3. Serviços públicos para os cidadãos</p> <p>4a4. Serviços públicos digitais para as empresas</p> <p>4a5. Dados abertos</p>
---	---	---

Fonte: Digital Economy and Society Index (DESI) 2022 – Methodological Note

De acordo com Digital Economy and Society Index (DESI) 2022 – Methodological Note - “Ao nível da dimensão, a DESI aborda os quatro principais domínios de intervenção das Orientações para a Digitalização 2030. Não se trata de domínios isolados que contribuem separadamente para o desenvolvimento digital, mas sim de domínios interligados. Como tal, a evolução da economia e da sociedade digitais não pode ser alcançada através de melhorias isoladas em domínios específicos, mas sim através de uma melhoria concertada em todos os domínios.”

### **Parte III – Estudo Empírico**

## **6 Metodologia de Investigação**

### **6.1 Objetivos e Questões de Investigação**

A metodologia de investigação usada neste estudo foi a realização de um questionário pois assim conseguimos através da resposta de alguns cidadãos verificar a tendência de respostas de uma população. (Batista, et al (2021))

Este estudo tem como objetivo verificar-se os proprietários e/ou acionistas de micro, pequenas e médias empresas da Região Centro têm alguma literacia financeira e se já usam ou usaram alguma atividade considerada na digitalização nas empresas.

As questões de investigação realizadas no *Anexo I – Questionário* encontram-se divididas em seis secções, sendo elas:

- Aceita ou não preencher o questionário? (sendo questão obrigatória);
- Perfil da empresa (composto por 9 questões, todas elas obrigatórias);
- Produtos financeiros (composto por 5 questões, todas elas obrigatórias);
- Gestão e planeamento das finanças da empresa (composto por 8 questões, todas elas obrigatórias);
- Impacto da crise da COVID-19 e Digitalização na empresa (composto por 13 questões, as primeiras sete questões são obrigatórias, a oitava não é obrigatória porque considere não fazer sentido, a nona é obrigatória, a décima e a décima primeira não são obrigatórias também na minha opinião por não fazer sentido, e por fim a décima segunda e décima terceira, ambas obrigatórias);
- Dados demográficos sobre o inquirido (composto por 7 questões, todas elas obrigatórias);

## **6.2 Método de Recolha de Dados**

Para método de recolha de dados foi utilizado o questionário sendo a sua elaboração efetuada no Google Forms, por ser uma ferramenta fácil de usar por toda a gente. Este questionário encontrou-se a receber respostas de 07 de junho de 2023 a 22 de setembro de 2023.

Para análise das questões elaboradas no mesmo, recorreu-se ao programa Microsoft Excel.

Este inquérito foi disponibilizado aos proprietários e/ou acionistas de micro, pequenas e médias empresas da Região Centro através das seguintes formas: envio de e-mail para as próprias empresas, envio de e-mail para as associações empresariais que consegui encontrar que pertencem à região centro, partilha nas minhas redes sociais como Facebook, LinkedIn, WhatsApp, enviei para o site contabilistas.net e ainda pedi à Ordem dos Contabilistas Certificados se poderiam efetuar a partilha do mesmo onde obtive resposta positiva da sua parte, sendo uma das associações a quem enviei foi a NERC – Associação Empresarial da Região Centro.

### **6.3 Caracterização da Região Centro**

Portugal encontra-se dividido da seguinte forma: 18 distritos em Portugal Continental e mais as duas Regiões Autónomas a da Madeira e a dos Açores. Para além desta divisão os distritos e os concelhos de Portugal encontram-se divididos em três Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) sendo elas: a NUTS I que é composta por três grandes regiões: Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira; a NUTS II que se encontra dividida em cinco grandes regiões: Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira e para concluir dentro destas cinco grandes regiões encontram-se trinta NUTS III.

Neste relatório apenas se vai dar relevância à Região Centro que é uma das cinco regiões pertencentes à NUTS II, explicando assim quais as NUTS III que compõem a região centro.

De acordo com a NUTS III, a Região Centro é dividida da seguinte forma: Região Oeste, Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria, Região Viseu Dão-Lafões, Região da Beira Baixa, Região do Médio Tejo e por fim a Região das Beiras e da Serra da Estrela. (NUTS de Portugal (2023))

### **6.4 Caracterização da Amostra**

Primeiramente, a população deste estudo incidia principalmente sobre os clientes da Similar Detail, Lda. (entidade de acolhimento), no entanto, devido a possuir poucos clientes e por se tratar a maioria deles do setor de atividade da alimentação, estendeu-se o mesmo questionário às micro, pequenas e médias empresas de uma secção da Região Centro.

Neste caso a escolha das empresas a responderem a este questionário escolhi toda a Comunidade Intermunicipal de Coimbra (sendo esta composta pelos municípios de: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-A-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-O-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares) por se encontrar integrada a entidade de acolhimento e ainda mais três municípios da

Comunidade Intermunicipal de Leiria (sendo eles: Ansião, Alvaiázere e Pombal) por sugestão da minha coorientadora.

Como não consegui obter quantia de respostas suficientes ao questionário fui “obrigada” a entender o mesmo à restante Região Centro do país.

## **7 Resultados e Discussão**

### **7.1 Análise Estatística dos Dados**

Esta secção pertence há terceira grande parte que foi referida na introdução como a explicação do questionário, estando esta vertente relacionada com a análise estatística sobre os dados obtidos, encontrando-se assim dividida em seis subsecções, sendo elas: aceita preencher este questionário?, o perfil da empresa, os produtos financeiros, a gestão e planeamento das finanças da empresa, o impacto da crise da Covid-19 e digitalização na empresa e para concluir os dados demográficos relativos ao inquirido.

#### **7.1.1 Aceita preencher este questionário?**

Ao analisar a primeira questão onde se refere se o inquirido quer participar ou não no estudo, verificou-se a quantia de 116 respostas obtidas, onde 91% dos inquiridos (equivalente a 105 respostas) escolheu a opção compreendo os objetivos do estudo e aceito participar e com isso ajudarem no estudo sobre a literacia financeira, enquanto os restantes 9% dos inquiridos (equivalente a 11 respostas) escolheram a opção não quero participar.

#### **7.1.2 Perfil da empresa**

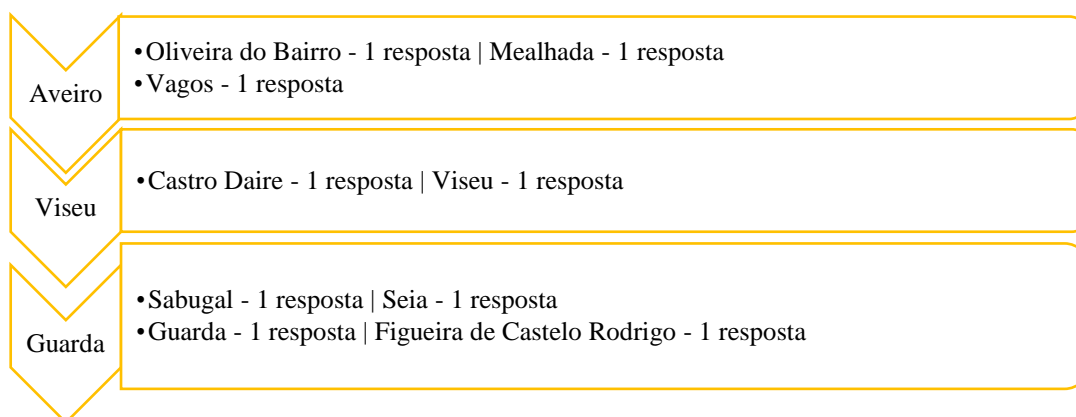
No ponto sobre o perfil da empresa são abordadas as seguintes questões: qual o concelho e distrito de sede?, qual a região em que se localiza a sede da mesma?, qual o setor de atividade?, se é ou não uma empresa com fins lucrativos?, se quem preencheu este questionário se trata de um proprietário e/ou acionista?, se toma decisões financeiras na mesma?, se quem preencheu sabe ou não o número de pessoas a trabalhar na mesma a tempo inteiro?, qual o número de pessoas a trabalhar a tempo inteiro na mesma?, o ano de inicio da atividade da mesma?, para concluir se sabe qual o volume de negócios da mesma referente ao ano de 2022?.

Todas estas questões podem explicar um pouco de como o tecido empresarial português se encontra composto, depois disto serão analisadas pergunta a pergunta.

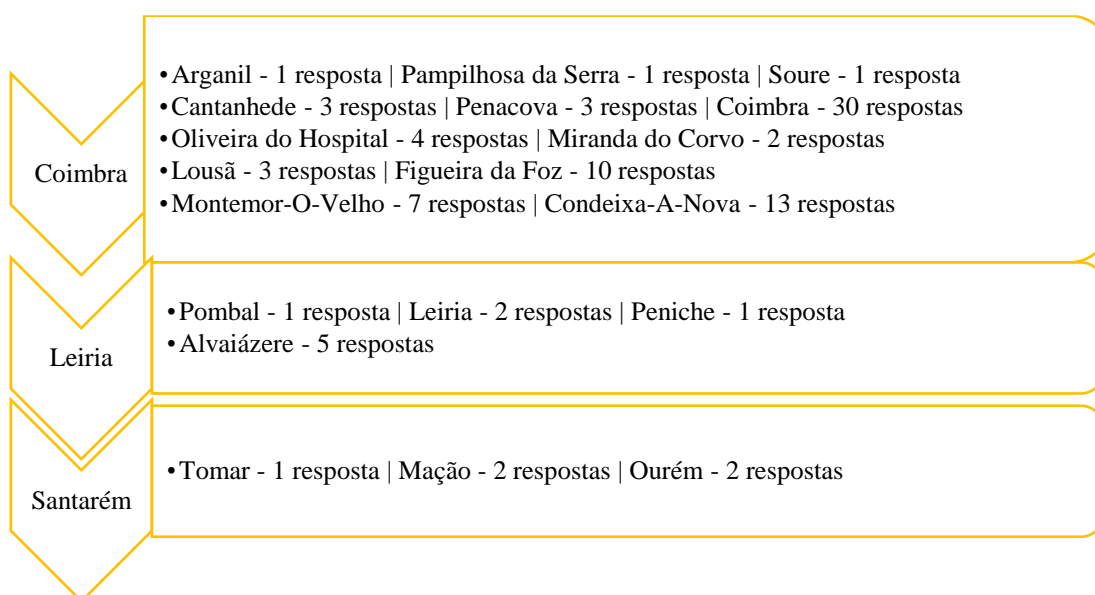
Neste ponto vão ser analisadas duas questões, embora que estejam separadas podia ser efetuada apenas uma, sendo elas: Qual o concelho e distrito da sede da empresa? e Qual a região em que se localiza a sede da sua empresa?. Assim, através da análise das figuras: *figura 30 – Qual o concelho e distrito da Região Centro onde se localiza a sede da empresa?* e *figura 31 – Qual o concelho e distrito da Região Centro onde se localiza a sede da empresa? (continuação)*, seguintes, pode-se concluir que das 105 respostas: 101 pertencem à Região Centro que é a região que se quer usar no estudo e as restantes 4 não serão contadas na análise destas questões e das próximas por 2 pertencerem à Região de Lisboa (Oeiras, Lisboa; Lisboa) e as outras 2 pertencerem à Região Norte (Maia, Porto; Porto). No caso da análise de qual o concelho e o respetivo distrito, dividiu-se primeiramente, por distritos e seguidamente, pelos concelhos respeitantes aos respetivos distritos, como se pode verificar pelas figuras: *figura 30 – Qual o concelho e distrito da Região Centro onde se localiza a sede da empresa?* e *figura 31 – Qual o concelho e distrito da Região Centro onde se localiza a sede da empresa? (continuação)*. Para concluir esta análise o distrito onde se obteve mais respostas foi no de Coimbra (78 respostas do total) e o concelho onde também se obteve o maior número de respostas foi o de Coimbra, por outro lado o distrito com menos obtenção de respostas foi o de Viseu e em termos de concelho não se consegue definir pois existem muitos que só obtiveram 1 resposta.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

*Figura 30 - Qual o concelho e distrito da Região Centro onde se localiza a sede da empresa?*



*Figura 31 - Qual o concelho e distrito da Região Centro onde se localiza a sede da empresa? (continuação)*



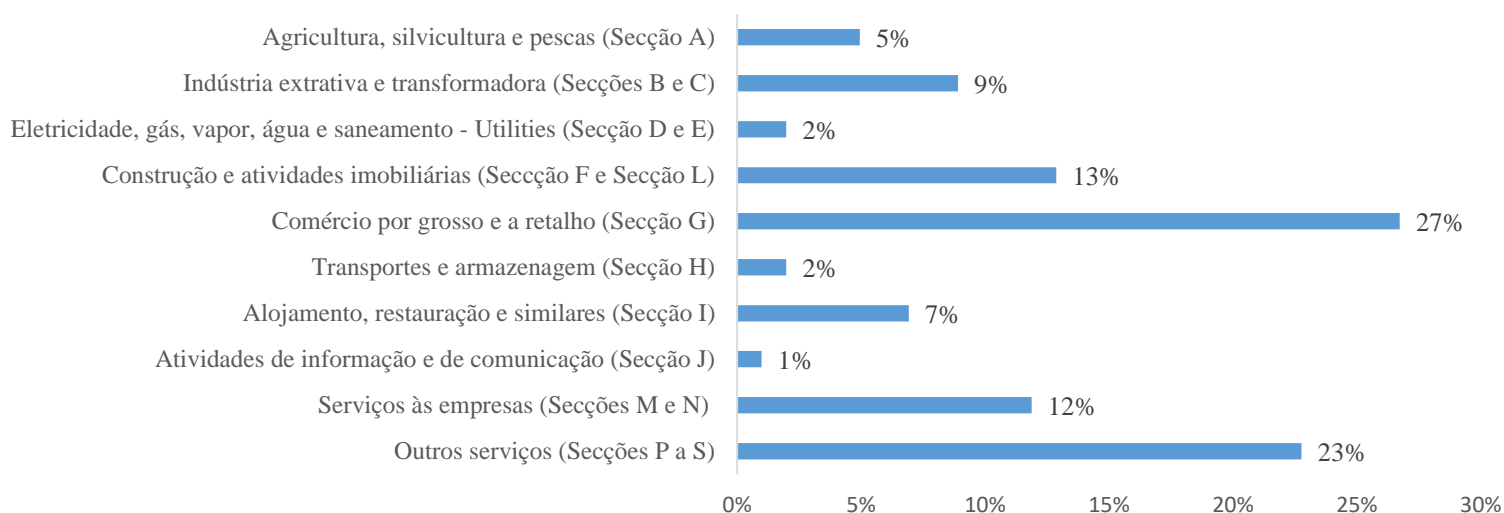
De acordo com a questão qual o setor de atividade da sua empresa, teve-se em conta a Revisão 3 da Classificação das Atividades Económicas (CAE) efetuada pelo INE para se saber quais as seções a usar na análise. Assim, através da análise ao gráfico 1 – A2. *Qual o setor de atividade da sua empresa (De acordo com a Classificação das Atividades Económicas (CAE), Revisão 3)?* verifica-se que o setor de atividade onde obteve mais respostas foi o do Comércio por grosso e a retalho (Secção G) com 27% do total de respostas; Outros serviços (Secções P a S) com 23%; Construção e atividades imobiliárias (Secção F e Secção L) com 13%; Serviços às empresas (Secções M e N) com 12%; Indústria extrativa e transformadora (Secções B e C) com 9%; Alojamento,

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

restauração e similares (Secção I) com 7%; Agricultura, silvicultura e pescas (Secção A) com 5%; o setor de Transportes e armazenagem (Secção H) e o setor Eletricidade, gás, vapor, água e saneamento – *Utilities* (Secção D e E) ambos com 2% das respostas totais e para concluir o setor das Atividades de informação e comunicação (Secção J) apenas com 1% das respostas totais.

Gráfico 1 - A2. Qual o setor de atividade da sua empresa (De acordo com a Classificação das Atividades Económicas (CAE), Revisão 3)?

A2. Qual o setor de atividade da sua empresa (De acordo com a Classificação das Atividades Económicas (CAE), Revisão 3)?



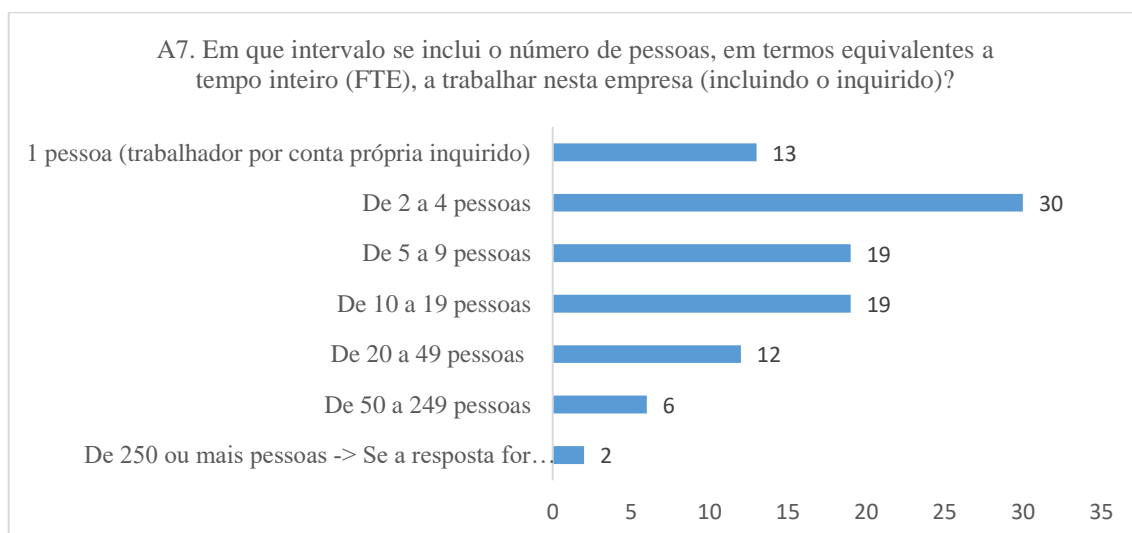
No que respeita sobre a questão se a empresa é do setor lucrativo ou não lucrativo, pode-se verificar que de 101 respostas, 93 correspondem a empresas do setor lucrativo e as restantes 8 pertencem ao setor não lucrativo.

No que respeita à análise da questão se quem respondeu é proprietário da empresa ou não, pode-se verificar que em 101 respostas, 82 representam o número de respostas que são proprietários de empresas e que as restantes 19 correspondem a quem não é proprietário da empresa. No caso de tomar decisões financeiras já se pode concluir que embora não seja proprietário existe mais respostas com a opção de afirmar que toma decisões sendo 97 respostas e de que não toma decisões são apenas 4 respostas.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Como perante a pergunta se sabe qual o número efetivo de pessoas a trabalhar na empresa teve 100% das respostas a opção “Sim” querendo dizer que sabe, posto isto apenas para se efetuar esta análise vai ser explicada em que intervalo se inclui o número de pessoas a trabalhar na empresa em tempo inteiro para facilitar invés de mostrar qual o número de pessoas colocado em cada resposta. Assim, através do gráfico 2 – A7. *Em que intervalo se inclui o número de pessoas, em termos equivalentes a tempo inteiro full-time equivalente (FTE), a trabalhar nesta empresa (incluindo o inquirido)?* pode se constatar que em 101 respostas divide-se da seguinte forma, sendo o intervalo de número de pessoas com mais respostas é de 2 a 4 pessoas com 30 respostas, seguidamente, de 5 a 9 pessoas e de 10 a 19 pessoas, ambas com obtenção de 19 respostas, 1 pessoa (trabalhador por conta própria inquirido) com 13 respostas, de 20 a 49 pessoas com 12 respostas, de 50 a 249 pessoas com 6 respostas e para concluir com apenas 2 respostas no que refere de 250 ou mais pessoas. Com isto tem demonstra-se que a partir desta questão apenas serão aceites para análise 99 respostas porque como o estudo apenas chegava no máximo a médias empresas e existem 2 respostas referentes a grandes empresas logo serão tiradas do estudo. Se a definição de PME apenas depende-se do número de funcionários podia-se constatar que a maioria das respostas a este questionário tinha sido dada por microempresas.

*Gráfico 2 - A7. Em que intervalo se inclui o número de pessoas, em termos equivalentes a tempo inteiro (FTE), a trabalhar nesta empresa (incluindo o inquirido)?*



Para análise à questão em que ano a sua empresa iniciou a atividade, e como se trata de uma questão aberta para os inquiridos responderem efetuou-se uma divisão segmentação dos dados através de período de tempo. Assim, pôde-se que em 99 respostas obtidas, o intervalo de tempo que obteve mais respostas foi de “2010-2019” com 31 respostas, “2000-2009” com 22 respostas, “2020-2029” com 15 respostas, “1990-1999” com 13 respostas, “1980-1989” com 11 respostas, consegue-se ver também que a partir de “1970-1979” vai reduzindo drasticamente o número de respostas obtidas ficando apenas com 3, para “1959-1969” com 2 respostas, e para concluir com apenas 1 resposta cada uma em “1942” e outra em “1890”, sendo esta última obtida de uma empresa com mais de 133 anos de existência.

Assim, para concluir a análise das questões sobre o perfil da empresa falta apenas analisar qual foi o volume de negócios anual aproximado desta empresa no último exercício neste caso retrata o ano de 2022, mesmo assim deve-se salientar que estes valores também podem conter volumes de negócio anual esperado no caso de a empresa ter sido constituída à menos de 1 ano. Através dos dados obtidos na análise em 99 respostas obtidas pode-se constatar que o intervalo de volume de negócios anual com mais respostas é de “Mais de 100 000 € e até 500 000 €” com 20 respostas, seguidamente, de “Mais de 1 milhão € e até 2 milhões €” e de “Mais de 2 milhões e até 10 milhões €”, ambas com obtenção de 14 respostas, “Mais de 500 000 € e até 1 milhão €” com 13 respostas, de “Mais de 10 000 € e até 50 000 €” com 12 respostas, de “Até 10 000 €” com 9 respostas, “Mais de 50 000€ e até 100 000 €” com 7 respostas, “Não responder” com 6 respostas e para concluir com apenas 2 respostas cada uma das opções “Mais de 10 milhões € e até 50 milhões €” e “Não sabe”. Se a definição de PME apenas depende-se do volume de negócios da empresa podia-se constatar que a maioria das respostas a este questionário tinha sido dada por microempresas, como também se pode verificar na análise à questão sobre qual o número de funcionários que a empresa tem.

### **7.1.3 Produtos financeiros**

Nesta subseção, como se espera que seja o proprietário e/ou acionista da empresa a preencher o questionário, as perguntas estão relacionadas com os produtos financeiros

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

que este usa financeiramente na empresa. Através destas questões pode-se começar a verificar se o proprietário e/ou acionista tem algumas “luzes” de produtos financeiros.

De acordo com a questão que contas bancárias tem para a sua empresa, como se trata de uma pergunta que pode assinalar várias opções, era difícil fazer um gráfico por isso realizou-se a seguinte *tabela 12 – B1. Que contas bancárias tem para a sua empresa?*. Assim, através da análise da tabela verifica-se que o total de respostas obtidas foi de 99, se divide da seguinte forma. Para concluir, pode-se verificar que a maioria das respostas obtidas ainda pertencem a empresas típicas antigas que ainda só utilizam conta com um banco físico caso necessitem de ajuda e depois nota-se que já começa a existir um pouco de digitalização pois já há uma grande maioria de respostas que usam contas num banco físico e contas que podem ser movimentadas pelo telemóvel. Uma outra coisa que é relevante dizer é que os inquiridos responderam que tem sempre uma conta bancária qualquer que seja o tipo porque sabe que as empresas são obrigadas a ter conta bancária.

*Tabela 12 - B1. Que contas bancárias tem para a sua empresa?*

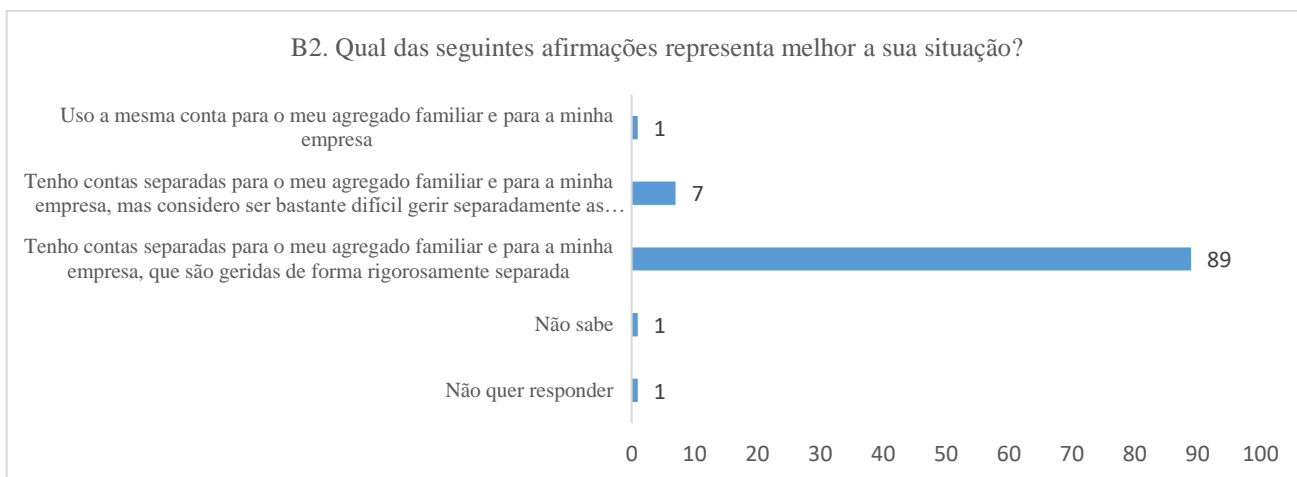
<b>Tipo de resposta à questão</b>	<b>Total de respostas por tipo de resposta</b>
Conta à ordem ou conta a prazo num banco com uma sucursal física	57 respostas
Conta à ordem ou conta a prazo num banco online sem uma sucursal física	1 resposta
Conta à ordem ou conta a prazo que pode ser movimentada através do seu telemóvel	7 respostas
A empresa não tem conta à ordem ou conta a prazo	0 resposta
Não quer responder	4 respostas
Conta à ordem ou conta a prazo num banco com uma sucursal física, Conta à ordem ou conta a prazo que pode ser movimentada através do seu telemóvel	27 respostas
Conta à ordem ou conta a prazo num banco com	1 resposta

uma sucursal física, Conta à ordem ou conta a prazo num banco online sem uma sucursal física	
Conta à ordem ou conta a prazo num banco com uma sucursal física, conta à ordem ou conta a prazo num banco online sem uma sucursal física, Conta à ordem ou conta a prazo que pode ser movimentada através do seu telemóvel	1 resposta
Conta à ordem ou conta a prazo num banco online sem sucursal física, conta à ordem ou conta a prazo que pode ser movimentada através do seu telemóvel	1 resposta

De acordo com a questão sobre qual a melhor situação que representa a situação da empresa, pode-se verificar que a partir do *gráfico 3 – B2. Qual das seguintes afirmações representa melhor a sua situação?* foram obtidas 99 respostas, em que a maioria das respostas com 89 respostas foi de acordo com a opção “Tenho contas separadas para o meu agregado familiar e para a minha empresa, que são geridas de forma rigorosamente separada”, com 7 respostas a opção “Tenho contas separadas para o meu agregado familiar e para a minha empresa, mas considero ser bastante difícil gerir separadamente as finanças do meu agregado familiar e da minha empresa” e para concluir com apenas 1 resposta cada opção respetivamente “Uso a mesma conta para o meu agregado familiar e para a minha empresa”, “Não sabe” e “Não quer responder”.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Gráfico 3 - B2. Qual das seguintes afirmações representa melhor a sua situação?

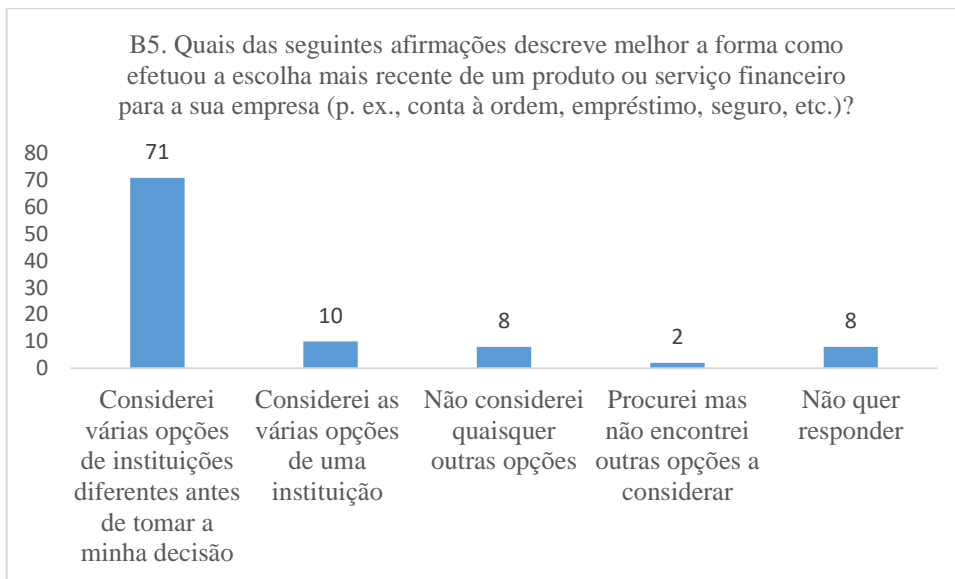


Neste caso vai se juntar ambas as questões B3 e B4 porque estão relacionadas entre si, pois a primeira que produtos ou serviços financeiros já ouviu falar já na outra está relacionada com quais os produtos ou serviços que usa na sua empresa. Em termos na análise à resposta é difícil efetuar um gráfico e/ou numa tabela, em termos de ouvir o que se ouve é sobre o empréstimo bancário e no caso de utilizar a mesma coisa.

De acordo com a questão de que forma efetuou a escolha de um produto financeiro, pode-se verificar que a partir do gráfico 4 – B5. Qual das seguintes afirmações representa melhor a sua situação?, com isto pretende-se saber a forma como efetuou a escolha mais recente de um produto ou serviço financeiro para a sua empresa (p. ex. conta à ordem, empréstimo, seguro, etc.) que em 99 respostas, 71 respostas foi da opção “Considerarei várias opções de instituições diferentes antes de tomar a minha decisão”, 10 respostas da “Considerarei as várias opções de uma instituição”, com 8 respostas respetivamente, “Não considerarei quaisquer outras opções” e “Não quer responder” e por fim com apenas 2 respostas “Procurei mas não encontrei outras opções a considerar”.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Gráfico 4 - B5. Quais das seguintes afirmações descreve melhor a forma como efetuou a escolha mais recente de um produto ou serviço financeiro para a sua empresa (p. ex., conta à ordem, empréstimo, seguro, etc.)?



### 7.1.4 Gestão e planeamento das finanças da empresa

Nesta subsecção, as perguntas encontram-se relacionadas com a forma que o proprietário e/ou acionista efetua a gestão e o planeamento das finanças da empresa, onde se pode verificar se obteve ajuda de alguém para gerir de forma eficaz a sua empresa, de que maneira controla os registos financeiros da empresa, entre outras informações relacionadas com a parte financeira da empresa.

Para analisar se existe alguém a que tenha pedido ajuda e que respetivo tema abordou a pessoa para ser ajudado para tomar decisões financeiras na sua empresa, elaborou-se a seguinte tabela, *tabela 13 – A quem recorreu e que tema abordou*. Como estas duas questões analisadas em conjunto podia se responder a mais que uma opção nesta tabela apenas está referida quantas vezes cada opção foi no geral da pergunta. Resumindo esta tabela verifica-se que a maioria das respostas tem como opção o contabilista financeiro externo à empresa e como tema mais escolhido é a área de atuação do contabilista querendo isto dizer a contabilidade.

*Tabela 13 - A quem recorreu e que tema abordou?*

A quem recorreu para pedir ajuda sobre como tomar decisões financeira perante a sua empresa?	Que temas suscitaram dúvidas para pedir ajuda?
--	--

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parceiro de negócios – 22 respostas</li> <li>Contabilista externo à empresa – 60 respostas</li> <li>• Consultor financeiro externo à empresa – 21 respostas</li> <li>• Intermediário financeiro (p. ex. banco) – 29 respostas</li> <li>• Organismo ou instituição pública – 6 respostas</li> <li>• Família ou amigos – 19 respostas</li> <li>• Não quer responder – 5 respostas</li> <li>• Outra: <ul style="list-style-type: none"> <li>Não – 3 respostas</li> <li>Gestor bancário – 2 respostas</li> <li>As decisões financeiras são tomadas pelos sócios e diretor financeiro da empresa – 1 resposta</li> <li>Técnico gestão colaborador da empresa – 1 resposta</li> <li>Sócio-gerente – 1 resposta</li> <li>Tenho experiência como analista financeiro na banca – 1 resposta</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de tesouraria e/ou das necessidades de liquidez – 20 respostas</li> <li>• Acesso a financiamento externo – 19 respostas</li> <li>• Avaliação do desempenho financeiro da empresa – 28 respostas</li> <li>• Impostos – 40 respostas</li> <li>• Contabilidade – 77 respostas</li> <li>• Avaliação da exposição da empresa a qualquer tipo de risco – 5 respostas</li> <li>• Não quer responder – 6 respostas</li> <li>• Outra: <ul style="list-style-type: none"> <li>Nenhuma das situações – 1 resposta</li> <li>Não – 2 respostas</li> </ul> </li> </ul>
--	--

De acordo com a questão como controla os registos financeiros da empresa, pode-se verificar através da *tabela 14 – C3. Como controla os registos financeiros da empresa?* que em 99 respostas se divide da seguinte forma, tendo a relevar que a maioria dos respondentes referiram que o formato eletrónico é o método preferido para guardar os registos financeiros efetuados na empresa.

*Tabela 14–C3. Como controla os registos financeiros da empresa?*

Tipo de controlo	N.º total de respostas por tipo
Formato eletrónico (por ex., Microsoft (MS) Excel	57 respostas

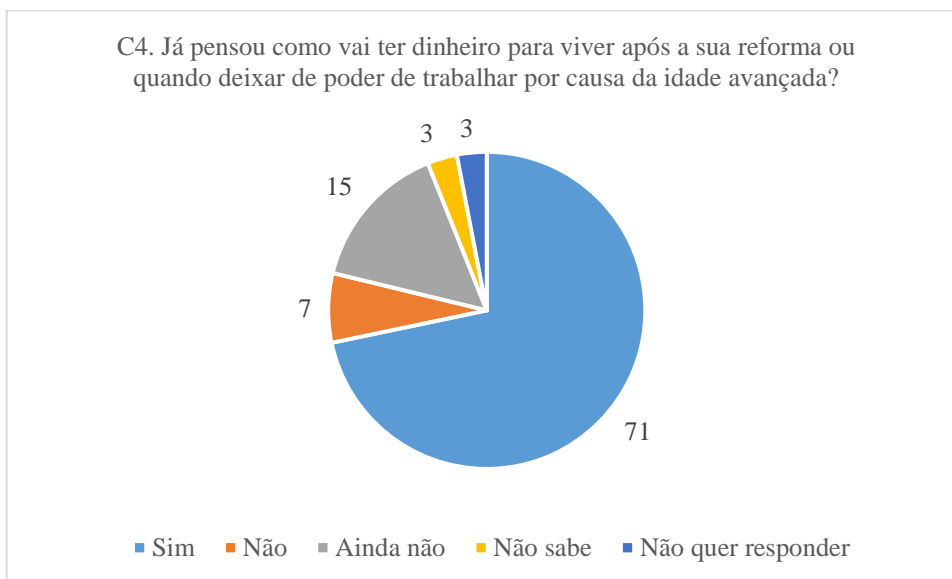
*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

ou software específico)	
Papel (por ex. tomando notas num livro de registos; guardando recibos e faturas)	5 respostas
Memorizo os registos financeiros	0 respostas
Outra pessoa trata do assunto por mim (p. ex. contabilista)	33 respostas
Por outro meio	2 respostas
Normalmente não controlo	0 respostas
Não sabe	0 respostas
Não quer responder	2 respostas
Outra: _____	0 respostas

Para explicação da questão se já sabe como vai ter dinheiro quando deixar de trabalhar, através da análise do gráfico 5– C4. Já pensou como vai ter dinheiro para viver após a sua reforma ou quando deixar de poder de trabalhar por causa da idade avançada?, pode-se verificar que em 99 respostas obtidas, 71 respostas foram referentes à opção “Sim”, 7 respostas – “Não”, 15 respostas – “Ainda não sabe” e com 3 respostas, respetivamente cada opção, “Não sabe” e “Não quer responder”.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Gráfico 5 - C4. Já pensou como vai ter dinheiro para viver após a sua reforma ou quando deixar de poder de trabalhar por causa da idade avançada?



De acordo com a questão o que faria se fosse roubado deve-se verificar a análise à tabela 15 – C5. Imagine que amanhã descobre que a maior parte do equipamento de que necessita para ter a sua empresa em funcionamento foi roubado (p. ex., computadores, veículos ou outro equipamento). Qual das seguintes afirmações representa melhor o que faria? A sua análise encontra-se dividida da seguinte forma, como se refere na tabela anteriormente referida, a opção com mais respostas obtidas foi acionaria o seguro de todo ou parte do equipamento e a opção que não teve resposta nenhuma foi que pediria à família ou a amigos que me emprestassem dinheiro ou o equipamento.

Tabela 15 -C5. Imagine que amanhã descobre que a maior parte do equipamento de que necessita para ter a sua empresa em funcionamento foi roubado (p. ex., computadores, veículos ou outro equipamento). Qual das seguintes afirmações representa melhor o que faria?

O que faria?	N.º de respostas
Usaria dinheiro que a minha empresa reservou para emergências	5 respostas
Acionaria o seguro de todo ou parte do equipamento	73 respostas
Pediria um empréstimo para comprar novo equipamento	5 respostas
Usaria alguns fundos pessoais ou do agregado familiar	2 respostas

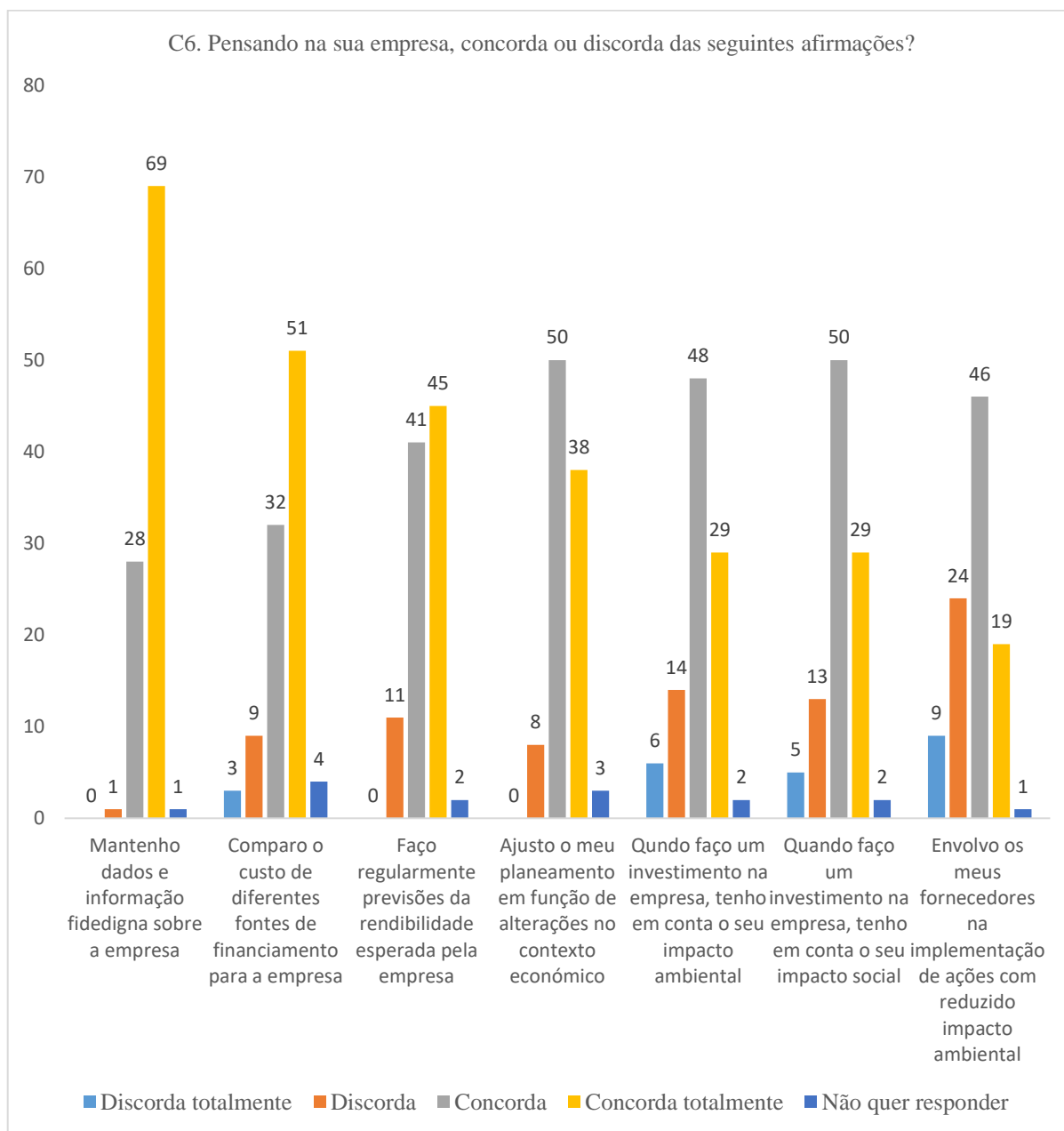
*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Pediria à família ou a amigos que me emprestassem dinheiro ou o equipamento	0 respostas
Fecharia a minha empresa temporariamente ou para sempre	1 resposta
Não sei, nunca pensei no assunto	9 respostas
Não quer responder	2 respostas
Outra: Empresa de Segurança - Alvo difícil de risco acrescido	1 resposta
Outra: Pensão de reforma	1 resposta

A questão C6 tinha como objetivo saber se o inquirido concorda ou não com as seguintes afirmações apresentadas. Assim, através do *gráfico 6 – C6. Pensando na sua empresa, concorda ou discorda das seguintes afirmações* pode-se concluir que apenas tres afirmações ficaram com as opiniões em branco.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Gráfico 6 - C6. Pensando na sua empresa, concorda ou discorda das seguintes afirmações?

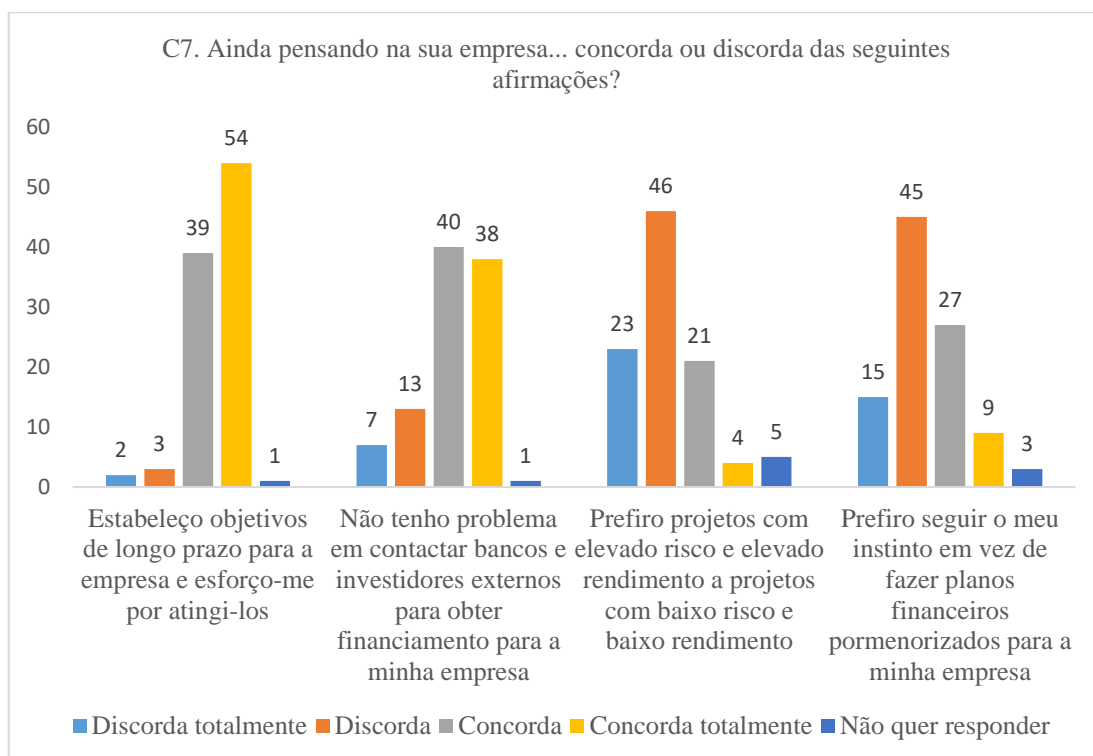


A questão C7 tinha como objetivo saber se o inquirido concorda ou não com as seguintes afirmações apresentadas, sendo elas: (1) Estabeleço objetivos de longo prazo para a empresa e esforço-me por atingi-los, (2) Não tenho problema em contactar bancos e investidores externos para obter financiamento para a minha empresa, (3)

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Prefiro projetos com elevado risco e elevado rendimento a projetos com baixo risco e baixo rendimento e para concluir (4) Prefiro seguir o meu instinto em vez de fazer planos financeiros pormenorizados para a minha empresa. Posto isto, verificando o gráfico 7 – C7. Ainda pensando na sua empresa... concorda ou discorda das seguintes afirmações? Apenas se consegue referir com alguma exatidão que de acordo com a (1) afirmação a maioria dos inquiridos responderam que concordam totalmente com esta afirmação perante as outras restantes.

Gráfico 7 - C7. Ainda pensando na sua empresa... concorda ou discorda das seguintes afirmações?

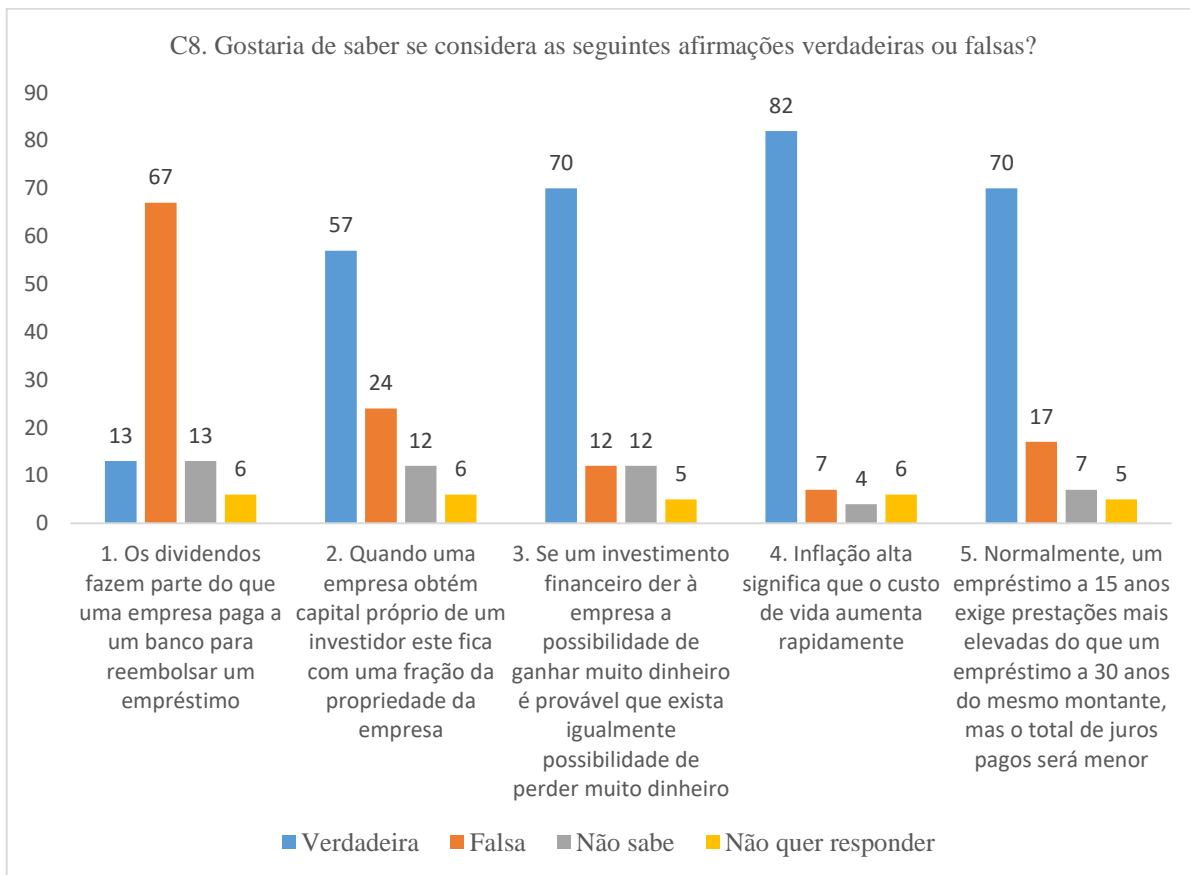


A questão C8 tinha como objetivo saber a opinião dos inquiridos sobre se as afirmações seguintes são consideradas verdadeiras ou falsas, e não julgar a mesma. As afirmações são as seguintes: 1. Os dividendos fazem parte do que uma empresa paga a um banco para reembolsar um empréstimo, 2. Quando uma empresa obtém capital próprio de um investidor este fica com uma fração da propriedade da empresa, 3. Se um investimento financeiro der à empresa a possibilidade de ganhar muito dinheiro é provável que exista

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

igualmente a possibilidade de perder muito dinheiro, 4. Inflação alta significa que o custo de vida aumenta rapidamente e para concluir 5. Normalmente, um empréstimo a 15 anos exige prestações mensais mais elevadas do que um empréstimo a 30 anos do mesmo montante, mas o total de juros pagos será inferior. Posto isto, verificando o gráfico 8 – C8. *Gostaria de saber se considera as seguintes afirmações verdadeiras ou falsas?* Podemos concluir que a maioria das perguntas obteve a maioria de resposta como sendo verdadeira, no entanto a primeira pergunta obteve na sua maioria a resposta falsa e ainda também se pode verificar que cerca de 6 inquiridos não quiseram responder, não se consegue ter a ideia se por acharem as questões fáceis de mais ou por não perceberem nada desta área e terem medo de serem julgados.

*Gráfico 8 - C8. Gostaria de saber se considera as seguintes afirmações verdadeiras ou falsas?*



### **7.1.5 Impacto da crise da COVID-19 e Digitalização na empresa**

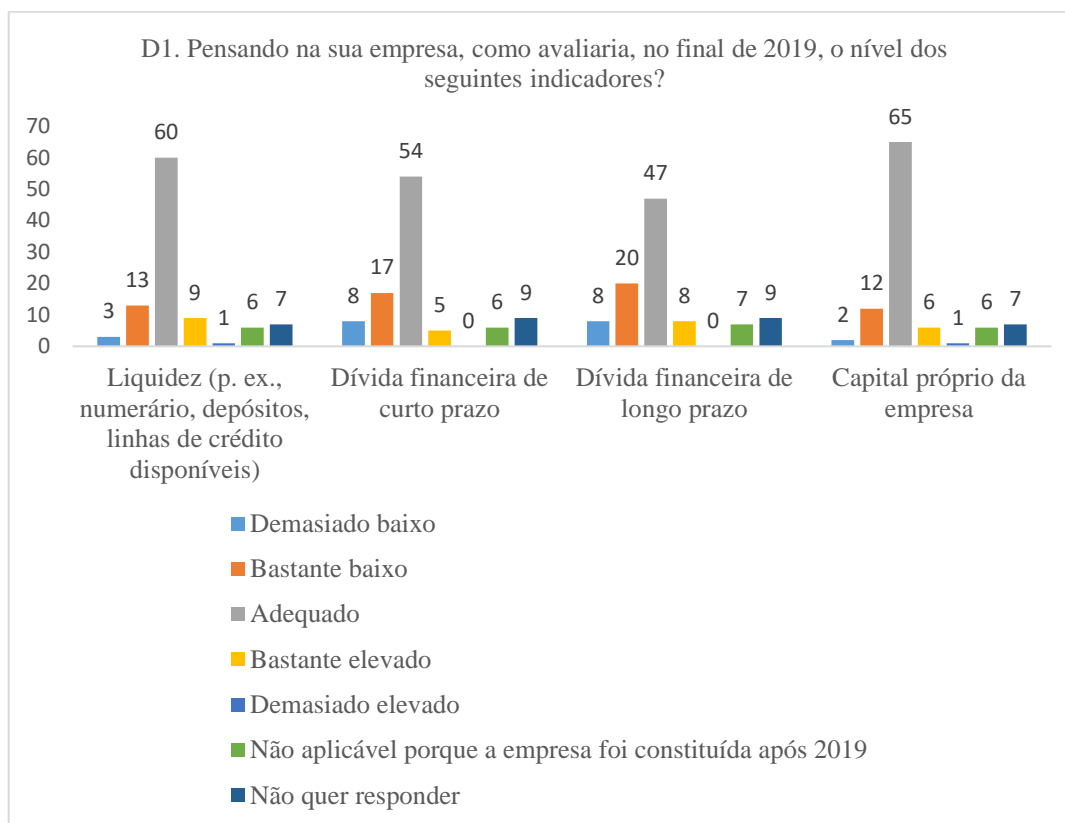
Nesta subsecção, as perguntas efetuadas ao proprietário e/ou acionista da empresa têm como objetivo verificar se a Covid-19 e a digitalização podem ter ajudado ou prejudicado a empresa no seu normal funcionamento.

Para se analisar a questão D1 onde se espera saber qual o nível dos seguintes indicadores na empresa, no final do ano de 2019, primeiramente deve-se dizer quais é que são esses indicadores e só depois efetuar uma análise ao *gráfico 9 – D1. Pensando na sua empresa, como avaliaria, no final de 2019, o nível dos seguintes indicadores?*. Assim, esses indicadores são: a liquidez (p. ex. numerário, depósitos, linhas de crédito disponíveis), a dívida financeira de curto prazo, a dívida financeira de longo prazo e por fim o capital próprio da empresa.

Posto isto, a maioria dos respondentes considera que o nível de indicadores se considera adequado em todos eles, e que a minoria das respostas refletem que os indicadores têm um nível demasiado elevado.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

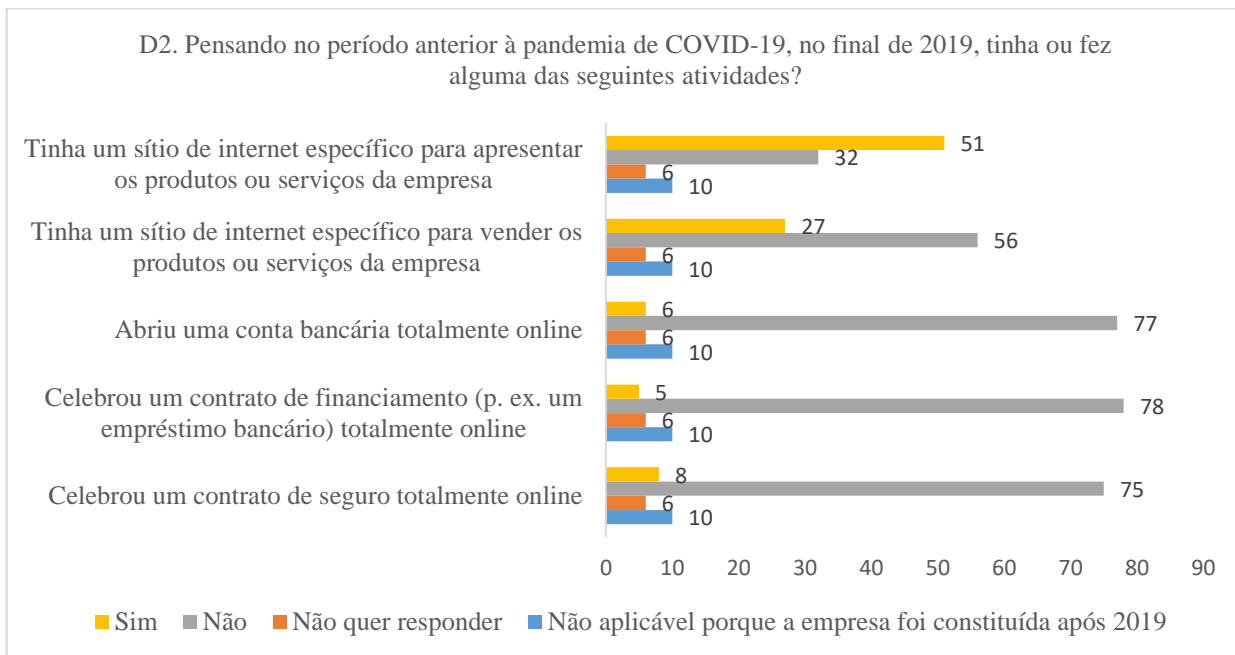
Gráfico 9 - D1. Pensando na sua empresa, como avaliaria, no final de 2019, o nível dos seguintes indicadores?



De acordo com a questão D2. Onde se pergunta se no passado anterior realizou alguma das atividades seguintes, como sendo: ter um sítio de internet específico para apresentar os produtos ou serviços da empresa, ter um sítio de internet específico para vender os produtos ou serviços da empresa, se abriu uma conta bancária totalmente online, se celebrou um contrato de financiamento (p. ex. um empréstimo bancário) totalmente online e por fim se celebrou algum contrato de seguro totalmente online, pode-se assim, concluir que através do gráfico 10 – D2. Pensando no período anterior à pandemia de COVID-19, no final de 2019, tinha ou fez alguma das seguintes atividades?, verifica-se que em 99 respostas obtidas, 10 respostas obtidas são relativas a empresas constituídas após 2019, a maioria dos inquiridos referiu que tinha um sítio de internet específico para apresentar os produtos ou serviços da empresa e as restantes atividades consideradas digitais não foram feitas.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

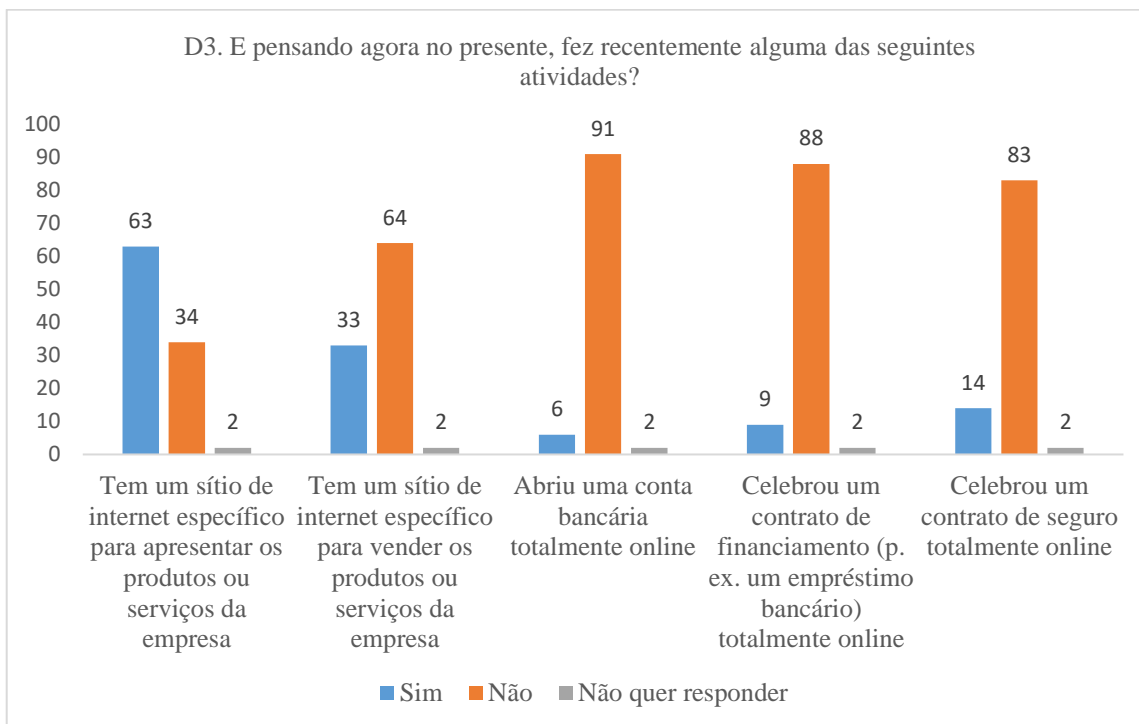
Gráfico 10 - D2. Pensando no período anterior à pandemia de COVID-19, no final de 2019, tinha ou fez alguma das seguintes atividades?



De acordo com a questão D3. Onde se pergunta se no presente realiza alguma das atividades seguintes, como sendo: ter um sítio de internet específico para apresentar os produtos ou serviços da empresa, ter um sítio de internet específico para vender os produtos ou serviços da empresa, se abriu uma conta bancária totalmente online, se celebrou um contrato de financiamento (p. ex. um empréstimo bancário) totalmente online e por fim se celebrou algum contrato de seguro totalmente online, pode-se assim, verificar através do gráfico 11 – D3. E pensando agora no presente, fez recentemente alguma das seguintes atividades?, verifica-se que em 99 respostas obtidas, a maioria das pessoas apenas utilizam um sítio de internet específico para apresentar os produtos ou serviços da empresa e as outras atividades são poucos os inquiridos que têm.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Gráfico 11 - D3. E pensando agora no presente, fez recentemente alguma das seguintes atividades?

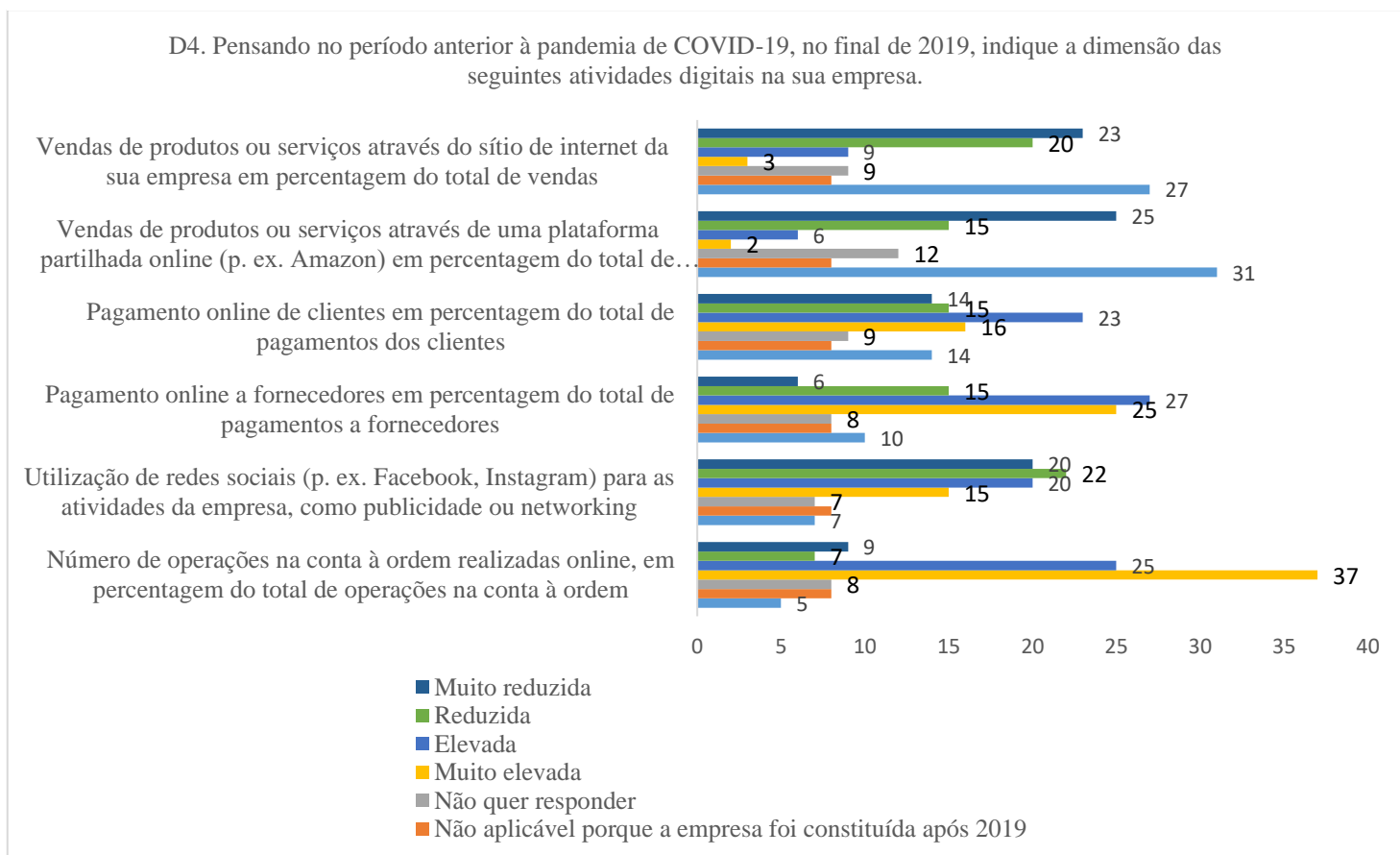


Para se analisar a questão D4 onde se espera saber qual a dimensão das seguintes atividades digitais na empresa, primeiramente deve-se dizer quais é que são essas atividades e só depois efetuar uma análise ao gráfico 12 – D4. Pensando no período anterior à pandemia de COVID-19, no final de 2019, indique a dimensão das seguintes atividades digitais na sua empresa. Assim, as atividades digitais são: vendas de produtos ou serviços através do sítio de internet da sua empresa em percentagem do total de vendas, vendas de produtos ou serviços através de uma plataforma partilhada online (p. ex. Amazon) em percentagem do total de vendas, pagamentos online de clientes em percentagem do total de pagamentos dos clientes, pagamentos online a fornecedores em percentagem do total de pagamentos a fornecedores, utilização de redes sociais (p. ex. Facebook, Instagram) para as atividades da empresa, como publicidade ou networking e por fim o número de operações na conta à ordem realizadas online, em percentagem do total de operações na conta à ordem. Posto isto, em termos numéricos deve-se referir vários aspetos, como sendo: apenas 9 inquiridos não quiseram responder sobre a dimensão das atividades digitais na empresa, a atividade digital que obteve a dimensão mais elevada entre todas foi o “Número de operações na conta à ordem realizadas

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

online, em percentagem do total de operações na conta à ordem”, por outro lado a que teve a dimensão muito reduzida foi a “Pagamento online a fornecedores em percentagem do total de pagamentos a fornecedores”, as restantes não são referidas uma a uma pois não se encontram com valores a saltar à vista.

Gráfico 12 - D4. Pensando no período anterior à pandemia de COVID-19, no final de 2019, indique a dimensão das seguintes atividades digitais na sua empresa

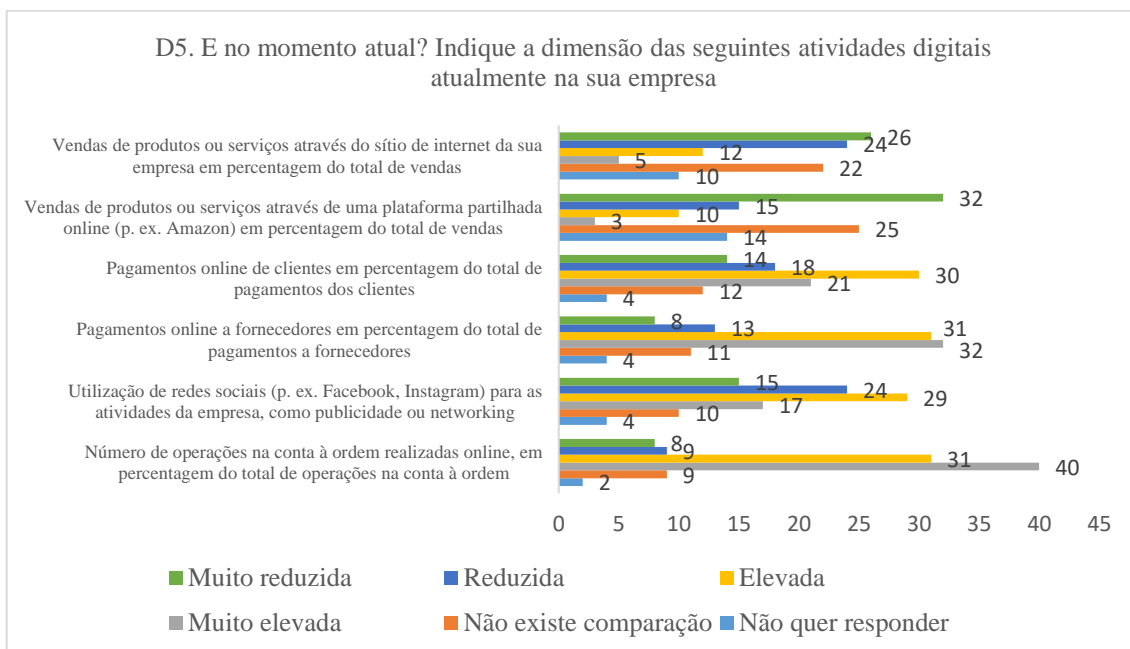


Para se analisar a questão D5 onde se espera saber qual a dimensão das seguintes atividades digitais na empresa, primeiramente deve-se dizer quais é que são essas atividades e só depois efetuar uma análise ao gráfico 13 – D5. E no momento atual? Indique a dimensão das seguintes atividades digitais atualmente na sua empresa. Assim, as atividades digitais são: vendas de produtos ou serviços através do sitio de internet da sua empresa em percentagem do total de vendas, vendas de produtos ou serviços através de uma plataforma partilhada online (p. ex. Amazon) em percentagem do total de vendas, pagamentos online de clientes em percentagem do total de pagamentos dos clientes, pagamentos online a fornecedores em percentagem do total de pagamentos a

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

fornecedores, utilização de redes sociais (p. ex. Facebook, Instagram) para as atividades da empresa, como publicidade ou networking e por fim o número de operações na conta à ordem realizadas online, em percentagem do total de operações na conta à ordem. Posto isto, em termos numéricos deve-se referir vários aspetos, como sendo: apenas 5 inquiridos não quiseram responder sobre a dimensão das atividades digitais na empresa, a atividade digital que obteve a dimensão mais elevada entre todas foi o “Número de operações na conta à ordem realizadas online, em percentagem do total de operações na conta à ordem”, por outro lado a que teve a dimensão muito reduzida foi a “Vendas de produtos ou serviços através de uma plataforma partilhada online (p. ex. Amazon) em percentagem do total de vendas”, as restantes não são referidas uma a uma pois não se encontram com valores a saltar à vista.

*Gráfico 13 - D5. E no momento atual? Indique a dimensão das seguintes atividades digitais atualmente na sua empresa*

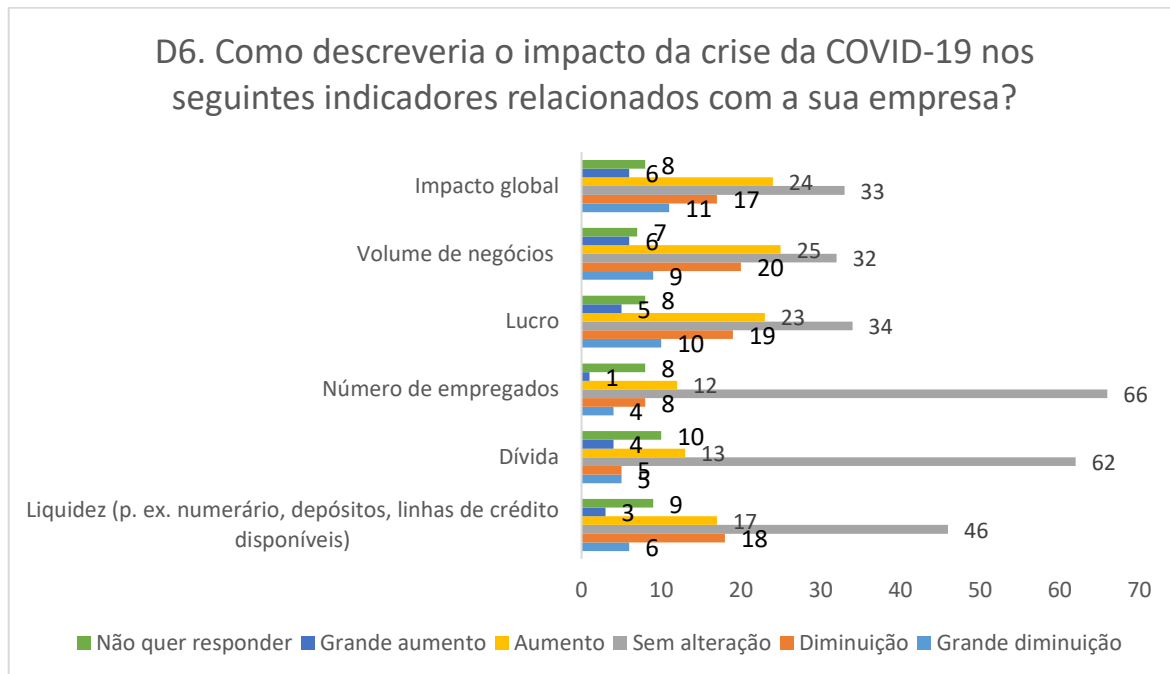


Para se avaliar se existiu impacto da crise da Covid-19 na empresa recorreu-se ao gráfico 14 – D6. Como descreveria o impacto da crise da Covid-19 nos seguintes indicadores relacionados com a sua empresa?, pode-se constatar que a maioria dos inquiridos referiu que não existiu alteração nos indicadores seguintes, como: impacto

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

global, volume de negócios, lucro, número de empregados, dívida e por fim a liquidez (p. ex. numerário, depósitos, linhas de crédito disponíveis).

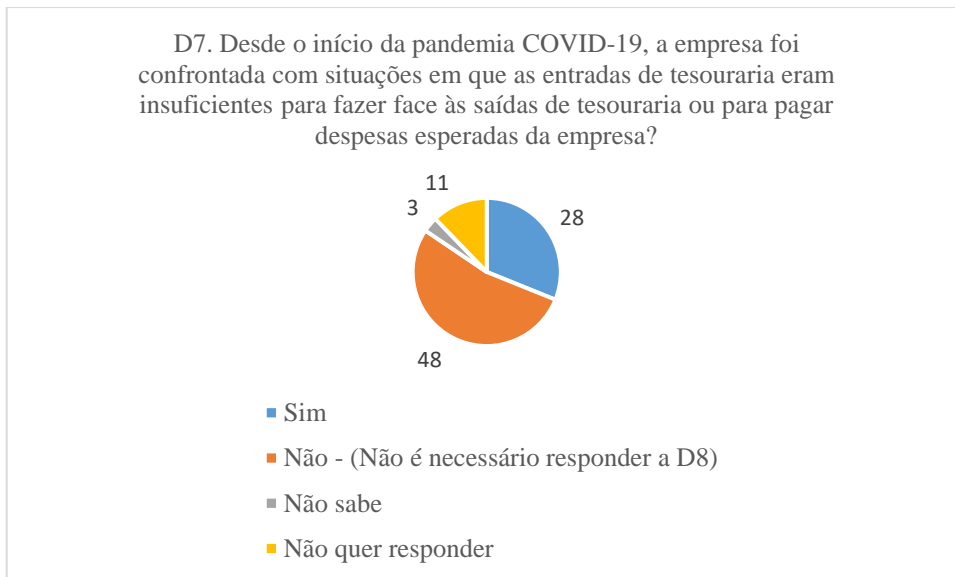
Gráfico 14 - D6. Como descreveria o impacto da crise da COVID-19 nos seguintes indicadores relacionados com a sua empresa?



Para se conseguir explicar a questão se desde o início da pandemia a empresa foi confrontada com situações de ter insuficiente tesouraria para fazer face às despesas verificou-se através do gráfico 15 – D7. Desde o início da pandemia COVID-19, a empresa foi confrontada com situações em que as entradas de tesouraria eram insuficientes para fazer face às saídas de tesouraria ou para pagar despesas esperadas da empresa? que em 99 respostas, 28 foram da opção “Sim”, 48 – “Não – (Não é necessário responder a D8), 3 – “Não sabe” e para concluir com 11 – “Não quer responder”.

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Gráfico 15 - D7. Desde o início da pandemia COVID-19, a empresa foi confrontada com situações em que as entradas de tesouraria eram insuficientes para fazer face às saídas de tesouraria ou para pagar despesas esperadas da empresa?



Como a questão D8 não fazia sentido ser obrigatória obteve menos respostas que no normal das questões obrigatórias efetuadas aos inquiridos. Neste caso apenas obtivemos um total de 56 respostas e não de 99, como é uma questão onde pode escolher mais que uma opção era difícil fazer um gráfico para explicar, por isso apenas se referem o n.º de respostas onde aparece cada opção, seja sozinha ou com mais opções escolhidas. Perante isto, a opção que se encontra mais é a “Utilizou a liquidez disponível (p. ex. numerário, depósitos, linhas de crédito disponíveis)” em 24 respostas do total, “Não quer responder” em 15, “Contraiu nova dívida para a empresa” em 11, “Reduziu os custos de exploração da empresa” em 9, “Reduziu o salário do(s) proprietário(s) em 8, “Pedi um adiantamento a clientes ou pedi-lhes que pagassem montantes em dívida” em 6, “Pedi crédito ou extensão de prazos de pagamento a fornecedores” em 5, “Suspendeu a atividade da empresa temporariamente” em 4, “Utilizou fundos ou créditos pessoais do proprietário ou do seu agregado familiar” e “Outra”, ambas apenas aparecem em 3 respostas do total e para concluir com apenas 1 resposta a opção “Acionou seguros (como por exemplo seguro de perdas de exploração, seguro-caução).

*A Literacia Financeira e Digital dos Empresários das PME's da Região Centro*

Para se efetuar a análise às questões D9/D10/D11 não sendo apenas uma, contudo estão interligadas entre si. Com isto pode-se verificar através da *figura 32 – Explicação das Questões D9/D10/D11, não faz sentido a D10 e a D11 serem ambas obrigatórias de obtenção de resposta*. Assim, verifica-se a maioria dos respondentes referiram que não efetuaram pedido algum de novo empréstimo, no entanto os que realizaram este pedido tiveram a maioria dos se empréstimo obtido na totalidade, no caso de quem não efetuou o pedido do mesmo considerou que este não era necessário.

*Figura 32–Explicação das Questões D9/D10/D11*

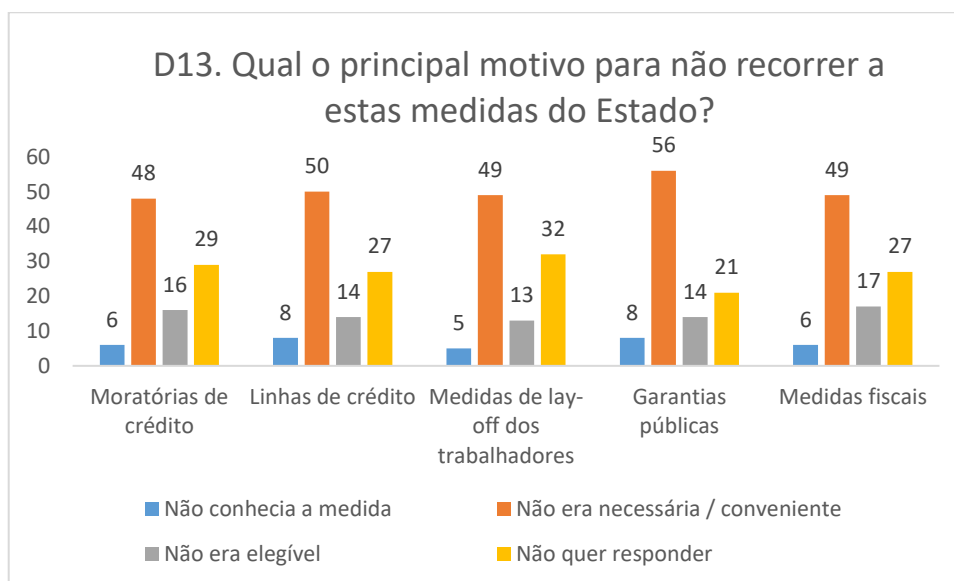
<p>D9. Desde o início da pandemia de COVID-19, pediu um novo empréstimo para a empresa?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sim - Não responder a D11 - 38 respostas</li> <li>• Não - Não responder a D10 - 48 respostas</li> <li>• Não sabe - 1 resposta   Não quer responder - 12 respostas</li> </ul>
<p>D10. Qual o resultado do pedido?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O empréstimo foi obtido na totalidade - 39 respostas</li> <li>• O empréstimo foi obtido apenas parcialmente - 0 resposta</li> <li>• O empréstimo foi recusado - 0 resposta</li> <li>• O empréstimo foi obtido, mas recusei a proposta (condições inadequadas, p. ex. garantias ou custos elevados) - 1 resposta</li> <li>• Não sabe - 2 respostas   Não quer responder - 19 respostas</li> </ul>
<p>D11. Por que motivo não efetuou um pedido?</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não era necessário novo financiamento - 45 respostas</li> <li>• Procedimento era demasiado complexo - 1 resposta</li> <li>• Achava que o empréstimo não seria aprovado - 1 resposta</li> <li>• Não sabe - 1 resposta   Não quer responder 23 respostas</li> </ul>

De acordo com a questão que refere se o inquirido recorreu a medidas específicas do Estado durante a crise da Covid-19 para apoiar as condições financeiras na sua empresa, obteve-se 99 respostas por se tratar de uma questão obrigatória. Como se tratava de uma questão onde se podia escolher mais que uma opção, assim pode se concluir que a opção com maioria de respostas (no total de 43) foi “Não recorreu a qualquer medida do estado”, “Medidas de lay-off dos trabalhadores” em 24 respostas, “Moratórias de Crédito” e “Linhas de crédito” ambas, respetivamente, em 20 respostas, “Medidas fiscais” em 14 respostas, “Não quer responder” em 11 respostas, “Garantias públicas”

em 2 respostas e para concluir em apenas 1 resposta “Outra: Empresa de 2022 não viveu o auge da covid-19”.

Para analisar a questão sobre qual o principal motivo para não recorrer a estas medidas (referidas na explicação anterior) do Estado, recorreu-se a elaboração do gráfico que se apresenta seguidamente, assim podemos verificar que a maioria dos respondentes conheciam as medidas mas consideraram que não era necessária / conveniente em todas, e que neste momento já são poucos os inquiridos que não conhecem qualquer medida do Estado.

Gráfico 16 - D13. Qual o principal motivo para não recorrer a estas medidas do Estado?



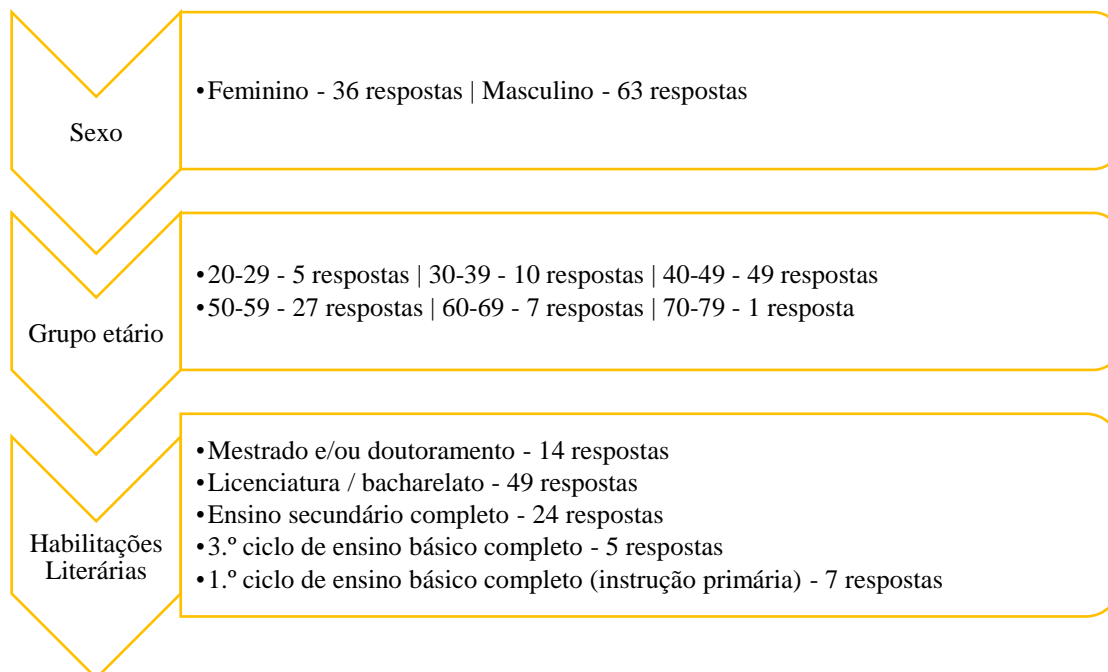
### 7.1.6 Dados demográficos sobre o inquirido

Nesta subsecção de perguntas pode-se verificar o que se encontra mais relacionado sobre o proprietário ou acionista da empresa que se encontra a preencher, onde se faz uma maior referência ao sexo, o grupo etário, as suas habilitações literárias, se obteve ou não formação para saber como gerir a parte financeira da empresa, ainda se já teve empresas ou não e também se tendo um familiar chegado como o caso dos pais pode influenciar a criação de empresas.

Todas estas perguntas podem estar relacionadas com a forma de como o proprietário ou acionista pode conduzir o funcionamento da empresa financeiramente.

A figura 33 – *Qual o respetivo sexo, grupo etário e habilitações literárias do inquirido?* tem como objetivo a análise de três perguntas separadas que se fizeram ao inquirido, sendo elas: sexo; em qual dos seguintes grupos etários se enquadra?; quais são as suas habilitações literárias?. Assim, pode-se verificar que de acordo com o sexo em 99 respostas, 63 foram obtidas por pessoas do sexo masculino e as restantes 36 pelo sexo feminino. No caso do grupo etário verificou-se que não existiu respostas dos grupos etários seguintes: menor de 18, 18-19, 80 ou mais e como toda as respostas obtidas tiveram um intervalo de anos quer isto dizer que a opção não quer responder também não obteve resposta qualquer; o intervalo de anos com mais obtenção de respostas é o 40-49 com 49 respostas do total, 50-59 com 27 respostas, 30-39 com 10 respostas, 60-69 com 7 respostas, 20-29 com 5 respostas e para concluir o que teve apenas 1 resposta foi o de 70-79. Para concluir a análise da figura 4, falta apenas analisar as habilitações literárias do inquirido, pode-se assim referir que toda a resposta obtida teve um dos ciclos de estudo completo e com isso demonstra-se que as opções sem instrução e não quer responder obtiveram ambas zero respostas; a habilitação literária que obteve mais respostas foi a Licenciatura / bacharelato com 49 respostas das 99, seguidamente, o Ensino secundário completo com 24 respostas, Mestrado e/ou doutoramento com 14 respostas, 1.º ciclo ensino básico completo (instrução primária) com 7 respostas e para finalizar com menos respostas o 3.º ciclo de ensino básico completo com 5.

*Figura 33 - Qual o respetivo sexo, grupo etário e habilitações literárias do inquirido?*



De acordo com a questão sobre se o inquirido teve formação sobre questões respeitantes a empresas, economia ou finanças no âmbito do ensino secundário ou superior que frequentou, pode-se verificar que através do *gráfico 17 – E4. Teve formação sobre questões respeitantes a empresas, economia ou finanças no âmbito do ensino secundário ou superior que frequentou?* em 99 respostas aceites no estudo, a maioria dos inquiridos com 56% (equivalente a 55 respostas) responderam que tiveram formação durante o ensino secundário ou no superior, no caso de não ter tido formação no ensino secundário ou superior foi de 42% (equivalente a 42 respostas) e os restantes 2% (equivalente a 2 respostas) são da opção que os inquiridos não quiseram responder se tinham tido ou não formação. Para se analisar a questão sobre se o inquirido já alguma vez recebeu formação sobre como gerir as finanças da empresa, deve-se verificar o que se refere no *gráfico 18 – E5. Já alguma vez recebeu formação sobre como gerir as finanças da empresa?.* Deve-se ter em atenção que esta formação pode tratar-se de um curso específico ou de outra atividade sobre gestão de finanças empresariais ou de uma formação mais alargada sobre técnicas empresariais ou empreendedorismo. Assim, vemos que a maioria das respostas obtidas foram afirmativas querendo isto dizer que os inquiridos tiveram formação como gerir as finanças da empresa com 53,54% (equivalente a 53 respostas do total), 42,42% das respostas (equivalente a 42 respostas) os inquiridos não obtiveram formação em gerir empresas e para concluir esta análise as restantes 4,04% (equivalente a 4 respostas) não quiseram responder se tiveram ou não formação.

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

Gráfico 17 - E4. Teve formação sobre questões respeitantes a empresas, economia ou finanças no âmbito do ensino secundário ou superior que frequentou?

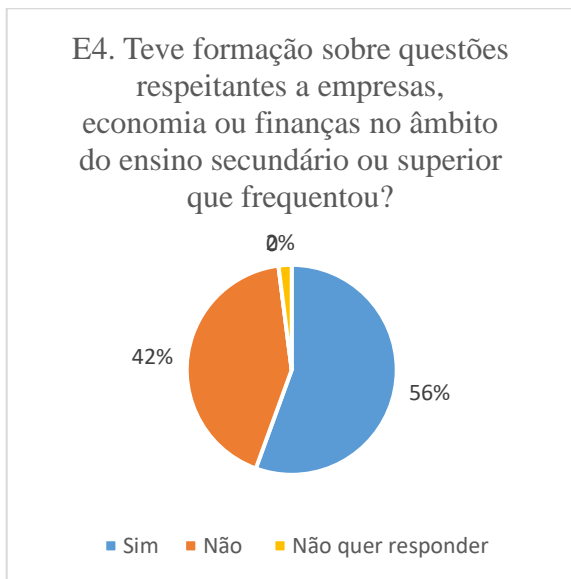
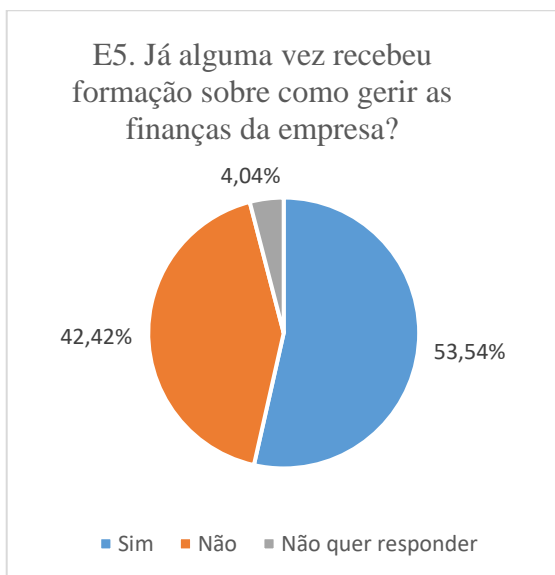


Gráfico 18 - E5. Já alguma vez recebeu formação sobre como gerir as finanças da empresa?



De acordo com a questão sobre que pretende saber há quanto tempo o inquirido é proprietário de uma empresa, pode-se verificar assim pela análise através do gráfico 19 – E6. Há quanto tempo é proprietário de uma empresa, incluindo empresas anteriores das quais tenha sido proprietário? que em 99 respostas obtidas, a maioria dos inquiridos refere que já é proprietário há “mais de 10 anos” com 52,53% das respostas totais (52 respostas), “Entre 5 e 10 anos” com 16,16% (16 respostas), “Entre 2 e 5 anos”

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

com 14,14% (14 respostas), “Não quer responder” com 7,07% (7 respostas), “Entre 1 e 2 anos” com 5,05% (5 respostas), “Menos de um ano” com 3,03% (3 respostas) e para concluir dois inquiridos responderam que não sabiam. Depois desta análise verificou-se que a maioria dos inquiridos passou por dois tempos importantes para a história sendo eles, a crise económica de 2008 e agora há menos tempo a pandemia COVID-19.

Para concluir a análise a este questionário, falta analisar a última questão que se prende em saber se algum dos pais do inquirido é ou foi proprietário de uma empresa, isto demonstra qual a experiência dos pais na área de empresas, com isto ao analisar as 99 respostas que contam para a respetiva análise, através do gráfico 20 – E7. *Algun dos seus pais é ou foi proprietário de uma empresa?* verificou-se que a maioria das respostas obtidas foram da opção que pelo menos um dos pais do inquirido é ou foi proprietário de uma empresa com 51,52% (equivalente a 51 respostas do total), da opção que nenhum dos pais é ou foi proprietário de alguma empresa obteve 46,46% (equivalente a 46 respostas) e os restantes 2,02% das respostas (equivalente a 2 respostas) refere-se à opção não quer responder.

*Gráfico 19 - E6. Há quanto tempo é proprietário de uma empresa, incluindo empresas anteriores das quais tenha sido proprietário?*

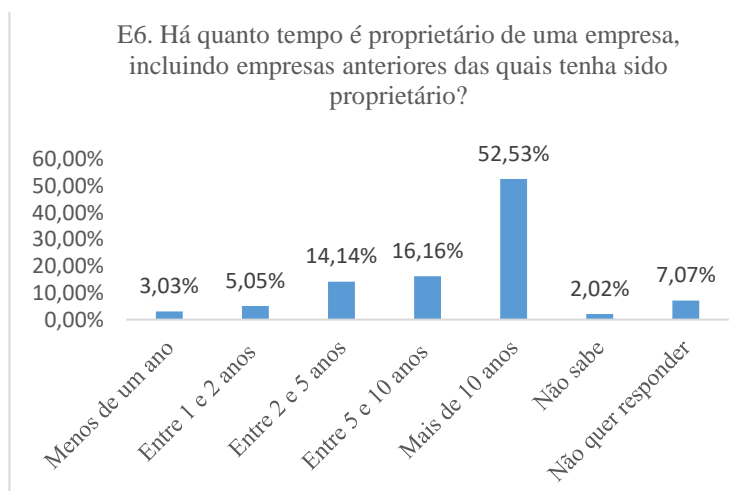
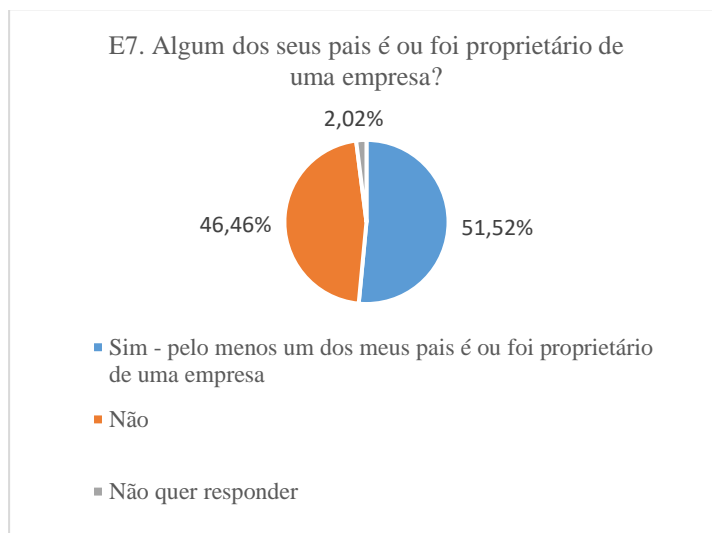


Gráfico 20 - E7. Algum dos seus pais é ou foi proprietário de uma empresa?



## 7.2 Comparação dos Resultados obtidos no inquérito base vs Resultados obtidos neste estudo

Neste ponto espera-se efetuar uma comparação entre os resultados obtidos no questionário original que se encontram no Comunicado do Banco de Portugal com os dados obtidos no estudo deste relatório. Para se conseguir verificar as diferenças existentes entre estes dois inquéritos, tendo por base o inquérito do Plano Nacional da Formação Financeira (2022), efetuou-se a construção e respetivo preenchimento da *Tabela 16 – Dados obtidos do questionário base vs. Dados obtidos neste estudo*, para se verificarem estas diferenças. Importa também referir que o inquérito base foi apresentado aos inquiridos em 2021 com obtenção de 1541 respostas e o inquérito deste estudo no ano de 2023 teve obtenção de 105 respostas, mas apenas 99 deram para a maioria do estudo.

*Tabela 16 - Dados obtidos no relatório base vs. Dados obtidos neste estudo*

Dados obtidos do questionário base	Dados obtidos neste estudo
<u>Qual a situação sobre a conta bancária da sua empresa?</u> – 98,5% dos inquiridos referiu que tem	<u>Qual a situação sobre a conta bancária da sua empresa?</u> – 89,9% dos inquiridos referiu que têm

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

<p>uma conta bancária para a sua empresa, que é gerida separadamente do seu agregado familiar</p>	<p>contas separadas para o meu agregado familiar e para a minha empresa, que são geridas de forma rigorosamente separada</p>
<p><u>De acordo com os produtos que já ouviu falar?</u> – 41% dos inquiridos conhecem o financiamento através do mercado de capitais</p>	<p><u>De acordo com os produtos que já ouviu falar?</u> – 90,90% dos inquiridos responderam que ouviu falar em empréstimo bancário, 87,87% dos inquiridos responderam que ouviu falar em cartão de crédito (para a empresa) e em termos de comparação 42% dos inquiridos responderam que já ouviu falar em financiamento no mercado de capitais</p>
<p><u>De acordo com os produtos que usa na sua empresa?</u> – 49,2% dos inquiridos possui responsabilidade civil</p>	<p><u>De acordo com os produtos que usa na sua empresa?</u> – 55,55% dos inquiridos responderam que o que usam é o empréstimo bancário e em termos de comparação 46,46% dos inquiridos responderam que possuem seguro de responsabilidade civil</p>
<p><u>Linhas de crédito protocoladas com o Estado</u> – dois terços dos inquiridos conhecem e 26,3% dos inquiridos contrata este tipo de crédito</p>	<p><u>Linhas de crédito protocoladas com o Estado</u> – apenas 57,57% dos inquiridos referiu que contrata este tipo de crédito e também apenas 18,18% dos inquiridos referiu que contrata este tipo de crédito</p>
<p><u>A quem recorreu para pedir ajuda sobre decisões financeiras a tomar na sua empresa?</u> – 54,8% dos inquiridos referiu que recorre ao contabilista certificado e 38,8% dos inquiridos referiu que recorre a intermediários financeiros</p>	<p><u>A quem recorreu para pedir ajuda sobre decisões financeiras a tomar na sua empresa?</u> – 60,6% dos inquiridos referiu que recorre ao contabilista externo à empresa e 29,29% dos inquiridos referiu que recorre a intermediário financeiro (p. ex. banco)</p>
<p><u>Que temas recorre para pedir ajuda sobre decisões financeiras a tomar na sua empresa?</u> – 69,2% dos inquiridos respondeu contabilidade e 47,7% dos inquiridos respondeu impostos</p>	<p><u>Que temas recorre para pedir ajuda sobre decisões financeiras a tomar na sua empresa?</u> – 77,77% dos inquiridos respondeu que o tema é sobre contabilidade e 40,40% dos inquiridos respondeu que o tema é sobre impostos</p>
<p><u>O que faria se houvesse um roubo de</u></p>	<p><u>O que faria se houvesse um roubo de</u></p>

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

<p><u>equipamento necessário à atividade da empresa?</u> – a generalidade dos inquiridos usava meios apropriados (seguros, fundos próprios, dinheiro reservado para emergências)</p>	<p><u>equipamento necessário à atividade da empresa?</u> – 73,73% dos inquiridos referiu que acionaria o seguro de todo ou parte do equipamento e 9,09% dos inquiridos referiu que não sei, nunca pensei no assunto</p>
<p><u>Qual o impacto da crise da Covid-19 nos vários indicadores?</u> – 50% das empresas relatou que teve impacto global negativo, tendo em conta aos indicadores com a diminuição dos lucros, do volume de negócios e na liquidez</p>	<p><u>Qual o impacto da crise da Covid-19 nos vários indicadores?</u> – A maioria dos inquiridos referiu que não existiu alteração nos indicadores como sendo, impacto global, volume de negócios, lucro, número de empregados, dívida, liquidez (p. ex. numerário, depósitos, linhas de crédito disponíveis)</p>
<p><u>O inquirido recorreu a medidas dos Estado?</u> - quase dois terços referiram que recorreram a medidas de apoio público</p>	<p><u>O inquirido recorreu a medidas dos Estado?</u> – 43,43% dos inquiridos referiram que não recorreram a qualquer medida do Estado e 20,20% dos inquiridos referiram que recorreram a linhas de crédito</p>

Fonte: Banco de Portugal (2022) – Dados obtidos no relatório base

## CONCLUSÃO

Todas as atividades realizadas durante o estágio curricular demonstraram que as matérias lecionadas no decorrer da parte letiva do mestrado foram muito mais bem entendidas e compreendidas na prática.

A maioria do tecido empresarial português é constituído por Pequenas e Médias Empresas (PME's) e micro-entidades, tal como acontece com a carteira de clientes da entidade de acolhimento no qual foi realizado este estágio.

Sabendo que:

- As PME's possuem um papel fundamental no desenvolvimento económico de um país ou região;
- Os gestores destas empresas têm de ser portadores de múltiplas capacidades para tomar as melhores decisões de forma a proporcionar a maior sustentabilidade financeira destas organizações.
- Vários estudos nacionais e internacionais têm demonstrado que a literacia financeira (LF) dos gestores das PME's é fundamental para proporcionar os melhores resultados operacionais e financeiros destas organizações.

Decidiu-se abordar neste relatório a problemática da literacia financeira e digital dos gestores/empresários das micro, pequenas e médias empresas da Região Centro e analisar, mesmo que brevemente, qual o impacto da COVID-19 em termos da prática digital deste tipo de empresas.

Neste estudo a metodologia usada foi a realização de um inquérito tendo por base o 1º relatório do Plano Nacional de Literacia Financeira no ano de 2021.

Com base numa amostra de 105 respostas obtidas através do questionário, os resultados demonstram que a maior parte dos respondentes utilizam contas bancárias em banco físico, não existindo tendência nem preferência por canais digitais e 89,9 % afirma que têm contas separadas para o seu agregado familiar e para a sua empresa e que são geridas de forma separada, embora 6% considere que por vezes é muito difícil gerir de forma completamente separada ambas as contas (familiar versus empresa) e que em

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

---

situações de falta de liquidez imediata da empresa, os empresários recorrem às poupanças familiares.

Em termos de produtos financeiros a maioria dos inquiridos utiliza como principal fonte de financiamento os empréstimos bancários, e não têm grande interesse nem conhecimento de outro tipo de produtos e serviços financeiros, como por exemplo, o financiamento ou aplicações financeiras no mercado de capitais (por exemplo, bolsa de valores).

A grande maioria dos inquiridos recorrem ao contabilista para o ajudar a tomar as decisões financeiras.

Em termos de impacto da Covid-19 (Coronavírus Disease-19) a maioria dos inquiridos refere que não existiu qualquer alteração no que se refere aos produtos financeiros usados e às suas práticas financeiras e de financiamento.

Em termos da literacia digital (LD) pode-se constatar que a maioria dos respondentes têm atualmente um sítio na internet para apresentar os seus produtos e serviços, sendo a única atividade digital que têm no momento.

Por fim, refira-se que a maioria dos respondentes foram do sexo masculino e no grupo etário entre 40-49 anos.

Em termos de limitações, considera-se que obtivemos um baixo número de respostas em comparação com o valor de respostas obtidas no questionário base.

Uma das limitações decorreu do facto de a entidade de acolhimento ter poucos clientes, o que dificultou a recolha de dados, e por isso tivemos necessidade de enviar para outras empresas fora da carteira de clientes da entidade de acolhimento no sentido de aumentar a nossa amostra para o estudo efetuado. Outra limitação que possa ter dificultado a recolha de dados pode ter sido a dimensão do questionário, se fosse mais reduzida a sua dimensão talvez tivesse sido mais fácil obter maior número de respostas.

Como recomendação a estudos futuros considera-se ser necessário uma maior proximidade com as empresas, uma vez que foram poucas as associações empresariais municipais que se envolveram como agentes facilitadores na comunicação e divulgação do questionário.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agrupamento de Escolas da Lousã (2023) <https://escolas.aglousa.com/2023/02/23/11807/> visitado a 20-10-2023 às 17h
- Andersson, P., Valente, F. & Soares, G. (2023). Contas-Poupança: o que precisa de saber sobre impostos antes de começar a trabalhar [TV episódio de programa televisivo] Em Contas Poupança, programa transmitido durante o jornal da Noite na SIC (20-09-2023)
- Associação Portuguesa de Bancos (2023) - [www.apb.pt/educacao-financeira/iniciativas](http://www.apb.pt/educacao-financeira/iniciativas) (visitado a 21-10-2023 às 23h30)
- Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO) (2023) <http://www.deco.pt/servicos-financeiros/criancas-jovens-e-o-dinheiro-deco-informa-%20os-mais-novos/> (visitado a 21-10-2023 às 21h36)
- Associação Portuguesa de Bancos – APB (2016) – Revista Educação Financeira [https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Banco de Portugal (2022) – “Micro e pequenos empresários portugueses lideram literacia financeira entre 14 países de OCDE” – <https://bportugal.pt/comunicado/micro-e-pequenos-empresarios-portugueses-lideram-literacia-financeira-entre-14-paises-da> (visitado no dia 28-10-2023 às 20h)
- Barros, C. (2018). Noções Gerais sobre Impostos – lecionado na unidade curricular de Fiscalidade I das licenciaturas Contabilidade e Auditoria, Gestão de Empresas e Contabilidade e Gestão Pública no 1.º semestre do ano letivo 2018/2019 no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra
- Batista, B. F, Rodrigues, D., Moreira E. & Silva, F (2021). Técnicas de recolha de dados em investigação: Inquirir por questionário e/ou inquirir por entrevista? Reflexões em torno de Metodologias de Investigação: recolha de dados (Vol. 2) - Universidade de Aveiro - <https://doi.org/10.34624/ka02-fq42>
- BCP (2023). Literacia Financeira – <https://ind-milleniumbcp.pt/pt/Institucional/sustentabilidade/Pages/Literacia-Financeira.aspx> (visitado a 22/10/2023 às 17h)
- BPI (2023). BPI Voluntariado <https://www.bancobpi.pt/sustentabilidade/compromisso-social/bpi-voluntariado> -> visitado a 22-10-2023 às 20h30
- Cegid Vendus (2023). *Fecho de contas - 10 passos essenciais* <https://www.vendus.pt/blog/passos-fecho-contas/#> (visitado a 28-10-2023 às 00h10)

- Cegid Vendus (2023a). *IRS - Calendário com as datas para 2023* <https://www.vendus.pt/blog/irs-datas-para-2022/> (visitado a 28-10-2023 às 09h34min)
- Cegid Vendus (2023b). *Quem tem de Entregar a Informação Empresarial Simplificada?* <https://www.vendus.pt/blog/quem-entrega-ies/> (visitado a 28-10-2023 às 9h40min)
- Costa, E., & Franco, P. (2006). A obrigatoriedade de conta bancária - Atenção às coimas! *Jornal de Negócios*, p. 18.
- Dias, P. (2022). *Literacia, Resiliência e Bem-estar Financeiro dos Estudantes do Ensino Superior* [Tese de Mestrado, Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto] <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/40957>
- Digital Economy and Society Index (DESI) (2022) Methodological Note – [www.digital-strategy.ec.europa.eu/pt/policies/desi](http://www.digital-strategy.ec.europa.eu/pt/policies/desi) (visitado a 23/10/2023 às 10h15min)
- Direção Geral da Educação – Ministério de Educação (2023) – Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira – [www.dge.mec.pt/principios-orientadores-das-iniciativas-de-formacao-financeira](http://www.dge.mec.pt/principios-orientadores-das-iniciativas-de-formacao-financeira) (visitado a 22/10/2023 às 8h46min)
- Economias (2021) Dossier fiscal, o que é? <https://www.economias.pt/dossier-fiscal-o-que-e/> (visitado a 24/11/2022 às 14h 33 min) - como alterei algumas coisas não sei se coloco na mesma a referência
- Fernandes, M. (2023) *Preenchimento da Declaração Modelo 3 de IRS - Coleção Essencial 2023 - Ordem dos Contabilistas Certificados, 2023*
- Fonseca, A. (2011) *As PME em Portugal: Reflexões e Desafios* [Tese de Mestrado, ISCTE Business School – Instituto Universitário de Lisboa] <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/4272?locale=en>
- Fundos de Compensação (2023) - Incumprimento - <http://www.fundoscompensacao.pt/incumprimento> (visitado a 18-10-2023 às 21h 43min)
- Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (2023) - <http://www.gep.mtsss.gov.pt/relatorio-unico> (consultado a 28 de março de 2023 às 14h 04min)
- Góis, C. (2021). Góis, C. G. (2021). 'Relato Financeiro Empresarial' - Apontamentos aulas da unidade curricular de Relato Financeiro Empresarial ministrada no Mestrado de Contabilidade e Fiscalidade Empresarial no 2º semestre do ano letivo 2021/2022 no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC)

- Gurel, E., & Tat, M. (2017). SWOT Analysis: A Theoretical Review. *The Journal of International Social Research*, 10, 994-1006.  
<http://dx.doi.org/10.17719/jisr.2017.1832>
- Hefferman, J (2016) Banking and payments federation Ireland e a Educação Financeira – (Banking e Payments Federation Ireland). *Revista Educação Financeira*. – APB  
[https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Infopédia (2023) - Porto Editora – *literacia* no Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora. [consult. 2023-09-18 15:49:00]. Disponível em <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/literacia>
- Infopédia (2023a) - Porto Editora – *digitalização* no Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora. [consult. 2023-10-20 15:00:00]. Disponível em <https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/digitalizacao>
- Johansen, H. E (2016) Ajudar os jovens a tomar melhores decisões financeiras – Finance Norway – *Revista Educação Financeira*  
[https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Júnior Achievement Portugal (JAP) (2023) – [www.japortugal.org/education.html](http://www.japortugal.org/education.html)  
(visitado a 22/10/2023 às 9h 13min)
- Leitão, L. (2016) *As Iniciativas do Plano Nacional de Formação Financeira* (Banco de Portugal) – *Revista de Educação Financeira* – APB  
[https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Matos, I. & Martins, P. (2016) Ações de literacia financeira (Crédito Agrícola). *Revista Educação Financeira*.  
[https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Martins, R. P. (2023) *A Declaração Mensal do Imposto do Selo (DMIS) – Formação Plug-in 2023 – Ordem dos Contabilistas Certificados, 2023*
- Michelsen, C (2016). Participação na Money Week cresce de forma significativa (Associação de Bancos Dinamarqueses). *Revista Educação Financeira*.  
[https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Mijs, W. (2016) Um começo promissor para a European Money Week Federação Bancária Europeia. *Revista Educação Financeira*  
[https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Morgan, P., Huang, B., & Trinh, L. (2019). *The Need to Promote Digital Financial Literacy for the Digital Age Bihong Huang (Asian Development Bank Institute). June 2019, 1-9.*

- Neves, C. B. (2015). *Manual de Preenchimento da IES/DA Informação Empresarial Simplificada/Declaração Anual*
- Novo banco (2016) Alguns projetos (Associação Portuguesa de Seguradores). Revista Educação Financeira. [https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- NUTS de Portugal (2023) [https://pt.wikipedia.org/wiki/NUTS\\_de\\_Portugal](https://pt.wikipedia.org/wiki/NUTS_de_Portugal) (visitado a 28-10-2023 às 11h)
- OCDE. (2012). PISA 2012 Financial Literacy Framework. Oecd, April, 139–166.
- OECD (2020). *OECD/INFE Survey Instrument to Measure the Financial Literacy of MSMES*. <https://www.oecd.org/financial/education/2020-survey-to-measure-msmefinancial-literacy.pdf> (visitado 23/10/2023 às 18h15)
- Oliveira, F., F. (2016). *Educação Financeira - Um Projeto de Cidadania*. Revista Educação Financeira – APB [https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Ordem dos Contabilistas Certificados (2023) – [www.occ.pt/pt-pt/joaninha-e-os-impostos](http://www.occ.pt/pt-pt/joaninha-e-os-impostos) (visitado a 21/10/2023 às 10h 47min)
- Página Oficial do Facebook da Entidade Resultado – Contabilidade & Soluções: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100084802906227> (visitado a 15 de dezembro de 2022 às 15h30)
- Parecer técnico da OCC - Fundo de Compensação do Trabalho (2023) - Parecer técnico elaborado pelo departamento de consultoria da OCC: Fundo de Compensação do Trabalho - PT27661 - Julho de 2023 <https://www.occ.pt/pt-pt/noticias/fundo-de-compensacao-de-trabalho> (visitado 18-10-2023 às 21h50)
- PHC (2021). Indicadores de transformação digital: Como medir a maturidade digital da sua empresa? <https://phcsoftware.com/business-at-speed/maturidade-digital-empresas-portugal/> (visitado a 22-10-2023 às 22h45)
- Plano Nacional de Formação Financeira (2022). Relatório do 1º Inquérito sobre a Literacia Financeira de Empresários de Micro e Pequenas Empresas e os Desafios da COVID-19 em Portugal 2021. Lisboa: Conselho Nacional de Supervisores Financeiros e Ministério da Economia e do Mar. [https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2022-07/relatorio\\_do\\_1.o\\_inquerito\\_sobre\\_a\\_literacia\\_financeira\\_de\\_empresarios\\_de\\_micro\\_e\\_pequenas\\_empresas\\_e\\_os\\_desafios\\_da\\_covid-19\\_em\\_portugal\\_2021.pdf](https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2022-07/relatorio_do_1.o_inquerito_sobre_a_literacia_financeira_de_empresarios_de_micro_e_pequenas_empresas_e_os_desafios_da_covid-19_em_portugal_2021.pdf) (visitado a 22 de abril 2023 às 14h15)
- Pola, A. (2016). Projetos de Educação Financeira (CGD). Revista Educação Financeira - APB [https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)

- Portal das Finanças na secção apoio ao contribuinte encontra-se definição de SAF-T (PT) - Definição de SAF-T (PT) - [https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio\\_contribuinte/SAFT\\_PT/Paginas/news-saf-t-pt.aspx](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/apoio_contribuinte/SAFT_PT/Paginas/news-saf-t-pt.aspx) (consultado a 21 de dezembro de 2022 às 20h05)
- PORTAL DO INE (2023) - Definição de PME [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_faqs&FAQSfaq\\_boui=64092016&FAQSmodo=1&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_faqs&FAQSfaq_boui=64092016&FAQSmodo=1&xlang=pt) -> (visitado a 22/06/2023 às 20h30)
- Queiroz, A. (2016) Projetos desenvolvidos pela Associação Portuguesa de Seguradores. Revista de Educação Financeira. – APB [https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Remund, D. L. (2010). Financial literacy explicated: The case for a clearer definition in an increasingly complex economy. *Journal of Consumer Affairs*, 44(2), 276–295
- Revisão 3 da Classificação das Atividades Económicas (CAE) - [https://www.ine.pt/ine\\_novidades/semin/cae/CAE\\_REV\\_3.pdf](https://www.ine.pt/ine_novidades/semin/cae/CAE_REV_3.pdf) -> visitado a 10-10-2023 às 00h47
- Rivelli, M. (2016) O compromisso das instituições bancárias – Fundação para a Educação Financeira – Itália. Revista Educação Financeira – APB [https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Sage (2023). O que é a Modelo 22? <https://www.sage.com/pt-pt/blog/dicion%C3%A1rio-termos-empresariais/modelo-22/> (visitado a 17-10-2023 às 17h09min)
- Sage (2023 a). *O que é a IES?* <https://www.sage.com/pt-pt/blog/dicion%C3%A1rio-termos-empresariais/ies/> (visitado a 17-10-2023 às 19h33min)
- Santos, A., Carrapiço, J, Pereira, M, & Marques, P (2022) *Encerramento de Contas de 2022 – Aspetos contabilísticos e fiscais* – novembro 2022, Ordem dos Contabilistas Certificados
- Serapicos, E. (2023). A importância da literacia financeira. *Revista Contabilista* 280 <https://www.calameo.com/read/000324981d94e15f2e2f4>
- Silva, A., Peres, C, Pereira, F, R, Venâncio, R., O e Pinto, R., R (2023) *Guia Prático: O Justo Impedimento do Contabilista Certificado, Férias Fiscais e Contributivas* – fevereiro 2023, Ordem dos Contabilistas Certificados
- Sousa, H. (2022). *Fecho de contas: os principais passos a ter em conta* <https://rose-as.primaverabss.com/blog/fecho-de-contas/> (visitado a 28-10-2023 às 00h10)
- Sousa, A. (2023) *Preenchimento da Declaração Modelo 22 do IRC*. Coleção Essencial 2023 – Ordem dos Contabilistas Certificados

- Sousa, H. (2022). *Declaração Periódica do IVA: como preencher, quem tem de entregar e quando deve ser entregue?* <https://rose-as.primaverabss.com/blog/declaracao-periodica-do-iva/> (visitado a 14-10-2023 às 8h)
- Sousa, H. (2023). *Declaração Mensal de Remunerações: o guia para entrega sem complicações* <https://rose-as.primaverabss.com/blog/declaracao-mensal-de-remuneracoes/> (visitado 20-10-2023 às 12h22)
- Tavares, F. O. & Almeida, L. G. (2021), A Literacia Financeira: Uma Revisão de Literatura, *Percursos & Ideias*, Vol. 11, pp. 73-88. (doi:10.56123/percursos.2021.n11.73)
- Thyrion, J. (2016) A Associação de bancos e banqueiros do Luxemburgo (ABBL) e a Educação financeira (Associação de bancos e banqueiros do Luxemburgo). *Revista Educação Financeira* – APB [https://www.apb.pt/content/files/Revista\\_Educao\\_Financeira.pdf](https://www.apb.pt/content/files/Revista_Educao_Financeira.pdf)
- Tiago, F. (2013). Fundos de Compensação do Trabalho. *VidaEconómica*, 32.

## LEGISLAÇÃO

- Assembleia da República (1999). “Lei n.º 150/99, de 11 de setembro” *Diário da República Série I – A n.º 213 (11-09-1999)*, p. 6264-6275 <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/150-1999-571194>
- Agenda do trabalho digno - Lei n.º 13/2023, de 3 de abril
- Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares – Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro
- Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro
- Constituição da República Portuguesa – Lei Constitucional n.º 1/82, de 30 de setembro
- Código Comercial – Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto
- Código das Sociedades Comerciais – DL n.º 262/86, de 02 de setembro
- Despacho n.º 148/2023-XXIII, de 22.05.2023, do SEAF
- Fundo de Compensação do Trabalho, Mecanismo Equivalente e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho - Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto
- Mar (2020). “Portaria 230/2020, de 1 de outubro”. *Diário da República n.º 191/2020, Série I de 2020-09-30*. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/230-2020-144153130>

Ministério das Finanças (2019). “Portaria n.º 339/2019, de 1 de outubro”. *Diário da República* n.º 188/2019, Série I de 2019-10-01. <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2019/10/18800/0001600022.pdf>

Ministério das Finanças e do Plano – Secretaria de Estado do Orçamento (1984). “Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro” *Diário da República* n.º 297/1984, 1º Suplemento, Série I de 1984-12-26, páginas 12-44. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/394-b-1984-605547>

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde (2010). “Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro”. *Diário da República* n.º 14/2020, Série I de 2010-01-21, páginas 212-216. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/55-2010-616793>

Ministério das Finanças (2021). “Portaria n.º 98/2021, de 5 de maio”. *Diário da República* n.º 87/2021, Série I de 2021-05-05. <https://dre.tretas.org/dre/4509132/portaria-98-2021-de-5-de-maio>

Ministério de Finanças (2018). “Portaria n.º 51/2018, de 16 de fevereiro”. *Diário da República* n.º 34/2018, Série I de 2018-02-16, páginas 983-990. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/51-2018-114706488>

Ministério das Finanças e da Administração Pública (2011). “Portaria n.º 92-A/2011, de 28 de fevereiro”. *Diário da República* n.º 41/2011, 1º Suplemento, Série I de 2011-02-28. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/92-a-2011-406326>

Ministério das Finanças (2015). “Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de junho”. *Diário da República* n.º 106/2015, Série I de 2015-06-02, páginas 3470-3493. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/98-2015-67356342>

Ministério das Finanças e da Administração Pública (2007). “Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março”. *Diário da República* n.º 60/2007, 1º Suplemento, Série I de 2007-03-26, páginas 2-6. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/321-a-2007-664305>

## APÊNDICES



## APÊNDICE 2. Declaração Periódica de IVA

AT autoridade tributária e aduaneira		DECLARAÇÃO PERIÓDICA		IMPÓSITO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
<b>01</b> Do Sujeito Passivo		Número de Identificação Fiscal		Localização da sede	
		<input type="text"/>		CONTINENTE AÇORES MADEIRA	
<b>02</b> Da Declaração		<b>03</b> Operações em regime diferente do de sede		<b>04</b> Declaração Recapitulativa	
Ano <input type="text"/> Período Declarativo <input type="text"/>		Decreto n.º 94/99 de 2/99		Decreto n.º 1 de artigo 29.º do CIVA e n.º 1 de artigo 32.º do RTT	
Centro de prazos <input type="text"/>		CONTINENTE AÇORES MADEIRA		<input type="checkbox"/> Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa	
Fim de prazos <input type="text"/>					
<b>05</b> INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES					
<input type="checkbox"/> Assinale se, no período a que se refere a declaração, não realizou operações ativas nem passivas que devam constar do Quadro 06.					
<b>06</b> APURAMENTO DO IMPÓSITO RESPECTANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE					
EFETUOU OPERAÇÕES DE NATUREZA ? (Indique incluído nos campos 1, 3, 4 e 5)		<input type="checkbox"/> Sim, se qualquer das seguintes situações se aplicar: • A que se refere ao artigo 4.º, 5.º e 6.º do artigo 4.º do CIVA • A que se refere ao artigo 7.º e 8.º do artigo 3.º do artigo 3.º do artigo 6.º do CIVA			SIM <input type="checkbox"/> (Preencha também o Quadro 08) NÃO <input type="checkbox"/>
<b>1 - TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE LIQUIDOU IMPÓSITO</b> • A taxa reduzida ( % ) • A taxa intermédia ( % ) • A taxa normal ( % ) • Isenções ou não isenções • Que não conferem direito à dedução		<b>BASE TRIBUTÁVEL</b> 1 <input type="text"/> 2 <input type="text"/> 3 <input type="text"/> 4 <input type="text"/> 5 <input type="text"/> 6 <input type="text"/> 7 <input type="text"/> 8 <input type="text"/> 9 <input type="text"/> 10 <input type="text"/> TOTAL (20+34+45) <input type="text"/>		<b>IMPÓSITO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO</b> 11 <input type="text"/> 12 <input type="text"/> 13 <input type="text"/> 14 <input type="text"/> 15 <input type="text"/> 16 <input type="text"/> 17 <input type="text"/> 18 <input type="text"/> TOTAL DO IMPÓSITO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (11+12+13+14+15+16+17+18) <input type="text"/>	
<b>2 - ADIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPERAÇÕES ADIÇÕES ADIÇÕES</b> • Cujos impostos foi liquidado pelo declarante • Abonagens pelas artigos 15.º do CIVA ou do RTT • Abonagens pelas n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RTT		19 <input type="text"/> 20 <input type="text"/> 21 <input type="text"/> 22 <input type="text"/> 23 <input type="text"/> 24 <input type="text"/> 25 <input type="text"/> 26 <input type="text"/> 27 <input type="text"/> 28 <input type="text"/> 29 <input type="text"/> 30 <input type="text"/> 31 <input type="text"/> 32 <input type="text"/> 33 <input type="text"/> 34 <input type="text"/> 35 <input type="text"/> 36 <input type="text"/> 37 <input type="text"/> 38 <input type="text"/> 39 <input type="text"/> 40 <input type="text"/> 41 <input type="text"/> 42 <input type="text"/> 43 <input type="text"/> 44 <input type="text"/> 45 <input type="text"/> 46 <input type="text"/> 47 <input type="text"/> 48 <input type="text"/> 49 <input type="text"/> 50 <input type="text"/> 51 <input type="text"/> 52 <input type="text"/> 53 <input type="text"/> 54 <input type="text"/> 55 <input type="text"/> 56 <input type="text"/> 57 <input type="text"/> 58 <input type="text"/> 59 <input type="text"/> 60 <input type="text"/> 61 <input type="text"/> 62 <input type="text"/> 63 <input type="text"/> 64 <input type="text"/> 65 <input type="text"/> 66 <input type="text"/> 67 <input type="text"/> 68 <input type="text"/> 69 <input type="text"/> 70 <input type="text"/> 71 <input type="text"/> 72 <input type="text"/> 73 <input type="text"/> 74 <input type="text"/> 75 <input type="text"/> 76 <input type="text"/> 77 <input type="text"/> 78 <input type="text"/> 79 <input type="text"/> 80 <input type="text"/> 81 <input type="text"/> 82 <input type="text"/> 83 <input type="text"/> 84 <input type="text"/> 85 <input type="text"/> 86 <input type="text"/> 87 <input type="text"/> 88 <input type="text"/> 89 <input type="text"/> 90 <input type="text"/> 91 <input type="text"/> 92 <input type="text"/> 93 <input type="text"/> 94 <input type="text"/> 95 <input type="text"/> 96 <input type="text"/> 97 <input type="text"/> 98 <input type="text"/> 99 <input type="text"/> 100 <input type="text"/> 101 <input type="text"/> 102 <input type="text"/> 103 <input type="text"/> 104 <input type="text"/> 105 <input type="text"/> 106 <input type="text"/> 107 <input type="text"/> 108 <input type="text"/> 109 <input type="text"/> 110 <input type="text"/> 111 <input type="text"/> 112 <input type="text"/> 113 <input type="text"/> 114 <input type="text"/> 115 <input type="text"/> 116 <input type="text"/> 117 <input type="text"/> 118 <input type="text"/> 119 <input type="text"/> 120 <input type="text"/> 121 <input type="text"/> 122 <input type="text"/> 123 <input type="text"/> 124 <input type="text"/> 125 <input type="text"/> 126 <input type="text"/> 127 <input type="text"/> 128 <input type="text"/> 129 <input type="text"/> 130 <input type="text"/> 131 <input type="text"/> 132 <input type="text"/> 133 <input type="text"/> 134 <input type="text"/> 135 <input type="text"/> 136 <input type="text"/> 137 <input type="text"/> 138 <input type="text"/> 139 <input type="text"/> 140 <input type="text"/> 141 <input type="text"/> 142 <input type="text"/> 143 <input type="text"/> 144 <input type="text"/> 145 <input type="text"/> 146 <input type="text"/> 147 <input type="text"/> 148 <input type="text"/> 149 <input type="text"/> 150 <input type="text"/> 151 <input type="text"/> 152 <input type="text"/> 153 <input type="text"/> 154 <input type="text"/> 155 <input type="text"/> 156 <input type="text"/> 157 <input type="text"/> 158 <input type="text"/> 159 <input type="text"/> 160 <input type="text"/> 161 <input type="text"/> 162 <input type="text"/> 163 <input type="text"/> 164 <input type="text"/> 165 <input type="text"/> 166 <input type="text"/> 167 <input type="text"/> 168 <input type="text"/> 169 <input type="text"/> 170 <input type="text"/> 171 <input type="text"/> 172 <input type="text"/> 173 <input type="text"/> 174 <input type="text"/> 175 <input type="text"/> 176 <input type="text"/> 177 <input type="text"/> 178 <input type="text"/> 179 <input type="text"/> 180 <input type="text"/> 181 <input type="text"/> 182 <input type="text"/> 183 <input type="text"/> 184 <input type="text"/> 185 <input type="text"/> 186 <input type="text"/> 187 <input type="text"/> 188 <input type="text"/> 189 <input type="text"/> 190 <input type="text"/> 191 <input type="text"/> 192 <input type="text"/> 193 <input type="text"/> 194 <input type="text"/> 195 <input type="text"/> 196 <input type="text"/> 197 <input type="text"/> 198 <input type="text"/> 199 <input type="text"/> 200 <input type="text"/> 201 <input type="text"/> 202 <input type="text"/> 203 <input type="text"/> 204 <input type="text"/> 205 <input type="text"/> 206 <input type="text"/> 207 <input type="text"/> 208 <input type="text"/> 209 <input type="text"/> 210 <input type="text"/> 211 <input type="text"/> 212 <input type="text"/> 213 <input type="text"/> 214 <input type="text"/> 215 <input type="text"/> 216 <input type="text"/> 217 <input type="text"/> 218 <input type="text"/> 219 <input type="text"/> 220 <input type="text"/> 221 <input type="text"/> 222 <input type="text"/> 223 <input type="text"/> 224 <input type="text"/> 225 <input type="text"/> 226 <input type="text"/> 227 <input type="text"/> 228 <input type="text"/> 229 <input type="text"/> 230 <input type="text"/> 231 <input type="text"/> 232 <input type="text"/> 233 <input type="text"/> 234 <input type="text"/> 235 <input type="text"/> 236 <input type="text"/> 237 <input type="text"/> 238 <input type="text"/> 239 <input type="text"/> 240 <input type="text"/> 241 <input type="text"/> 242 <input type="text"/> 243 <input type="text"/> 244 <input type="text"/> 245 <input type="text"/> 246 <input type="text"/> 247 <input type="text"/> 248 <input type="text"/> 249 <input type="text"/> 250 <input type="text"/> 251 <input type="text"/> 252 <input type="text"/> 253 <input type="text"/> 254 <input type="text"/> 255 <input type="text"/> 256 <input type="text"/> 257 <input type="text"/> 258 <input type="text"/> 259 <input type="text"/> 260 <input type="text"/> 261 <input type="text"/> 262 <input type="text"/> 263 <input type="text"/> 264 <input type="text"/> 265 <input type="text"/> 266 <input type="text"/> 267 <input type="text"/> 268 <input type="text"/> 269 <input type="text"/> 270 <input type="text"/> 271 <input type="text"/> 272 <input type="text"/> 273 <input type="text"/> 274 <input type="text"/> 275 <input type="text"/> 276 <input type="text"/> 277 <input type="text"/> 278 <input type="text"/> 279 <input type="text"/> 280 <input type="text"/> 281 <input type="text"/> 282 <input type="text"/> 283 <input type="text"/> 284 <input type="text"/> 285 <input type="text"/> 286 <input type="text"/> 287 <input type="text"/> 288 <input type="text"/> 289 <input type="text"/> 290 <input type="text"/> 291 <input type="text"/> 292 <input type="text"/> 293 <input type="text"/> 294 <input type="text"/> 295 <input type="text"/> 296 <input type="text"/> 297 <input type="text"/> 298 <input type="text"/> 299 <input type="text"/> 300 <input type="text"/> 301 <input type="text"/> 302 <input type="text"/> 303 <input type="text"/> 304 <input type="text"/> 305 <input type="text"/> 306 <input type="text"/> 307 <input type="text"/> 308 <input type="text"/> 309 <input type="text"/> 310 <input type="text"/> 311 <input type="text"/> 312 <input type="text"/> 313 <input type="text"/> 314 <input type="text"/> 315 <input type="text"/> 316 <input type="text"/> 317 <input type="text"/> 318 <input type="text"/> 319 <input type="text"/> 320 <input type="text"/> 321 <input type="text"/> 322 <input type="text"/> 323 <input type="text"/> 324 <input type="text"/> 325 <input type="text"/> 326 <input type="text"/> 327 <input type="text"/> 328 <input type="text"/> 329 <input type="text"/> 330 <input type="text"/> 331 <input type="text"/> 332 <input type="text"/> 333 <input type="text"/> 334 <input type="text"/> 335 <input type="text"/> 336 <input type="text"/> 337 <input type="text"/> 338 <input type="text"/> 339 <input type="text"/> 340 <input type="text"/> 341 <input type="text"/> 342 <input type="text"/> 343 <input type="text"/> 344 <input type="text"/> 345 <input type="text"/> 346 <input type="text"/> 347 <input type="text"/> 348 <input type="text"/> 349 <input type="text"/> 350 <input type="text"/> 351 <input type="text"/> 352 <input type="text"/> 353 <input type="text"/> 354 <input type="text"/> 355 <input type="text"/> 356 <input type="text"/> 357 <input type="text"/> 358 <input type="text"/> 359 <input type="text"/> 360 <input type="text"/> 361 <input type="text"/> 362 <input type="text"/> 363 <input type="text"/> 364 <input type="text"/> 365 <input type="text"/> 366 <input type="text"/> 367 <input type="text"/> 368 <input type="text"/> 369 <input type="text"/> 370 <input type="text"/> 371 <input type="text"/> 372 <input type="text"/> 373 <input type="text"/> 374 <input type="text"/> 375 <input type="text"/> 376 <input type="text"/> 377 <input type="text"/> 378 <input type="text"/> 379 <input type="text"/> 380 <input type="text"/> 381 <input type="text"/> 382 <input type="text"/> 383 <input type="text"/> 384 <input type="text"/> 385 <input type="text"/> 386 <input type="text"/> 387 <input type="text"/> 388 <input type="text"/> 389 <input type="text"/> 390 <input type="text"/> 391 <input type="text"/> 392 <input type="text"/> 393 <input type="text"/> 394 <input type="text"/> 395 <input type="text"/> 396 <input type="text"/> 397 <input type="text"/> 398 <input type="text"/> 399 <input type="text"/> 400 <input type="text"/> 401 <input type="text"/> 402 <input type="text"/> 403 <input type="text"/> 404 <input type="text"/> 405 <input type="text"/> 406 <input type="text"/> 407 <input type="text"/> 408 <input type="text"/> 409 <input type="text"/> 410 <input type="text"/> 411 <input type="text"/> 412 <input type="text"/> 413 <input type="text"/> 414 <input type="text"/> 415 <input type="text"/> 416 <input type="text"/> 417 <input type="text"/> 418 <input type="text"/> 419 <input type="text"/> 420 <input type="text"/> 421 <input type="text"/> 422 <input type="text"/> 423 <input type="text"/> 424 <input type="text"/> 425 <input type="text"/> 426 <input type="text"/> 427 <input type="text"/> 428 <input type="text"/> 429 <input type="text"/> 430 <input type="text"/> 431 <input type="text"/> 432 <input type="text"/> 433 <input type="text"/> 434 <input type="text"/> 435 <input type="text"/> 436 <input type="text"/> 437 <input type="text"/> 438 <input type="text"/> 439 <input type="text"/> 440 <input type="text"/> 441 <input type="text"/> 442 <input type="text"/> 443 <input type="text"/> 444 <input type="text"/> 445 <input type="text"/> 446 <input type="text"/> 447 <input type="text"/> 448 <input type="text"/> 449 <input type="text"/> 450 <input type="text"/> 451 <input type="text"/> 452 <input type="text"/> 453 <input type="text"/> 454 <input type="text"/> 455 <input type="text"/> 456 <input type="text"/> 457 <input type="text"/> 458 <input type="text"/> 459 <input type="text"/> 460 <input type="text"/> 461 <input type="text"/> 462 <input type="text"/> 463 <input type="text"/> 464 <input type="text"/> 465 <input type="text"/> 466 <input type="text"/> 467 <input type="text"/> 468 <input type="text"/> 469 <input type="text"/> 470 <input type="text"/> 471 <input type="text"/> 472 <input type="text"/> 473 <input type="text"/> 474 <input type="text"/> 475 <input type="text"/> 476 <input type="text"/> 477 <input type="text"/> 478 <input type="text"/> 479 <input type="text"/> 480 <input type="text"/> 481 <input type="text"/> 482 <input type="text"/> 483 <input type="text"/> 484 <input type="text"/> 485 <input type="text"/> 486 <input type="text"/> 487 <input type="text"/> 488 <input type="text"/> 489 <input type="text"/> 490 <input type="text"/> 491 <input type="text"/> 492 <input type="text"/> 493 <input type="text"/> 494 <input type="text"/> 495 <input type="text"/> 496 <input type="text"/> 497 <input type="text"/> 498 <input type="text"/> 499 <input type="text"/> 500 <input type="text"/> 501 <input type="text"/> 502 <input type="text"/> 503 <input type="text"/> 504 <input type="text"/> 505 <input type="text"/> 506 <input type="text"/> 507 <input type="text"/> 508 <input type="text"/> 509 <input type="text"/> 510 <input type="text"/> 511 <input type="text"/> 512 <input type="text"/> 513 <input type="text"/> 514 <input type="text"/> 515 <input type="text"/> 516 <input type="text"/> 517 <input type="text"/> 518 <input type="text"/> 519 <input type="text"/> 520 <input type="text"/> 521 <input type="text"/> 522 <input type="text"/> 523 <input type="text"/> 524 <input type="text"/> 525 <input type="text"/> 526 <input type="text"/> 527 <input type="text"/> 528 <input type="text"/> 529 <input type="text"/> 530 <input type="text"/> 531 <input type="text"/> 532 <input type="text"/> 533 <input type="text"/> 534 <input type="text"/> 535 <input type="text"/> 536 <input type="text"/> 537 <input type="text"/> 538 <input type="text"/> 539 <input type="text"/> 540 <input type="text"/> 541 <input type="text"/> 542 <input type="text"/> 543 <input type="text"/> 544 <input type="text"/> 545 <input type="text"/> 546 <input type="text"/> 547 <input type="text"/> 548 <input type="text"/> 549 <input type="text"/> 550 <input type="text"/> 551 <input type="text"/> 552 <input type="text"/> 553 <input type="text"/> 554 <input type="text"/> 555 <input type="text"/> 556 <input type="text"/> 557 <input type="text"/> 558 <input type="text"/> 559 <input type="text"/> 560 <input type="text"/> 561 <input type="text"/> 562 <input type="text"/> 563 <input type="text"/> 564 <input type="text"/> 565 <input type="text"/> 566 <input type="text"/> 567 <input type="text"/> 568 <input type="text"/> 569 <input type="text"/> 570 <input type="text"/> 571 <input type="text"/> 572 <input type="text"/> 573 <input type="text"/> 574 <input type="text"/> 575 <input type="text"/> 576 <input type="text"/> 577 <input type="text"/> 578 <input type="text"/> 579 <input type="text"/> 580 <input type="text"/> 581 <input type="text"/> 582 <input type="text"/> 583 <input type="text"/> 584 <input type="text"/> 585 <input type="text"/> 586 <input type="text"/> 587 <input type="text"/> 588 <input type="text"/> 589 <input type="text"/> 590 <input type="text"/> 591 <input type="text"/> 592 <input type="text"/> 593 <input type="text"/> 594 <input type="text"/> 595 <input type="text"/> 596 <input type="text"/> 597 <input type="text"/> 598 <input type="text"/> 599 <input type="text"/> 600 <input type="text"/> 601 <input type="text"/> 602 <input type="text"/> 603 <input type="text"/> 604 <input type="text"/> 605 <input type="text"/> 606 <input type="text"/> 607 <input type="text"/> 608 <input type="text"/> 609 <input type="text"/> 610 <input type="text"/> 611 <input type="text"/> 612 <input type="text"/> 613 <input type="text"/> 614 <input type="text"/> 615 <input type="text"/> 616 <input type="text"/> 617 <input type="text"/> 618 <input type="text"/> 619 <input type="text"/> 620 <input type="text"/> 621 <input type="text"/> 622 <input type="text"/> 623 <input type="text"/> 624 <input type="text"/> 625 <input type="text"/> 626 <input type="text"/> 627 <input type="text"/> 628 <input type="text"/> 629 <input type="text"/> 630 <input type="text"/> 631 <input type="text"/> 632 <input type="text"/> 633 <input type="text"/> 634 <input type="text"/> 635 <input type="text"/> 636 <input type="text"/> 637 <input type="text"/> 638 <input type="text"/> 639 <input type="text"/> 640 <input type="text"/> 641 <input type="text"/> 642 <input type="text"/> 643 <input type="text"/> 644 <input type="text"/> 645 <input type="text"/> 646 <input type="text"/> 647 <input type="text"/> 648 <input type="text"/> 649 <input type="text"/> 650 <input type="text"/> 651 <input type="text"/> 652 <input type="text"/> 653 <input type="text"/> 654 <input type="text"/> 655 <input type="text"/> 656 <input type="text"/> 657 <input type="text"/> 658 <input type="text"/> 659 <input type="text"/> 660 <input type="text"/> 661 <input type="text"/> 662 <input type="text"/> 663 <input type="text"/> 664 <input type="text"/> 665 <input type="text"/> 666 <input type="text"/> 667 <input type="text"/> 668 <input type="text"/> 669 <input type="text"/> 670 <input type="text"/> 671 <input type="text"/> 672 <input type="text"/> 673 <input type="text"/> 674 <input type="text"/> 675 <input type="text"/> 676 <input type="text"/> 677 <input type="text"/> 678 <input type="text"/> 679 <input type="text"/> 680 <input type="text"/> 681 <input type="text"/> 682 <input type="text"/> 683 <input type="text"/> 684 <input type="text"/> 685 <input type="text"/> 686 <input type="text"/> 687 <input type="text"/> 688 <input type="text"/> 689 <input type="text"/> 690 <input type="text"/> 691 <input type="text"/> 692 <input type="text"/> 693 <input type="text"/> 694 <input type="text"/> 695 <input type="text"/> 696 <input type="text"/> 697 <input type="text"/> 698 <input type="text"/> 699 <input type="text"/> 700 <input type="text"/> 701 <input type="text"/> 702 <input type="text"/> 703 <input type="text"/> 704 <input type="text"/> 705 <input type="text"/> 706 <input type="text"/> 707 <input type="text"/> 708 <input type="text"/> 709 <input type="text"/> 710 <input type="text"/> 711 <input type="text"/> 712 <input type="text"/> 713 <input type="text"/> 714 <input type="text"/> 715 <input type="text"/> 716 <input type="text"/> 717 <input type="text"/> 718 <input type="text"/> 719 <input type="text"/> 720 <input type="text"/> 721 <input type="text"/> 722 <input type="text"/> 723 <input type="text"/> 724 <input type="text"/> 725 <input type="text"/> 726 <input type="text"/> 727 <input type="text"/> 728 <input type="text"/> 729 <input type="text"/> 730 <input type="text"/> 731 <input type="text"/> 732 <input type="text"/> 733 <input type="text"/> 734 <input type="text"/> 735 <input type="text"/> 736 <input type="text"/> 737 <input type="text"/> 738 <input type="text"/> 739 <input type="text"/> 740 <input type="text"/> 741 <input type="text"/> 742 <input type="text"/> 743 <input type="text"/> 744 <input type="text"/> 745 <input type="text"/> 746 <input type="text"/> 747 <input type="text"/> 748 <input type="text"/> 749 <input type="text"/> 750 <input type="text"/> 751 <input type="text"/> 752 <input type="text"/> 753 <input type="text"/> 754 <input type="text"/> 755 <input type="text"/> 756 <input type="text"/> 757 <input type="text"/> 758 <input type="text"/> 759 <input type="text"/> 760 <input type="text"/> 761 <input type="text"/> 762 <input type="text"/> 763 <input type="text"/> 764 <input type="text"/> 765 <input type="text"/> 766 <input type="text"/> 767 <input type="text"/> 768 <input type="text"/> 769 <input type="text"/> 770 <input type="text"/> 771 <input type="text"/> 772 <input type="text"/> 773 <input type="text"/> 774 <input type="text"/> 775 <input type="text"/> 776 <input type="text"/> 777 <input type="text"/> 778 <input type="text"/> 779 <input type="text"/> 780 <input type="text"/> 781 <input type="text"/> 782 <input type="text"/> 783 <input type="text"/> 784 <input type="text"/> 785 <input type="text"/> 786 <input type="text"/> 787 <input type="text"/> 788 <input type="text"/> 789 <input type="text"/> 			

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

66-A DESEMPENHO DO QUADRO 66	
<b>A - OPERAÇÕES LOCALIZADAS EM PORTUGAL INE QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE, LIQUIDOU O IVA DEVIDO</b> (valores das bases tributáveis, incluídas nos campos 1, 5 e 3)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dívidas por entidades residentes em países comunitários (não inclui as operações mencionadas no campo 64)</li> </ul>	<input type="text" value="00"/>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dívidas por entidades residentes em países ou territórios terceiros</li> </ul>	<input type="text" value="00"/>
<b>B - OPERAÇÕES EM QUE LIQUIDOU O IVA DEVIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVESTIMENTO DO SUJEITO PASSIVO</b> (valores das bases tributáveis, incluídas nos campos 1, 5 e 3)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Duro (Decreto-Lei 332/85)</li> </ul>	<input type="text" value="00"/>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sociedade (línhas 1 de nº 1 do artigo 2.º do CIVA)</li> </ul>	<input type="text" value="00"/>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de gases com efeito de estufa (línhas 1 de nº 1 do artigo 2.º do CIVA)</li> </ul>	<input type="text" value="00"/>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de imóveis com referência à legislação (Decreto-Lei 212/05)</li> </ul>	<input type="text" value="00"/>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços de construção civil (línhas 1 de nº 1 do artigo 2.º do CIVA)</li> </ul>	<input type="text" value="00"/>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de certificações e outros produtos de artigos eletrónicos (línhas 1 de nº 1 do artigo 2.º do CIVA)</li> </ul>	<input type="text" value="00"/>
<b>C - OPERAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CIVA</b> (valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se efetuou operações desta natureza, indique o seu valor</li> </ul>	<input type="text" value="00"/>
<b>D - OPERAÇÕES REFERIDAS NAS ALÍNEAS A), B) E C) DO ARTIGO 4.º DO CIVA</b> (valores das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5, 3 e 9)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se efetuou operações desta natureza, indique o seu valor</li> </ul>	<input type="text" value="00"/>
<b>SOMA DO QUADRO 66-A (37 + ... + 105 + 107)</b>	
<input type="text" value="00"/>	
66 ZONA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CERTIFICADO, NOS CASOS EM QUE SEJA OBRIGATORIA	
Número de identificação fiscal <input type="text"/>	Caso tenha assinado junto fiscalmente, indique: (Artigo 12.º-A do Estatuto do Orden dos Contabilistas Certificados) Fato-determinante <input type="text"/> Data de assinatura <input type="text"/>
<b>A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO CONTE QUALQUER INFORMAÇÃO FICTICIA.</b> Os dados mencionados são processados automaticamente, destinando-se à apresentação das contribuições igualmente cometidas à administração fiscal. Os interessados poderão aceder à informação que lhes diga respeito através da internet disponível, caso assim não possam, solicitar a respetiva emenda e proceder à sua correção ou aditamento nos termos da lei tributária.	



## APÊNDICE 4. Informação Empresarial Simplificada (IES)

**IES**  
Informação Empresarial Simplificada  
DECLARAÇÃO ANUAL

**01 PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO** ANO  
1 De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 2

**02 ÁREA DA SEDE, DIREÇÃO EFETIVA OU ESTAB. ESTÁVEL**  
SERVIÇO DE FINANÇAS 1 CÓDIGO

**AT** Autoridade Tributária e Aduaneira  
**IRN** Instituto dos Registos e do Notariado  
**INE** Instituto Nacional de Estatística  
**BP** Banco de Portugal  
**DGAE** Direção Geral das Atividades Económicas

**03 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO**  
1 NOME NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 2

**04 DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E ESTABELECIMENTOS**  
ATIVIDADE PRINCIPAL CÓDIGO CAE - REV 3 VOL. DE NEGÓCIOS CÓDIGO DA TABELA DE ATIVIDADES N.º ESTABELECIMENTOS (incluindo a sede)

**05 ANEXOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A DECLARAÇÃO**

	NÚMERO	INDIQUE	NÚMERO
Anexo A - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola e entidades não residentes com estabelecimento estável	1	IRS	Anexo I - Sujeitos passivos com contabilidade organizada
Anexo A1 - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola - contas consolidadas (Modelo não oficial)	20		Anexo L - Elementos contabilísticos e fiscais
Anexo B - Entidades do setor financeiro	2	IVA	Anexo M - Operações realizadas em espaço diferente da sede (DL n.º 347/85, de 23 de agosto)
Anexo B1 - Entidades do setor financeiro - contas consolidadas (Modelo não oficial)	21		Anexo N - Regimes especiais
Anexo C - Entidades do setor segurador	3		Anexo O - Mapa recapitulativo de clientes
Anexo C1 - Entidades do setor segurador - contas consolidadas (Modelo não oficial)	22	IS	Anexo P - Mapa recapitulativo de fornecedores
Anexo D - Entidades residentes que não exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola	4		Anexo Q - Elementos contabilísticos e fiscais
Anexo E - Elementos contabilísticos e fiscais (entidades não residentes sem estabelecimento estável)	5	IJE	Anexo R - Entidades residentes que exercem, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, entidades não residentes com estabelecimento estável e EIRL
Anexo G - Regimes especiais	7		Anexo S - Entidades do setor financeiro
Anexo H - Operações com entidades relacionadas e rendimentos obtidos no estrangeiro	8		Anexo T - Entidades do setor segurador

**06 DECLARAÇÕES ESPECIAIS**  
DECLARAÇÃO COM PERÍODO ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO 1 DECLARAÇÃO DO PERÍODO DE CESSAÇÃO 2 ANTES DA ALTERAÇÃO 3 APÓS ALTERAÇÃO 4 DECLARAÇÃO DO EXERCÍCIO DO INÍCIO DE TRIBUTAÇÃO 5

**07 TIPO DE DECLARAÇÃO**  
1ª DECLARAÇÃO DO ANO 1 DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO 2

**08 SITUAÇÃO DA ENTIDADE**  
SITUAÇÃO DA ENTIDADE EM: Ano Mês Dia 1 2

**09 IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO OU REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTABILISTA CERTIFICADO**  
NF do Representante Legal 1 NF do Contabilista Certificado 2  
Caso tenha ocorrido justo impedimento (art.º 12.º-A do DL n.º 452/99, de 5 de novembro), indique:  
Facto que determinou o justo impedimento 3 Data do início da ocorrência do facto 4  
Tendo sido invocada a alínea c) do art.º 12.º-A, indique a data de cessação do impedimento: 5

**MUITO IMPORTANTE**


MODELO EM VIGOR A PARTIR DE JANEIRO DE 2022

ANTES DE PREENCHER A FOLHA DE ROSTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES QUE ACOMPANHAM

10		ACONTECIMENTOS MARCANTES			
1- FUSÃO	<input type="checkbox"/> 1	NIF Entidade Origem A0001 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		NIF Entidade Destino A0003 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
2- Aplicou o regime especial previsto no artigo 74.º do CIRCI?		Denominação A0021 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Denominação A0023 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
SIM <input type="checkbox"/> 7 NÃO <input type="checkbox"/> 8		Sede (Código do País) A0022 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Sede (Código do País) A0024 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
3- CISÃO	<input type="checkbox"/> 2	NIF Entidade Origem A0005 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		NIF Entidade Destino A0007 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
4- Aplicou o regime especial previsto no artigo 74.º do CIRCI?		Denominação A0025 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Denominação A0027 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
SIM <input type="checkbox"/> 9 NÃO <input type="checkbox"/> 10		Sede (Código do País) A0026 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Sede (Código do País) A0028 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
5- ENTRADA DE ATIVOS	<input type="checkbox"/> 11	NIF Entidade Origem A0013 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		NIF Entidade Destino A0015 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
6- Aplicou o regime especial previsto no artigo 74.º do CIRCI?		Denominação A0029 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Denominação A0031 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
SIM <input type="checkbox"/> 12 NÃO <input type="checkbox"/> 13		Sede (Código do País) A0033 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Sede (Código do País) A0032 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
7- PERMUTA DE PARTES SOCIAIS	<input type="checkbox"/> 14	NIF Entidade Origem A0017 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		NIF Entidade Destino A0019 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
8- Aplicou o regime especial previsto no artigo 77.º do CIRCI?		Denominação A0035 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Denominação A0036 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
SIM <input type="checkbox"/> 15 NÃO <input type="checkbox"/> 16		Sede (Código do País) A0034 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Sede (Código do País) A0038 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
9- PARAGEM DE ATIVIDADE		<input type="checkbox"/> 3 INATIVO DURANTE		<input type="checkbox"/> 4 Meses	
10- OUTROS	<input type="checkbox"/> 5	DESCRVA QUÃO <input type="checkbox"/> 6		NIF Entidade Origem A0008 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
		Denominação A0037 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Denominação A0039 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
		Sede (Código do País) A0038 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Sede (Código do País) A0040 <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	
11		CONFIRMAÇÃO ANUAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO			
Pretende o sujeito passivo fazer a confirmação anual da informação constante do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), a que se refere o art. 15.º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo?					
SIM <input type="checkbox"/> 1 NÃO <input type="checkbox"/> 2					
Com referência ao último dia do ano civil a que respeita a declaração, confirma-se a informação constante do RCBE, por a mesma se encontrar exata, suficiente e atual <input type="checkbox"/>					

## APÊNDICE 5. Relatório Único (RU)



<b>ECT</b>			
INFORMAÇÃO SOBRE EMPRESA E CONDIÇÕES DE TRABALHO	MINISTÉRIO DO TRABALHO, SÓLIDARIDADE E SEGURANÇA SOCIAL		
<b>RELATÓRIO ÚNICO</b>			
Ano de referência [ ][ ] [ ][ ]			
<b>I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA</b>			
1. Número de Identificação Fiscal (NIF)      2. Número de Identificação de Segurança Social (NIRS)			
3. Nome ou designação social			
4. Localização e contactos da sede			
4.1 Morada			
4.2 Localidade			
4.3 Código postal	4.4 País		
4.5 Distrito ou ilha / Município / Freguesia			
4.6 Telefone / Telemóvel	4.7 Fax		
4.8 Endereço de correio eletrónico			
5. Atividade económica principal (CAE)			
6. Situação perante a atividade, motivo e período			
6.1 Situação	6.2 Motivo		
6.3 Data: início	6.4 Data: fim		
7. Natureza jurídica	8. Data de constituição		
9. Total de pessoas ao serviço	10. Número de trabalhadores por conta de outrem		
<b>II. IDENTIFICAÇÃO DA(S) UNIDADE(S) LOCAL(ES) (ESTABELECIMENTOS)</b>			
Número de unidade local (estabelecimento)	11. Sede		
12. Nome	11.1 Data início		
13. Localização e contactos da unidade local	11.2 Data de fim		
13.1 Morada			
13.2 Localidade			
13.3 Código postal	13.4 País		
13.5 Distrito ou ilha / Município / Freguesia			
13.6 Telefone / Telemóvel	13.7 Fax		
13.8 Endereço de correio eletrónico			
14. Atividade económica principal (CAE)			
15. Situação perante a atividade, motivo e período			
15.1 Situação	15.2 Motivo		
15.3 Data: início	15.4 Data: fim		
16. Total de pessoas ao serviço	17. Número de trabalhadores por conta de outrem		
<b>III. PESSOAS AO SERVIÇO</b>			
1. Pessoas ao serviço da entidade empregadora	Em 31 de Dezembro	Número médio durante o ano	
1.1 Trabalhadores por conta de outrem			
2. Destacamentos de trabalhadores para o estrangeiro, ao longo do ano			
2.1 Número de trabalhadores destacados			
2.2 Número de destacamentos			
<b>IV. RELAÇÃO SINDICAL E RELAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES</b>			
1. Número de trabalhadores sindicalizados, em 31 de Outubro			
2. Inscrição em Associações de empregadores?    Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
2.1 Associação			
<b>V. TRABALHO SUPLEMENTAR</b>			
1. Foram realizadas horas suplementares ao longo do ano?    Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
2. Em caso afirmativo, a relação nominal dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar durante o período de referência, com distribuição do número de horas ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. n.º 227 da Lei 109/05, tal visada pelo conjunto de trabalhadores ou, no seu falta, em caso de trabalhador único, pelo respectivo sindicalista?    Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
<b>VI. TRABALHADORES TEMPORÁRIOS NA EMPRESA UTILIZADORA</b> <small>(A preencher somente pelas entidades utilizadoras de trabalho temporário durante o ano de referência do relatório)</small>			
1. Número de trabalhadores temporários	1.1 em 31 de Outubro	1.2 em 31 de Dezembro	1.3 Número médio durante o ano
2. Fluxo de entradas ou saídas de pessoas em prestação de trabalho temporário, ao longo do ano			
2.1 Entradas durante o ano	2.2 Saídas durante o ano		















*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*


6.2 Foram realizados exames complementares?		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
6.2.1 Exame	6.2.2 N° total de exames	6.2.3 Factor de risco	
H <input type="text"/>	<input type="text"/>	H <input type="text"/> M <input type="text"/>	
6.3 Foram realizadas ações de inspeção?		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
6.3.1 Vacina	6.3.2 N° de inspeções	6.3.3 N° de trabalhadores	
H <input type="text"/>	<input type="text"/>	H <input type="text"/> M <input type="text"/>	
6.4 Foram realizadas ações de promoção de saúde no trabalho?		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
6.4.1 Atividade desportiva	6.4.2 N° de ações de promoção de saúde realizadas	6.4.3 N° de trabalhadores abrangidos	
H <input type="text"/>	<input type="text"/>	H <input type="text"/> M <input type="text"/>	

**V - ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais**

1. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.1.17?		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>					
1.1 Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, segundo o escalão de duração de baixa (não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trânsito)							
		Total	inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	superior a 30 dias de baixa	Mortal
1.1.1 N° de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência do relatório	H	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	M	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
1.1.2 N° de dias de trabalho perdidos na sequência de AT ocorridos no ano de referência do relatório	H	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	M	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
1.1.3 N° de dias de trab. perdidos no ano de ref. do relatório, na seq. dos AT ocorridos em anos anteriores	H	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	M	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
1.2 Cálculo das taxas de frequência e gravidade dos acidentes de trabalho não mortais, segundo as fórmulas:							
1.2.1 Taxa de frequência:	$Tf = (N^{\circ} \text{ de acidentes de trab.} / N^{\circ} \text{ horas efectivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$	=	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>		
1.2.2 Taxa de gravidade:	$Tg = (N^{\circ} \text{ de dias perdidos} / N^{\circ} \text{ horas efectivamente trabalhadas}) \times 1.000.000$	=	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>		
2. Ocorreram acidentes de trabalho, no tempo de trabalho, com trabalhadores indicados no quadro I, questão 3.2?		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>					
2.1 Número de acidentes de trabalho (não incluir neste item a informação referente aos acidentes de trânsito)							
		Total	Não mortal	Mortal			
2.1.1 N° de acidentes de trabalho	H	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
	M	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
2.2 Cálculo da taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, segundo as fórmulas:							
2.2.1 Taxa de incidência (Total AT):	$TIT = (N^{\circ} \text{ de AT Totais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em I - 3.2}) \times 1.000$	=	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>		
2.2.2 Taxa de incidência (AT mortais):	$TIM = (N^{\circ} \text{ de AT mortais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em I - 3.2}) \times 1.000$	=	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>		
3. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho totais e mortais, ocorridos com os trabalhadores indicados no quadro I, questões 3.1.1 e I- 3.2		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>					
3.1 Taxa de incidência (Total AT):	$TIT = (N^{\circ} \text{ de AT Totais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2}) \times 1.000$	=	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>		
3.2 Taxa de incidência (AT mortais):	$TIM = (N^{\circ} \text{ de AT mortais} / N^{\circ} \text{ total de trab. em I - 3.1.1 e I - 3.2}) \times 1.000$	=	<input type="text"/>	.	<input type="text"/>		
4. Doenças Profissionais de participação obrigatória		Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>					
4.1 Foram participadas doenças no ano de referência do relatório?							
	4.1.1 Factor de risco	4.1.2 Doença profissional	4.1.3 Número de casos participados				
Código:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	H <input type="text"/>				
Designação:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	M <input type="text"/>				
4.2 Foram confirmadas doenças no ano de referência do relatório?							
	4.2.1 Factor de risco	4.2.2 Doença profissional	4.2.3 Número de casos confirmados				
Código:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	H <input type="text"/>				
Designação:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	M <input type="text"/>				



*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

<p><b>ECT</b></p> <p>INFORMAÇÃO SOBRE EMPREGO E CONDIÇÕES DE TRABALHO</p>	<p><b>ANEXO F - Informação sobre prestadores de serviço</b></p> <p>Número de Identificação Fiscal (NIF) <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>Número de Identificação da Segurança Social (NISS) <input style="width: 100px;" type="text"/></p> <p>Ano de referência <input style="width: 50px;" type="text"/></p>	 <p>MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL</p>										
<p><b>I. CONTRATANTE</b></p>												
<p>1. Existiram contratos de prestação de serviços em algum período do ano de referência do relatório? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>2. Actividade económica principal (CAE) do contratante em 31 de Dezembro <input style="width: 100px;" type="text"/></p>												
<p><b>II. CARACTERIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO</b></p>												
N.º de ordem	Número de identificação			Nome ou designação social	Tipo (1-Regular, 2-Contrato)	Tipo de entidade	Actividade económica (CAE)	Número de entidades prestadoras	Datas de prestação de serviços		Número de base afectada à tributação	Número de trabalhadores ao serviço
	Fiscal (NIF)	Número de identificação da Segurança Social	Segurança Social (NISS) ou equiparado						Início (ano / mês)	Fim (ano / mês)		
1	2	3.1	3	4	5	6.1	6.2	7	8	9	10	11
D1	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	D1	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
								D2	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
								(...)	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
D2	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	D1	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
								D2	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
								(...)	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
D3	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	D1	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
								D2	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
								(...)	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
D4	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	D1	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
								D2	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
								(...)	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
D5	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	D1	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
								D2	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>
								(...)	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>	<input style="width: 50px;" type="text"/>

## ANEXOS

## ANEXO I - Questionário



### **A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários de Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME'S) da Região Centro**

**Exmo./a Senhor/a Empresário/a,**

Este questionário enquadra-se numa investigação no âmbito de um relatório de estágio no Mestrado de Contabilidade e Fiscalidade Empresarial da Coimbra Business School (ISCAC). Este estudo tem como objetivo analisar a Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das Micro, Pequenas e Médias Empresas da Região Centro.

Este estudo destina-se a proprietários de empresas que tomem parte das decisões financeiras sobre as mesmas. Se não é o seu caso, pedimos-lhe que reencaminhe o e-mail para o proprietário (ou um dos proprietários) com responsabilidade na tomada de decisões financeiras na empresa.

Este questionário tem como base o questionário elaborado pela CESOP (Centro de Estudos e Sondagens da Universidade Católica Portuguesa) contratado pelo Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com o apoio do Ministério da Economia no âmbito do projeto internacional do Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e do G20. Se quiser, poderá interromper as suas respostas e retomar mais tarde seguindo o mesmo link.

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

---

Este questionário é simples e anónimo e os dados obtidos serão apenas utilizados para fins académicos, tendo como duração de preenchimento aproximadamente 15 minutos.

Agradeço desde já a sua colaboração, participação e honestidade das suas respostas.

Muito obrigada pela sua colaboração.

Saudações académicas,

Bruna Rodrigues

**\* Indica uma pergunta obrigatória**

**Aceita preencher este questionário? \***

- Compreendo os objetivos do estudo e aceito participar
- Não quero participar

### **A - Perfil da empresa**

O conjunto de perguntas que se segue incide sobre informações gerais relacionadas com a sua empresa.

**A0. Qual o concelho e distrito da sede da empresa? \***

\_\_\_\_\_

**A1. Qual a região em que se localiza a sede da sua empresa? \***

Selecionar

Selecionar

Norte

Centro

Lisboa

Alentejo

Algarve

Região Autónoma da Madeira

Região Autónoma dos Açores

**A2. Qual o setor de atividade da sua empresa** (De acordo com a Classificação das Atividades Económicas (CAE), Revisão 3)? \*

- Agricultura, silvicultura e pescas (Secção A)
- Indústria extrativa e transformadora (Secções B e C)
- Eletricidade, gás, vapor, água e saneamento – *Utilities* (Secções D e E)
- Construção e atividades imobiliárias (Secção F e Secção L)
- Comércio por grosso e a retalho (Secção G)
- Transportes e armazenagem (Secção H)
- Alojamento, restauração e similares (Secção I)
- Atividades de informação e de comunicação (Secção J)
- Serviços às empresas (Secções M e N)
- Outros serviços (Secções P a S)

**A3. A sua empresa é uma empresa com fins lucrativos, que toma decisões financeiras independentes? \***

- Sim
- Não

**A4. É proprietário da empresa (único ou com outros proprietários)? \***

- Sim
- Não

**A5. Toma parte nas decisões financeiras desta empresa? \***

Nota: As “decisões financeiras” da empresa podem incluir decisões relativas à contratação de um empréstimo para a empresa, à procura de fontes de financiamento, ao pagamento de impostos, a decisões sobre como resolver problemas de tesouraria, etc.

- Sim
- Não

**A6a. Sabe qual o número de pessoas, em termos equivalentes a tempo inteiro (*full-time equivalente*), a trabalhar nesta empresa, incluindo o/a Senhor/a? \***

Nota: Pode incluir proprietários, gestores, todos os tipos de empregados em regime de tempo parcial ou tempo inteiro, bem como trabalhadores sazonais, mas excluindo membros não remunerados do agregado familiar. A expressão “equivalentes a tempo inteiro” significa, por exemplo, que duas pessoas que trabalham metade do tempo contam como uma pessoa equivalente a tempo inteiro.

- Sim
- Não

**A6b. Quantas pessoas tem esta empresa ao serviço, trabalhando em termos equivalentes a tempo inteiro (*full-time equivalente*), incluindo o inquirido? \***

---

**A7. Em que intervalo se inclui o número de pessoas, em termos equivalentes a tempo inteiro (FTE), a trabalhar nesta empresa (incluindo o inquirido)? \***

- 1 pessoa (trabalhador por conta própria inquirido)
- De 2 a 4 pessoas
- De 5 a 9 pessoas
- De 10 a 19 pessoas
- De 20 a 49 pessoas

- De 50 a 249 pessoas
- De 250 ou mais pessoas -> Se a resposta for superior a 250 termina a entrevista (não conta para a amostra)

**A8. Em que ano a sua empresa iniciou a atividade?** \* Nota: escreva, por favor, 4 dígitos. Se não souber o ano exato da fundação, indique, por favor um ano aproximado.

**A9. Qual foi o volume de negócios anual aproximado desta empresa no último exercício? Se a atividade foi iniciada há menos de um ano, qual é o volume de negócios anual esperado por esta empresa no ano corrente fiscal (2022)?** \* Nota: Esta pergunta é feita apenas para fins de estudo não sendo partilhados.

- Até 10 000 €
- Mais de 10 000 € e até 50 000 €
- Mais de 50 000 € e até 100 000 €
- Mais de 100 000 € e até 500 000 €
- Mais de 500 000 € e até 1 milhão €
- Mais de 1 milhão € e até 2 milhões €
- Mais de 2 milhões € e até 10 milhões €
- Mais de 10 milhões € e até 50 milhões €
- Mais de 50 milhões €
- Não sabe
- Não quer responder

## **B - Produtos financeiros**

O conjunto de perguntas que se segue incide sobre produtos e serviços financeiros. Não lhe serão feitas perguntas sobre saldos das suas contas, apenas nos interessa saber se já ouviu falar ou se usa estes produtos na sua empresa. Tenha presente que apenas nos interessam os produtos que usa na sua empresa, e não a nível pessoal/agregado familiar.

**B1. Que contas bancárias tem para a sua empresa?** \* Nota: Assinale tudo o que for aplicável.

- Conta à ordem ou conta a prazo num banco com uma sucursal física

- Conta à ordem ou conta a prazo num banco online sem uma sucursal física
- Conta à ordem ou conta a prazo que pode ser movimentada através do seu telemóvel
- A empresa não tem conta à ordem ou conta a prazo
- Não quer responder

**B2. Qual das seguintes afirmações representa melhor a sua situação? \***

- Uso a mesma conta para o meu agregado familiar e para a minha empresa
- Tenho contas separadas para o meu agregado familiar e para a minha empresa, mas considero ser bastante difícil gerir separadamente as finanças do meu agregado familiar e da minha empresa
- Tenho contas separadas para o meu agregado familiar e para a minha empresa, que são geridas de forma rigorosamente separada
- Não sabe
- Não quer responder

**B3. Dos seguintes produtos ou serviços financeiros para as empresas assinale aqueles de que já ouviu falar: \* Nota:** Assinale tudo o que for aplicável. Só assinale nenhum se de facto não tiver ouvido falar de nenhum dos produtos apresentados.

- Crédito comercial
- Empréstimo bancário
- Facilidade de descoberto ou conta corrente caucionada
- Cartão de crédito (para a empresa)
- Leasing ou Aluguer de Longa Duração (ALD)
- Letras ou livranças
- Factoring – Desconto de faturas
- Linhas de crédito protocoladas com o Estado
- Crédito documentário
- Microcrédito (para a empresa)
- Obrigações ou papel comercial
- Capital de risco / Business angels
- Financiamento no mercado de capitais

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

- Crowdfunding / Empréstimo entre pares (*peer-to-peer*)
- Initial Coin Offering (ICO)
- Financiamento mezzanine
- Derivados (por exemplo, opções, futuros, swaps e outros)
- Seguro multirriscos (inclui cobertura de incêndio e coberturas facultativas de proteção das instalações da empresa e respetivo recheio)
- Seguro de responsabilidade civil
- Seguro de interrupção da atividade (ou seguro de perdas de exploração ou seguro de lucros cessantes)
- Seguro de vida para o proprietário
- Obrigações ou empréstimos sustentáveis (sociais ou “verdes”)
- Nenhum

**B4. E usa estes produtos para a sua empresa, ou já usou nos últimos 24 meses (ou desde a criação da empresa, caso a mesma exista há menos de 24 meses)? \* Nota:** Assinale tudo o que for aplicável. Só assinale nenhum se de facto não usa ou não tiver usado nenhum dos produtos apresentados.

- Crédito comercial
- Empréstimo bancário
- Facilidade de descoberto ou conta corrente caucionada
- Cartão de crédito (para a empresa)
- Leasing ou Aluguer de Longa Duração (ALD)
- Letras ou livranças
- Factoring – Desconto de faturas
- Linhas de crédito protocoladas com o Estado
- Crédito documentário
- Microcrédito (para a empresa)
- Obrigações ou papel comercial
- Capital de risco / Business angels
- Financiamento no mercado de capitais
- Crowdfunding / Empréstimo entre pares (*peer-to-peer*)
- Initial Coin Offering (ICO)

- Financiamento mezzanine
- Derivados (por exemplo, opções, futuros, swaps e outros)
- Seguro multirrisco (inclui cobertura de incêndio e coberturas facultativas de proteção das instalações da empresa e respetivo recheio)
- Seguro de responsabilidade civil
- Seguro de interrupção da atividade (ou seguro de perdas de exploração ou seguro de lucros cessantes)
- Seguro de vida para o proprietário
- Obrigações ou empréstimos sustentáveis (sociais ou “verdes”)
- Nenhum

**B5. Quais das seguintes afirmações descreve melhor a forma como efetuou a escolha mais recente de um produto ou serviço financeiro para a sua empresa (p. ex., conta à ordem, empréstimo, seguro, etc.)? \***

- Considerei várias opções de instituições diferentes antes de tomar a minha decisão
- Considerei as várias opções de uma instituição
- Não considerei quaisquer outras opções
- Procurei mas não encontrei outras opções a considerar
- Não quer responder

### **C - Gestão e planeamento das finanças da empresa**

O conjunto de perguntas que se segue ajudar-nos-á a compreender a forma como as pessoas pensam e planeiam as finanças da empresa. Não existem respostas certas ou erradas a estas perguntas, e as suas respostas serão mantidas em estrita confidencialidade.

**C1. Nos últimos 24 meses (ou desde a criação da empresa, caso a empresa exista há menos de 24 meses) alguma destas pessoas o ajudou a tomar decisões financeiras para a empresa?\***

- Parceiro de negócio
- Contabilista externo à empresa
- Consultor financeiro externo à empresa

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

- Intermediário financeiro (p ex. banco)
- Organismo ou instituição pública
- Família ou amigos
- Não quer responder
- Outra: \_\_\_\_\_

**C2. Nos últimos 24 meses (ou desde a criação da empresa, caso a empresa exista há menos de 24 meses) pediu ajuda a alguém sobre algumas das seguintes questões? \***

- Gestão de tesouraria e/ou das necessidades de liquidez
- Acesso a financiamento externo
- Avaliação do desempenho financeiro da empresa
- Impostos
- Contabilidade
- Avaliação da exposição da empresa a qualquer tipo de risco
- Não quer responder
- Outra: \_\_\_\_\_

**C3. Como controla os registos financeiros da empresa? \*** Nota: Assinale apenas uma opção, a mais utilizada.

- Formato eletrónico (por ex., MS Excel ou software específico)
- Papel (por ex. tomando notas num livro de registos; guardando recibos e faturas)
- Memorizo os registos financeiros
- Outra pessoa trata do assunto por mim (p. ex. contabilista)
- Por outro meio
- Normalmente não controlo
- Não sabe
- Não quer responder
- Outra: \_\_\_\_\_

**C4. Já pensou como vai ter dinheiro para viver após a sua reforma ou quando deixar de poder de trabalhar por causa da idade avançada? \***

- Sim

- Não
- Ainda não
- Não sabe
- Não quer responder

**C5. Imagine que amanhã descobre que a maior parte do equipamento de que necessita para ter a sua empresa em funcionamento foi roubado (p. ex., computadores, veículos ou outro equipamento). Qual das seguintes afirmações representa melhor o que faria? \***

- Usaria dinheiro que a minha empresa reservou para emergências
- Acionaria o seguro de todo ou parte do equipamento
- Pediria um empréstimo para comprar novo equipamento
- Usaria alguns fundos pessoais ou do agregado familiar
- Pediria à família ou a amigos que me emprestassem dinheiro ou o equipamento
- Fecharia a minha empresa temporariamente ou para sempre
- Não sei, nunca pensei no assunto
- Não quer responder
- Outra: \_\_\_\_\_

**C6. Pensando na sua empresa, concorda ou discorda das seguintes afirmações? \***

Discorda      Discorda      Concorda      Concorda      Não quer  
totalmente      totalmente      totalmente      responder

	Discorda totalmente	Discorda	Concorda	Concorda totalmente	Não quer responder
Mantenho dados e informação fidedigna sobre a empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comparo o custo de diferentes fontes de	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

financiamento para a empresa					
Faço regularmente previsões da rentabilidade esperada pela empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ajusto o meu planeamento em função de alterações no contexto económico	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quando faço um investimento na empresa, tenho em conta o seu impacto ambiental	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Quando faço um investimento na empresa, tenho em conta o seu impacto social	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Envolver os meus fornecedores na implementação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

de ações com reduzido impacto ambiental					
---	--	--	--	--	--

**C7. Ainda pensando na sua empresa... concorda ou discorda das seguintes afirmações? \***

	Discorda totalmente	Discorda	Concorda	Concorda totalmente	Não quer responder
Estabeleço objetivos de longo prazo para a empresa e esforço-me por atingi-los	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Não tenho problema em contactar bancos e investidores externos para obter financiamento para a minha empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Prefiro projetos com elevado risco e elevado rendimento a projetos com baixo risco e baixo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

rendimento					
Prefiro seguir o meu instinto em vez de fazer planos financeiros pormenorizados para a minha empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**C8. Gostaria de saber se considera as seguintes afirmações verdadeiras ou falsas:**

\*As perguntas seguintes não se destinam a testá-lo, portanto, se pensa que sabe a resposta, é porque provavelmente sabe.

Verdadeira      Falsa      Não sabe      Não quer responder

1. Os dividendos fazem parte do que uma empresa paga a um banco para reembolsar um empréstimo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2. Quando uma empresa obtém capital próprio de um investidor este fica com uma fração da propriedade da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3. Se um investimento financeiro der à	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

empresa a possibilidade de ganhar muito dinheiro é provável que exista igualmente a possibilidade de perder muito dinheiro				
4. Inflação alta significa que o custo de vida aumenta rapidamente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5. Normalmente, um empréstimo a 15 anos exige prestações mensais mais elevadas do que um empréstimo a 30 anos do mesmo montante, mas o total de juros pagos será inferior	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

#### **D - Impacto da crise da COVID-19 e Digitalização na empresa**

O conjunto de perguntas que se segue ajudar-nos-á a compreender que impacto teve a pandemia de COVID-19 e também a digitalização na sua empresa. As suas respostas serão mantidas em estrita confidencialidade.

Nota: Quanto à situação anterior à crise, as perguntas referem-se a 2019 ou a um período pouco anterior ao início da pandemia; quanto ao impacto da crise, deve ter em conta todo o período compreendido entre o início da pandemia e a data do inquérito.

**D1. Pensando na sua empresa, como avaliaria, no final de 2019, o nível dos seguintes indicadores? \***

Demasiado baixo    Bastante baixo    Adequado    Bastante elevado    Demasiado elevado    Não aplicável porque a empresa foi constituída após 2019    Não quer responder

Liquidez (p. ex., numerário, depósitos, linhas de crédito disponíveis)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Dívida financeira de curto prazo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Dívida financeira de longo prazo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Capital próprio da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**D2. Pensando no período anterior à pandemia de COVID-19, no final de 2019, tinha ou fez alguma das seguintes atividades? \***

Sim    Não    Não quer responder    Não aplicável porque a empresa foi constituída

após 2019

Tinha um sítio de internet específico para apresentar os produtos ou serviços da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tinha um sítio de internet específico para vender os produtos ou serviços da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Abriu uma conta bancária totalmente online	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Celebrou um contrato de financiamento (p. ex. um empréstimo bancário) totalmente online	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Celebrou um contrato de seguro totalmente online	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**D3. E pensando agora no presente, fez recentemente alguma das seguintes atividades? \***

Sim

Não

Não quer responder

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

Tem um sítio de internet específico para apresentar os produtos ou serviços da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tem um sítio de internet específico para vender os produtos ou serviços da empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Abriu uma conta bancária totalmente online	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Celebrou um contrato de financiamento (p. ex. um empréstimo bancário) totalmente online	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Celebrou um contrato de seguro totalmente online	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**D4. Pensando no período anterior à pandemia de COVID-19, no final de 2019, indique a dimensão das seguintes atividades digitais na sua empresa. \***

Muito reduzida      Reduzida      Elevada      Muito elevada      Não quer responder      Não aplicável porque a empresa foi constituída após 2019      Não dá para vender online

Vendas de produtos ou	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

serviços através do sítio de internet da sua empresa em percentagem do total de vendas							
Vendas de produtos ou serviços através de uma plataforma partilhada online (p. ex. Amazon) em percentagem do total de vendas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pagamentos online de clientes em percentagem do total de pagamentos dos clientes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pagamentos online a fornecedores em percentagem do total de	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

pagamentos a fornecedores							
Utilização de redes sociais (p. ex. Facebook, Instagram) para as atividades da empresa, como publicidade ou networking	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Número de operações na conta à ordem realizadas online, em percentagem do total de operações na conta à ordem	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**D5. E no momento atual? Indique a dimensão das seguintes atividades digitais atualmente na sua empresa. \***

Muito reduzida

Reduzida

Elevada

Muito elevada

Não existe comparação

Não quer responder

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

Vendas de produtos ou serviços através do sítio de internet da sua empresa em percentagem do total das vendas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Vendas de produtos ou serviços através de uma plataforma partilhada online (p. ex. Amazon) em percentagem do total de vendas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pagamentos online de clientes em percentagem do total de pagamentos dos clientes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pagamentos online a fornecedores em	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

percentagem do total de pagamentos a fornecedores						
Utilização de redes sociais (p. ex. Facebook, Instagram) para as atividades da empresa, como publicidade ou networking	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Número de operações na conta à ordem realizadas online, em percentagem do total de operações na conta à ordem	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**D6. Como descreveria o impacto da crise da COVID-19 nos seguintes indicadores relacionados com a sua empresa? \***

Grande      Diminuição      Sem      Aumento      Grande      Não quer

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

	diminuição		alteração		aumento	responder
Impacto global	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Volume de negócios	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lucro	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Número de empregados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Dívida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Liquidez (p. ex. numerário, depósitos, linhas de crédito disponíveis)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**D7. Desde o início da pandemia COVID-19, a empresa foi confrontada com situações em que as entradas de tesouraria eram insuficientes para fazer face às saídas de tesouraria ou para pagar despesas esperadas da empresa (como por exemplo, pagamento a fornecedores, pagamento de impostos, pagamento de dívida...)?**

\*

- Sim
- Não – (Não é necessário responder a D8)
- Não sabe
- Não quer responder

**D8. Quando tal aconteceu, quais as principais estratégias implementadas para suprir as necessidades imediatas de tesouraria? Pode indicar um máximo de três.**

*A Literacia Financeira e a Digitalização dos Empresários das PME's da Região Centro*

- Reduziu o salário do(s) proprietário(s)
- Reduziu os custos de exploração da empresa
- Acionou seguros (como por exemplo seguro de perdas de exploração, seguro-caução)
- Utilizou a liquidez disponível (p. ex. numerário, depósitos, linhas de crédito disponíveis)
- Contraiu nova dívida para a empresa
- Pediu um adiantamento a clientes ou pediu-lhes que pagassem montantes em dívida
- Pediu crédito ou extensão de prazos de pagamento a fornecedores
- Atrasou os pagamentos ao pessoal, de impostos ou de empréstimos
- Suspendeu a atividade da empresa temporariamente
- Utilizou fundos ou créditos pessoais do proprietário ou do seu agregado familiar
- Pediu fundos a familiares ou amigos
- Pediu fundos a novos parceiros
- Não quer responder
- Outra: \_\_\_\_\_

**D9. Desde o início da pandemia de COVID-19, pediu um novo empréstimo para a empresa? \***

- Sim – Não responder a D11
- Não – Não responder a D10
- Não sabe
- Não quer responder

**D10. Qual o resultado do pedido?**

- O empréstimo foi obtido na totalidade
- O empréstimo foi obtido apenas parcialmente
- O empréstimo foi recusado
- O empréstimo foi obtido, mas recusei a proposta (condições inadequadas, p. ex. garantias ou custos elevados)
- Não sabe

- Não quer responder

**D11. Por que motivo não efetuou um pedido?**

- Não era necessário novo financiamento
- Procedimento era demasiado complexo
- Achava que o empréstimo não seria aprovado
- Não sabe
- Não quer responder

**D12. Recorreu às seguintes medidas do Estado introduzidas durante a crise da COVID-19 para apoiar as condições financeiras da sua empresa? \* Nota: Assinale tudo o que for aplicável**

- Moratórias de crédito
- Linhas de crédito
- Medidas de lay-off dos trabalhadores
- Garantias públicas
- Medidas fiscais
- Não recorreu a qualquer medida do Estado
- Não quer responder
- Outra: \_\_\_\_\_

**D13. Qual o principal motivo para não recorrer a estas medidas do Estado? \***

Não conhecia a medida	Não era necessária / conveniente	Não era elegível	Não quer responder
--------------------------	--	------------------	-----------------------

Moratórias de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Linhas de crédito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Medidas de lay-off dos trabalhadores	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Garantias públicas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Medidas fiscais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

### **E - Dados demográficos sobre o inquirido**

O conjunto de perguntas que se segue incide sobre dados demográficos do empresário.

#### **E1. Sexo: \***

- Masculino
- Feminino
- Outra: \_\_\_\_\_

#### **E2. Em qual dos seguintes grupos etários se enquadra? \***

- Menor de 18
- 18-19
- 20-29
- 30-39
- 40-49
- 50-59
- 60-69
- 70-79
- 80 ou mais
- Não quer responder

#### **E3. Quais são as suas habilitações literárias? \***

- Mestrado e/ou doutoramento
- Licenciatura / bacharelato
- Ensino secundário completo
- 3.º ciclo do ensino básico completo
- 1.º ciclo do ensino básico completo (instrução primária)
- Sem instrução

- Não quer responder

**E4. Teve formação sobre questões respeitantes a empresas, economia ou finanças no âmbito do ensino secundário ou superior que frequentou? \***

- Sim  
 Não  
 Não sabe  
 Não quer responder

**E5. Já alguma vez recebeu formação sobre como gerir as finanças da empresa? \***

Nota: pode tratar-se de um curso específico ou de outra atividade sobre gestão de finanças empresariais ou de uma formação mais alargada sobre técnicas empresariais ou empreendedorismo.

- Sim  
 Não  
 Não sabe  
 Não quer responder

**E6. Há quanto tempo é proprietário de uma empresa, incluindo empresas das quais tenha sido proprietário? \***

- Menos de um ano  
 Entre 1 e 2 anos  
 Entre 2 e 5 anos  
 Entre 5 e 10 anos  
 Mais de 10 anos  
 Não sabe  
 Não quer responder

**E7. Algum dos seus pais é ou foi proprietário de uma empresa? \***

- Sim – pelo menos um dos meus pais é ou foi proprietário de uma empresa  
 Não  
 Não sabe  
 Não quer responder

**O questionário termina aqui, obrigada pela sua participação!**

Qualquer esclarecimento adicional poderá contactar através do e-mail:

[bruna.alexandra.rodrigues@gmail.com](mailto:bruna.alexandra.rodrigues@gmail.com)